

ALADI/SEC/Estudo 135
17 de agosto de 2001

COMÉRCIO AGRÍCOLA REGIONAL: SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS

Apresentação

A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração apresenta o estudo “Comércio Agrícola Regional: Situação Atual e Perspectivas”, elaborado com a colaboração do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), previsto no Programa de Atividades da Associação para o ano 2001 (Capítulo V, atividade 36, da ALADI/CR/Resolução 261).

O objetivo do estudo é analisar a importância do comércio de produtos agropecuários no comércio intra-regional¹, seu papel nas preferências tarifárias, bem como propor uma reflexão que permita, a partir da perspectiva do comércio, avançar no processo de integração econômica regional no âmbito agropecuário. Portanto, acrescenta-se este exame setorial aos elementos de apoio às negociações dos países-membros.

No âmbito dos diferentes acordos assinados entre os países da região, a análise tenta apreciar o efeito sobre o comércio agropecuário intra-regional das preferências tarifárias outorgadas pelos países para a importação de produtos. Nisto se reconhece que, embora existam múltiplas variáveis que influem no dinamismo do intercâmbio comercial, é possível argumentar que os acordos tiveram papel preponderante na orientação do comércio intra-regional.

A oferta exportável dos países da região está integrada, em grande parte, com produtos agropecuários, inclusive quando esta se vê diminuída pela maior presença de produtos processados. Por outro lado, muitos destes produtos processados têm origem no setor, quando consideramos uma definição mais ampla do mesmo, como o caso dos alimentos, das fibras, da pesca e da floresta. Esta condição de mudança se reflete no crescimento do comércio intra-regional e na evolução das economias da região.

Por outro lado, os produtos agropecuários² têm uma presença estratégica, tanto no processo de desenvolvimento econômico como no processo de integração comercial dos países-membros da Associação. Na análise retrospectiva que se apresenta, torna-se evidente a importância relativa do setor com a evolução dos indicadores da estrutura setorial das economias nacionais. Embora a tendência siga a norma da

¹ O presente estudo contém informação para onze dos doze países-membros da ALADI, não incluindo Cuba, exceto no Capítulo 4. Isto se deve à não disponibilidade de informação desse país e a que o mesmo se incorporou à Associação em 1999.

² O universo de produtos agropecuários considerado no presente estudo consta no anexo.

redução progressiva do setor agropecuário como produtor de matérias-primas, na medida em que as economias se desenvolvem, a atividade mantém uma posição de setor estratégico pela dimensão da população que emprega e por sua capacidade para dinamizar o crescimento econômico dos países através da geração de receitas e divisas.

Em termos de perspectivas, a obtenção de maior acesso aos mercados dos países-membros pode visualizar-se como um processo no qual se combinarão uma tendência a incrementar o intercâmbio regional dos produtos do setor e o aprofundamento e o compromisso efetivo dos países da Associação com o processo de integração regional, bem como maior competitividade e posicionamento sustentável no mercado internacional.

ÍNDICE

RESUMO E CONCLUSÕES	4
I INTRODUÇÃO	9
II ESTRUTURA E DINAMISMO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DOS PAÍSES DA REGIÃO	10
II.1 CONTEXTO MUNDIAL E REGIONAL	10
II.1.1A <i>importância do produto</i>	10
II.1.2 <i>Estrutura setorial do produto</i>	11
II.1.3 <i>Relação comércio exterior-produto</i>	13
II.2 O CONTEXTO AGRÍCOLA MUNDIAL.....	14
II.3 OS ALIMENTOS	14
II.4 COMÉRCIO GLOBAL E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO	15
II.4.1 <i>Comércio global</i>	15
II.4.2 <i>Comércio agropecuário</i>	17
II.4.3 <i>Destino e origem do comércio agropecuário</i>	19
III COMÉRCIO AGROPECUÁRIO E VANTAGENS COMPARATIVAS .22	
III.1 COMÉRCIO AGROPECUÁRIO INTRA-REGIONAL POR PAÍSES	22
III.1.1 <i>Argentina</i>	22
III.1.2 <i>Bolívia</i>	23
III.1.3 <i>Brasil</i>	23
III.1.4 <i>Chile</i>	24
III.1.5 <i>Colômbia</i>	25
III.1.6 <i>Equador</i>	25
III.1.7 <i>México</i>	26
III.1.8 <i>Paraguai</i>	27
III.1.9 <i>Peru</i>	27
III.1.10 <i>Uruguai</i>	28
III.1.11 <i>Venezuela</i>	28
III.1.12 <i>O comportamento dos principais capítulos da NALADI/SH no comércio agropecuário intra-regional</i>	31
III.2 AS VANTAGENS COMPARATIVAS NO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DOS PAÍSES DA ALADI.....	34
III.2.1 <i>Identificação das vantagens comparativas</i>	34
III.2.2 <i>Resultados por países</i>	35
III.2.3 <i>Algumas constatações</i>	38
IV OS MECANISMOS DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980 E O COMÉRCIO AGROPECUÁRIO	40
IV.1 AS PREFERÊNCIAS NO COMÉRCIO REGIONAL	42
IV.2 OS PRODUTOS AGRÍCOLAS SENSÍVEIS.....	44
IV.3 COMÉRCIO AGROPECUÁRIO INTRA-REGIONAL NEGOCIADO	47
IV.3.1 <i>A nível agregado</i>	47
IV.3.2 <i>A nível de países-membros</i>	50
IV.3.3 <i>Algumas constatações</i>	53
V ANEXOS	55

RESUMO E CONCLUSÕES

Contexto mundial e regional

- ✓ No contexto global, a região representa 6,1% da economia mundial, aproximadamente um quarto da participação das duas maiores economias do mundo. As tendências de longo prazo mostram a região com um crescimento econômico relativamente constante através dos últimos 20 anos.
- ✓ No período 1990-1999, o Produto Interno Bruto (PIB) dos países da ALADI cresceu a uma taxa média de 3,2%, apesar de que a década dos noventa se caracterizou por apresentar crises recorrentes de caráter macro-econômico.
- ✓ Para o total da década se aprecia uma evolução convergente entre o crescimento regional e o ritmo de expansão do produto mundial, que registrou uma taxa de 3,21%.

Estrutura setorial do PIB

- ✓ A participação da agricultura no PIB da ALADI, em 1999, foi de 7,2%. Essa participação difere substancialmente entre os países-membros da ALADI. Os países de menor desenvolvimento relativo (Bolívia, Equador e Paraguai) e Colômbia apresentam a maior contribuição desta atividade produtiva em suas economias, destacando-se o caso do Paraguai, no qual a agricultura representa 26,6% do PIB. Com uma importância relativa da agricultura menor à média regional encontram-se Peru (8,7%), Brasil (8,5%), Uruguai (7,9%), Chile (6,3%), Venezuela (5,3%), Argentina (5,1%) e México (4,4%).

Relação comércio externo- produto

- ✓ A participação do comércio exterior no PIB regional cresceu de maneira significativa, de aproximadamente 21%, em 1990 para 38%, em 1999. Isto aconteceu devido, fundamentalmente, à expansão das importações e, em menor medida, ao incremento das exportações.

Comércio agropecuário

- ✓ O comércio agropecuário representou 15,9%, na média do período 93/99, do comércio total dos países da ALADI, crescendo a uma taxa média de 6,7% anual, frente a 10,8% em que se expandiu o comércio regional total, indicando uma tendência à diminuição do peso da agricultura no total. Os produtos agropecuários representaram parte significativa das exportações (22,1%) e uma participação relativamente menor no caso das importações (9,9%).
- ✓ A incidência do setor agropecuário no comércio exterior difere, substancialmente, entre os países-membros da ALADI, na medida em que existem economias como a do Paraguai, que baseiam fortemente suas exportações neste setor (86,37%), e outras como as da Venezuela e do México, que mostram uma estrutura de exportações, cujos principais produtos correspondem a outras origens setoriais e, conseqüentemente, registram baixa participação agropecuária (3,02% e 7,45%, respectivamente).
- ✓ Quanto ao destino e origem do comércio agropecuário, a participação dos países da ALADI no comércio é muito mais notória nas importações que nas exportações.

A significativa balança comercial favorável que ostenta a região, onde as exportações mais do que duplicam as importações, determina essa situação.

- ✓ Quanto à composição das exportações, os países-membros da ALADI tem sido tradicionalmente exportadores de alimentos, característica que se acentuou levemente na década de noventa. Por outro lado, a exportação de matérias-primas agrícolas representa uma proporção cada vez menor do total de exportações de mercadorias, tendência que se acentuou na década de 90 com relação à década anterior.
- ✓ Tomando os 10 principais capítulos de exportação e importação a nível de país no contexto do comércio intra-regional, observa-se que o item cereais gera o maior intercâmbio (16% do comércio total de importação agropecuária regional), levando em conta que em todos os países se apresenta entre um dos dez primeiros itens.
- ✓ Outro aspecto que merece destaque é que em todos os países se observa um fluxo de ambas as correntes de intercâmbio a nível de, pelo menos, um dos capítulos principais. Em muitos dos casos também a corrente exportadora e importadora se registra nos capítulos que ocupam os primeiros lugares em importância comercial regional.

Vantagens comparativas³

- ✓ Cabe destacar a presença de um maior número de setores com VCF no âmbito regional do que a nível mundial. São muito poucos, também, os casos em que os países apresentam capítulos cujos ICS tenham como resultado VCF nos 4 indicadores.
- ✓ O Brasil é o país com maior número de VCF regionais em capítulos com produtos de maior valor agregado. Por sua vez, estes capítulos, nos demais países apresentam, em geral, DCF, indicando certa complementaridade entre a economia agropecuária do Brasil e a de seus sócios regionais.
- ✓ Outro exemplo de complementaridade se apresenta nos casos da Argentina e do Uruguai, que possuem VCF nos Capítulos 10 e 11, que evidenciam DCF na Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru.
- ✓ A Argentina, Bolívia e Paraguai reúnem VCF no Capítulo 15 (gorduras e óleos, etc.), enquanto que a maioria dos demais países da região possui DCF nesse capítulo. A Bolívia e o Paraguai apresentam VCF também nos Capítulos 12 (sementes oleaginosas) e 23 (desperdícios da indústria alimentícia, etc.), complementando as vantagens que ostentam no complexo oleaginoso.
- ✓ Cabe indicar que nos casos do México e da Venezuela não existem setores com VCF nos quatro indicadores, fato que poderia estar mostrando que estes países

³ Visando analisar as vantagens comparativas dos países-membros nos produtos agropecuários e a complementaridade comercial existente entre suas economias, utilizou-se o Índice de Contribuição ao Saldo (ICS). Foram construídas quatro ICS, se se consideram as vantagens do setor com relação ao mundo, à região, e se se compara com o resto dos setores econômicos ou em relação aos demais setores agropecuários. Com base neste indicador, os produtos foram classificados em três grupos, para cada país, segundo suas "vantagens comparativas": aqueles com vantagens fortes e consolidadas, com ICS superior a 1.5 (VCF); os que apresentam vantagens neutras, com um ICS menor que 1.5 mas maior que menos um (VCN); e, finalmente, os produtos com desvantagens comparativas fortes (DCF), tipicamente importados, com um valor do índice abaixo de menos um.

possuem setores cujo comércio com a região os coloca em desvantagem ou possuem vantagens comparativas pouco definidas.

As preferências e o comércio agropecuário

- ✓ A maioria dos itens agropecuários com preferências recebidas e outorgadas está presente nos acordos de terceira geração, isto é, "acordos de complementação econômica" cuja abrangência, quanto ao número de produtos envolvidos nas negociações, é superior à dos acordos assinados na década de oitenta. O impacto das preferências nos fluxos de comércio agropecuário a nível intra-regional estaria vinculado à dinâmica do comércio que passa por estes acordos.

Análise dos produtos sensíveis⁴

- ✓ Os produtos agropecuários representam parte importante dos produtos considerados sensíveis nos acordos analisados, particularmente no ACE 31 (Bolívia-México). Nesse acordo, a maior presença de produtos agropecuários sensíveis se observa, principalmente, no Cronograma 1. Por sua vez, o ACE 31, o ACE 32 e o ACE 33 são os acordos nos quais se observa uma participação relevante de produtos agropecuários em suas correspondentes listas de exceções. Por outro lado, o MERCOSUL, o ACE 41 e o ACE 23 são os acordos que reúnem o menor número de produtos agropecuários sensíveis.

Comércio negociado

- ✓ Quando se consideram as exportações agropecuárias intra-regionais⁵, isto é, as exportações agropecuárias que realiza o conjunto de países-membros para a própria região, observa-se um aumento na participação das exportações canalizadas através dos diferentes acordos. Enquanto em 1993 a participação era de 66,8%, em 1999 atingiu 75,3%.
- ✓ Este crescimento das exportações negociadas se produziu, fundamentalmente, a partir de 1996. No conjunto do período, a taxa de crescimento anual foi de 2,0%. Provavelmente, este incremento esteve muito relacionado com o aprofundamento do MERCOSUL, dado que nele se encontram duas das economias maiores da ALADI, levando em conta seu PIB.
- ✓ Na média do período 1993-1999, 74,3% das exportações agropecuárias intra-regionais se realizou através dos acordos. Cabe indicar que todos os capítulos identificados como agropecuários, para os fins do presente estudo, foram comercializados sob algum mecanismo da ALADI, no período em questão.
- ✓ Os países cuja participação das exportações negociadas superou a média da ALADI foram o Uruguai (87,7%), Argentina (81,8%), Chile (80,5%), Paraguai (77,3%) e Brasil (74,9%). Este fato ressalta a importância que, do ponto de vista

⁴ Para os efeitos deste trabalho, consideram-se produtos agrícolas sensíveis aqueles excetuados do cronograma geral de liberalização dos acordos ou incluídos em cronogramas de desgavação cujos prazos são superiores aos estipulados no cronograma geral, isto é, o período no qual a maioria dos itens tarifários fica isenta do pagamento da tarifa no comércio intrazonal.

Para analisar o efeito sobre o comércio agropecuário regional produzido pelos produtos identificados como sensíveis, estes foram incluídos em três cronogramas segundo a data de liberalização: antes de 1/1/2006 (Cronograma 1), entre esta data e 1/1/2011 (Cronograma 2) e depois desta última (Cronograma 3).

⁵ Devido a que o comércio negociado é informado pelo país importador e não pelo exportador, as exportações de um país-membro correspondem às importações realizadas pelos demais países-membros desde aquele país.

comercial, possui o MERCOSUL nas economias dos países-membros deste acordo.

- ✓ O agrupamento de países andinos teve uma participação menor à média da ALADI, devido a que grande parte do comércio exterior entre eles se realiza através da Comunidade Andina das Nações, embora os países possuam individualmente acordos com os demais países-membros da ALADI.
- ✓ Uma segunda aproximação que permite apreciar a importância do comércio negociado é observando as importações, em lugar das exportações. Os países cuja participação é maior à média regional (74,3%) são o Brasil (93,1%) e a Argentina (88,4%). No entanto, os que registram uma participação menor à média são o Uruguai (71,7%), México (69,1%), Chile (65,3%), Bolívia (64,8%), Paraguai (62,5%), Equador (53,5%), Colômbia (42,5%), Venezuela (41,6%) e Peru (36,5%).
- ✓ Os países que utilizam os acordos mais como exportadores que como importadores são o Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. Nos demais países-membros, as importações negociadas representam uma percentagem das importações maior que no caso das exportações. O caso no qual existe uma diferença de maior magnitude entre estas percentagens, é o da Colômbia, já que em suas exportações, as negociadas representam 14,4%, enquanto que em suas importações a percentagem é de 42,4%.

Comentários finais

- ✓ O Estudo mostrou uma ampla gama de complementaridades intra-regionais que demonstram essa potencialidade para o comércio futuro. Porém, e a fim de fortalecer e ampliar esse processo, é necessário melhorar a competitividade das ofertas nacionais e continuar promovendo os processos de integração que levem a uma articulação econômica mais eficiente e, desta maneira, a melhorar a competitividade da região, como destino da oferta regional e como plataforma na penetração dos mercados extra-regionais.
- ✓ Os acordos sub-regionais e a ampliação de acordos bilaterais coadjuvaram, de forma positiva, para a expansão e diversificação do comércio agropecuário da região. Neste sentido, destaca-se o maior protagonismo dos países do MERCOSUL e do Chile.
- ✓ As preferências tarifárias outorgadas pelos países entre si no âmbito dos diferentes acordos assinados ao amparo do TM80 foram instrumento positivo para a promoção e orientação do comércio intra-regional, melhorando a posição competitiva dos países e contribuindo para a expansão do comércio global.
- ✓ Neste contexto, o comércio negociado alcançou valores altamente significativos em termos de sua incidência no comércio agropecuário total intra ALADI e, potencialmente, com relação ao comércio agropecuário total dos países da região, dependendo do nível de participação de cada um dos países participantes. A esse respeito, observa-se um fluxo diversificado do comércio realizado sob mecanismos negociados, tanto do lado das exportações como das importações, em função das políticas aplicadas pelos países da região.
- ✓ Finalmente, o presente trabalho permitiu identificar alguns temas que requerem uma análise a fim de completar o conhecimento do setor, entre eles:

- Avançar na compreensão das contribuições ao processo de integração regional do setor agropecuário, fornecidas tanto pelos diferentes acordos sub-regionais como pela ampla variedade de acordos bilaterais em execução.
- Aprofundar e ampliar os resultados, a nível de produtos ou de grupo de produtos.
- Analisar a conveniência e alcance de um maior uso dos mecanismos de promoção contemplados no TM80, expandindo seu âmbito de aplicação a produtos atualmente não abrangidos por esse processo.
- Analisar o efeito das preferências sobre a produção e o consumo para indagar sobre sua potencial incidência nas correntes produtivas.
- A análise das preferências deveria considerar outros aspectos que também incidem nos fluxos comerciais, como as barreiras ao comércio, políticas de apoio interno, medidas que influam na competitividade dos produtores agropecuários, bem como fatos que possam estar marcando o horizonte da economia agropecuária regional.

I INTRODUÇÃO

A assinatura do Tratado de Montevidéu 1980 (TM80), que transformou a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada em 1960, na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), significou a adoção de uma visão mais complexa, ampla e profunda da integração regional, onde se incorporam objetivos de integração econômica, física, cultural e social, que vão além da integração comercial.

Ao amparo desta nova concepção, os países-membros da ALADI imprimiram uma nova dinâmica ao processo integrador, através de acordos bilaterais e sub-regionais de liberalização comercial e de complementação econômica, com diferentes graus de aprofundamento na liberalização do intercâmbio de bens e de serviços. Todos eles, desde os acordos de alcance parcial para outorgar preferências tarifárias ao comércio de alguns poucos produtos entre os países até os acordos de maior envergadura, como os do MERCOSUL, representam vias diferentes, mas convergentes, para avançar na integração dos povos e nas economias da região e constituem obrigações legais para os signatários, por estarem assinadas ao amparo das disposições do TM80.

Por outro lado, os acordos sobre agricultura, negociados na Rodada Uruguaí estipularam a continuação das negociações que começaram no ano 2000, tendo-se centralizado o debate na possibilidade de aprofundar a liberalização do comércio e as políticas agrícolas e em como afetará o desenvolvimento dos países e a situação social dos mesmos. Frente a esta situação, surgiu a interrogante sobre qual será a importância que outorguem os países ao comércio intra-regional e o papel dos mecanismos ou medidas de política para avançar e aprofundar no comércio internacional, referido particularmente ao processo de harmonização das políticas macro-econômicas e setoriais.

Durante a última década, a evolução econômica da região não esteve isenta de dificuldades. As economias dos países enfrentaram, por um lado, repercussões das crises financeiras mundiais e, por outro, o impacto originado pelas mudanças climáticas produzidas pelos fenômenos conhecidos como "el niño" e "la niña". As consequências destes acontecimentos geraram um efeito recessivo nas economias da região e, por conseguinte, no comércio intra-regional.

No entanto, os processos de abertura comercial das economias salientaram as oportunidades que agora oferece um horizonte de expansão do comércio nunca antes imaginado, mas também trouxe o desafio de competir pelos mercados nacionais, outrora cativos com os produtos de outros países e regiões do globo. Neste contexto os países consideraram oportuno aprofundar em uma análise que lhes permita refletir e atuar na promoção do comércio intra-regional, melhorar a competitividade da produção nacional, acompanhar os processos de liberalização do comércio e retomar ou promover o crescimento e desenvolvimento de suas economias.

II ESTRUTURA E DINAMISMO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DOS PAÍSES DA REGIÃO

II.1 Contexto mundial e regional

II.1.1 A importância do produto

No contexto global, a região representa 6,1% da economia mundial, aproximadamente um quarto da participação das duas economias maiores do mundo (ver Quadro 1). As tendências de longo prazo mostram a região com um crescimento econômico relativamente constante através dos últimos 20 anos. A última crise financeira, iniciada em 1997, constituiu-se em um claro fator para a desaceleração do crescimento dos países em geral, embora não chegue a modificar substancialmente estas tendências.

QUADRO 1
PRODUTO BRUTO DOS PAÍSES DA ALADI E DO RESTO DO MUNDO – 1999
Em bilhões de dólares

Região	PIB	Participação relativa
ALADI	1.882	6,1%
União Européia	8.497	27,5%
Estados Unidos	9.152	29,6%
Mundo	30.876	100,0%

Fonte: Banco Mundial

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

O ano 2000 se caracterizou por uma expansão da economia mundial, que cresceu a uma taxa de 4,7%, superior à registrada em 1999 (3,4%)⁶. Este crescimento foi liderado pela economia dos Estados Unidos, cuja taxa de crescimento foi de 5,1% (maior que o crescimento de 1999), explicado por uma forte expansão da demanda interna do setor privado. Também a zona do euro cresceu a um ritmo superior ao ano anterior (3,5%), devido à expansão de suas exportações, que estiveram favorecidas pelo comportamento da demanda mundial e pela debilidade do euro. Os países do leste asiático cresceram 7%, continuando o caminho de rápida expansão posterior à crise de 1997-1998, enquanto que o Japão registrou um crescimento mais modesto de sua economia, de 1,4%, devido à diminuição nos níveis de ingresso dos lares e ao forte desemprego.

A economia mundial crescerá no ano 2001 a uma taxa de 3,7%, isto é a um ritmo inferior ao registrado no ano 2000. É importante indicar que nesta projeção existem vários fatores que produzem incertidão, sendo o principal a evolução da economia dos Estados Unidos e as conseqüências que possa ter o esfriamento de sua economia. Não obstante, deve destacar-se que estas previsões no crescimento da economia mundial, e com a demanda externa, apresentam uma perspectiva favorável para os países da região.

O comportamento das economias dos países da ALADI no ano 2000 também foi favorável, acompanhando a expansão mundial. O crescimento a uma taxa de 4,1%, registrado no ano 2000, produz-se após uma variação quase nula no ano 1999

⁶ Ver "Evolução do processo de integração regional durante 2000", ALADI/SEC/Estudo 133, 4 de maio de 2001.

(0,2%). Esta expansão se baseou, principalmente, no incremento das exportações da região e, em menor medida, no aumento da demanda interna.

O bom desempenho das economias do México e do Brasil influenciou neste resultado, devido ao tamanho das mesmas. Três países além dos anteriores, apresentam crescimentos superiores ou iguais a 4%: Cuba, Chile e Peru. Seguem o grupo anterior, com um crescimento moderado de 2 a 3,5%, Venezuela, Colômbia, Equador e Bolívia. No grupo de menor dinamismo se encontram o Paraguai, Argentina e Uruguai, sendo este último o único país com crescimento negativo na região.

Ao considerar um período mais extenso, o período 1990-1999, observa-se que o Produto Interno Bruto (PIB) dos países da ALADI cresceu a uma taxa média de 3,2%, apesar de que a década de noventa se caracterizou por apresentar crises recorrentes de caráter macro-econômico.⁷ É importante destacar o dinamismo das economias do Chile (6,0%), Argentina (4,7%), Peru (4,7%) e Bolívia (3,9%), com um crescimento superior ao regional. Durante a primeira metade da década, a evolução da economia da região foi superior ao crescimento mundial. Porém, as crises financeiras na segunda parte do período reduziram o ritmo de crescimento médio abaixo da média mundial. Desta forma, para o total da década se aprecia uma evolução convergente entre o crescimento regional e o ritmo de expansão do produto mundial, que registrou uma taxa de 3,21%.

Nota-se a importância para a região das maiores economias, Brasil, México e Argentina, seguidas pelas da Colômbia e da Venezuela, e nos últimos anos a do Chile, que supera em tamanho a do Peru. Posteriormente estão as do Uruguai, Paraguai e Bolívia. Evidencia-se uma tendência para o crescimento de todas as economias da região, manifestação que permite afirmar que existe uma crescente capacidade dos mercados regionais (ver os gráficos do anexo, correspondentes a este capítulo).

Quanto à evolução do PIB ao longo da década de 90, observa-se uma instabilidade no ciclo econômico da região, a partir do efeito da crise mexicana de 1995, que esteve associada a taxas de crescimento negativas nesse país, Argentina e Uruguai. Em 1996 foi retomado o caminho de crescimento, seguido por uma forte expansão em 1997, que se desacelerou no final de 1998 e culminou com uma recessão em 1999, refletindo-se em uma leve queda do produto regional, como resultado da crise "itinerante", que se iniciou nos países asiáticos, teve um segundo capítulo na Rússia e, finalmente, impactou no Brasil, no início de 1999.⁸

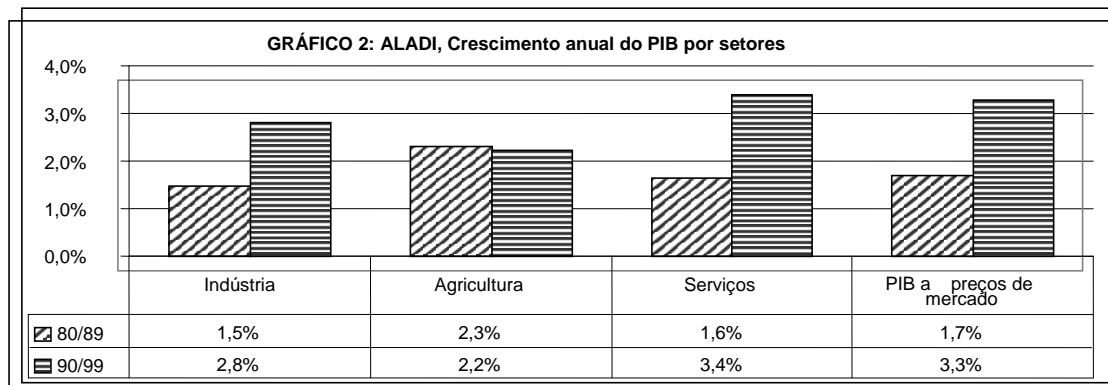
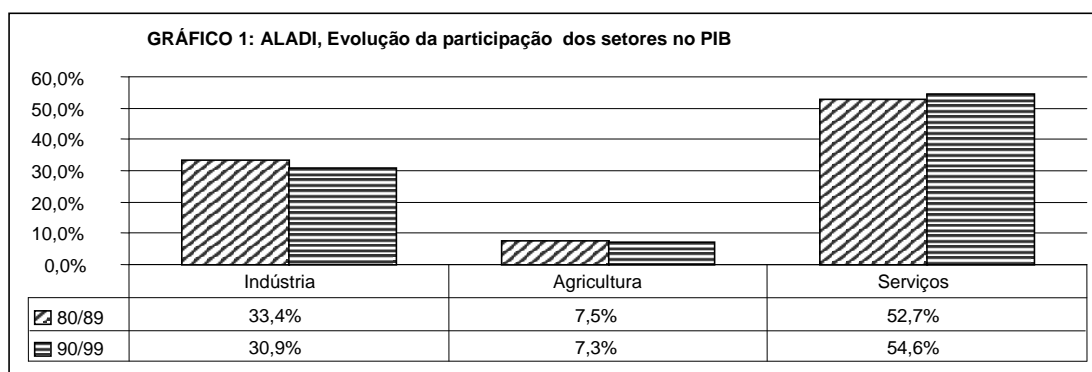
Cabe indicar que, apesar da crise financeira de 1999, o setor agrícola registrou uma taxa de crescimento positiva, enquanto o setor de serviços evidenciou uma queda de sua participação no PIB da região.

II.1.2 Estrutura setorial do produto

Nas duas últimas décadas se observa uma menor participação relativa do setor agropecuário e do setor industrial em benefício do setor serviços (ver Gráfico 1). Embora todos os setores tenham experimentado taxas de crescimento positivas, em cada uma das décadas analisadas, somente o setor agropecuário alcançou, nos anos noventa, uma taxa de variação menor à registrada nos anos 80 (ver Gráfico 2).

⁷ Ver "Comércio Intra-regional da ALADI nos anos noventa", ALADI/SEC/Estudo 126, 26/04/00.

⁸ Estudo 126, já citado.



Fonte: Banco Mundial
Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

No período 1990-1999, a participação da agricultura no PIB de cada país-membro da ALADI se manteve relativamente estável, tal como se aprecia no Quadro 2.

QUADRO 2

ALADI

PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NO PIB

A preços constantes de 1995 - ordem segundo valores de 1999

PAÍS	1990	1995	1996	1997	1998	1999
Paraguai	25,6	24,8	24,8	25,5	25,8	26,6
Bolívia	15,4	14,9	15,2	15,1	13,9	14,1
Colômbia	15,5	14	13,6	13,2	13,2	13,7
Equador	12,3	11,9	12,1	12,1	11,8	12,9
Peru	8,1	7,8	7,9	7,8	7,8	8,7
Brasil	8	8	8	7,7	7,9	8,5
Uruguai	8,2	8,6	9	8	8,2	7,9
Chile	7,5	7	6,7	6,2	6,3	6,3
Venezuela	5,9	5,2	5,3	5,1	5,1	5,3
Argentina	5,8	5,4	5	4,7	4,9	5,1
México	5,1	5	4,9	4,6	4,5	4,4

Fonte: Anuário estatístico da CEPAL (2000)
Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

A participação da agricultura no PIB da ALADI, em 1999, foi de 7,2%. Essa participação difere substancialmente entre os países-membros da Associação. Os países de menor desenvolvimento relativo (Bolívia, Equador e Paraguai) e Colômbia, apresentam a maior contribuição desta atividade produtiva em suas economias, destacando-se o caso do Paraguai, no qual a agricultura representa 26,6% do PIB. Com uma importância relativa da agricultura menor à regional, figuram a Venezuela (5,3%), Argentina (5,1%) e México (4.4%), Peru (8,7%), Brasil (8.5%), Uruguai (7,9%) e Chile (6,3%).

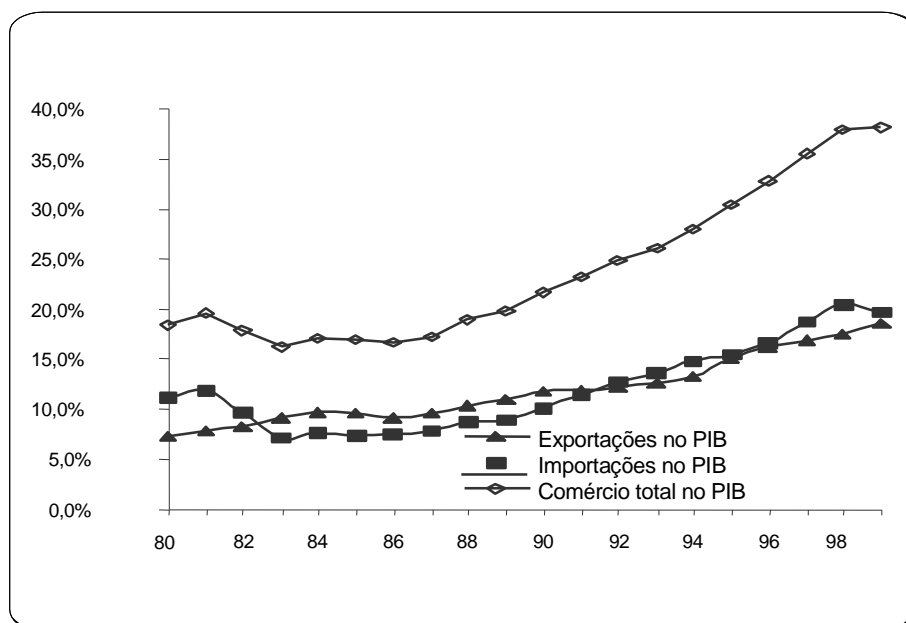
II.1.3 Relação comércio exterior-produto

A participação do comércio exterior no PIB regional cresceu significativamente, de aproximadamente 21%, em 1990, para 38%, em 1999, devido fundamentalmente à expansão das importações e, em menor medida, ao incremento das exportações. É interessante destacar que desde 1992 a participação das importações no produto foi superior à das exportações (ver Gráfico 3).

Analisando as principais economias da região, apreciam-se diferentes níveis de abertura (relação comércio total e PIB) nas mesmas. Por um lado, o Brasil e a Argentina alcançam 18% e 23%, respectivamente, em 1999. Por sua vez, o Chile registra 66%; no caso do México, a relação do comércio com o produto alcança 84%.

Cabe manifestar que no período 80/99 as percentagens do coeficiente de abertura chegaram a seus máximos históricos para o Chile e para o México, no ano 1999, enquanto nos casos da Argentina e do Brasil, essa situação se apresentou no ano 1998.

GRÁFICO 3
ALADI
PARTICIPAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR NO PIB
1980-1999



Fonte: Banco Mundial
 Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

Esta diversidade está relacionada com as estratégias comerciais, as vantagens comparativas e o grau de desenvolvimento econômico dos países da região. Apesar

disso, o crescimento das exportações na maioria dos países foi de caráter exponencial. Como exemplo, pode mencionar-se a evolução do comércio exterior no Chile, onde as exportações se mantiveram acima das importações, ou as do México, que mostram um ponto de inflexão para uma expansão em 1993, acompanhando a colocação em andamento do Tratado de Livre Comércio com os Estados Unidos e o Canadá (TLC).

II.2 O contexto agrícola mundial⁹

Em termos do produto agropecuário mundial, registraram-se importantes transformações nas últimas décadas. A mudança mais significativa a ressaltar é o aumento da participação da China, chegando a representar mais da quinta parte da produção agropecuária mundial. Por outro lado, a América Latina e o Caribe registraram um leve aumento na sua participação, explicado basicamente pelo aumento da produção agrícola brasileira.

Com relação ao comércio mundial, é importante indicar que a América, em seu conjunto, é a principal fonte das exportações agropecuárias, enquanto que a Ásia é a principal fonte de demanda mundial. Por outro lado, a União Européia deixou de ser uma agrupação demandante líquida de produtos agropecuários, transformando-se em um exportador líquido de determinados produtos agrícolas nos últimos anos.

Com relação aos preços dos produtos agrícolas, as políticas de proteção e apoio à produção agrícola nos países desenvolvidos e a luta de subsídios entre os Estados Unidos e a União Européia geraram condições para uma pressão adicional à queda dos preços agropecuários. Como consequência disso, no início dos anos noventa houve uma recessão que afetou os preços dos bens agropecuários, seguida de uma posterior etapa de recuperação de preços para a metade da década, para finalmente terminar em uma série de crises, fora e dentro da região, que impactaram os mercados agropecuários regionais.

II.3 Os alimentos

A região, constituída pelos países-membros da ALADI, tem sido tradicionalmente exportadora de alimentos, característica que se acentuou levemente na década de noventa. Como pode observar-se no Quadro 3, na média do período 1990-1997, os quatro países com maior participação de alimentos nas exportações totais foram Argentina, Paraguai, Equador e Uruguai. Por outro lado, os países com menor participação foram a Venezuela e o México, com cifras inferiores a 10%.

Quanto à variação dessa participação, registrou-se um crescimento da importância dos alimentos nas exportações nos casos da Bolívia, Peru, Paraguai, Uruguai, Brasil e Equador. Exceto no caso da Venezuela, que registra uma variação nula, os demais países tiveram variações negativas, destacando-se o caso do Chile, com uma taxa de diminuição de 44,8%.

⁹ Ver "Perspectivas do comércio e as negociações agropecuárias na Organização Mundial do Comércio: "Implicações para os países da ALADI", exposição no Seminário-Oficina "Negociações Internacionais na Agricultura", ALADI, julho de 2000. Disponível na página web da ALADI: <http://www.aladi.org> (reuniões técnicas).

QUADRO 3
ALADI
PARTICIPAÇÃO DOS ALIMENTOS NAS EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS
80/97 e 90/97

País	Período 80/97		Período 90/97	
	Participação média	Taxa de crescimento anual	Participação média	Taxa de crescimento anual
Argentina	60,4%	(2,0%)	54,4%	(2,7%)
Bolívia	13,2%	14,2%	21,5%	9,8%
Brasil	32,6%	(2,8%)	27,8%	2,7%
Chile	23,8%	2,6%	26,4%	(44,8%)
Colômbia	45,6%	(5,8%)	31,4%	(1,6%)
Equador	44,7%	4,1%	51,8%	2,3%
México	9,6%	(2,2%)	8,3%	(9,4%)
Paraguai	49,9%	1,9%	52,8%	4,6%
Peru	23,8%	5,9%	29,5%	6,6%
Uruguai	41,8%	0,1%	42,8%	3,0%
Venezuela	1,8%	5,9%(a)	2,5%	0,0%

Fonte: Banco Mundial

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

(a) Período 83/97

Ao mesmo tempo, observa-se uma tendência ao aumento dos preços dos alimentos em todos os países da região, destacando-se o maior crescimento nos casos da Venezuela, Uruguai e Peru e o menor no caso do Chile, Bolívia e Argentina. Para toda a região, no período 1990-1997, enquanto que o índice de produção aumenta a uma taxa próxima de 4%, o índice de preços dos alimentos cresce para 26%. Ver Quadro 4.

QUADRO 4
PRODUÇÃO E PREÇOS DE ALIMENTOS
80/97 e 90/97

Variável	Período 80/97		Período 90/97	
	Participação média	Taxa de crescimento anual	Participação média	Taxa de crescimento anual
Índice da produção de alimentos (1989-91 = 100)	97,6	3,0%	112,1	3,9%
Índice do preço dos alimentos (1995 = 100)	39,2	31,9%	77,8	26,3%

Fonte: Banco Mundial

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

II.4 Comércio global e comércio agropecuário¹⁰

II.4.1 Comércio global

O comércio exterior total (exportações mais importações) dos países da ALADI situou-se, na média do período 1993-1999, em 448,7 bilhões de dólares, crescendo a uma taxa anual de 10,8%. No entanto, a taxa de crescimento mostra um declínio importante no período citado, reflexo das dificuldades que enfrentaram as economias da região.

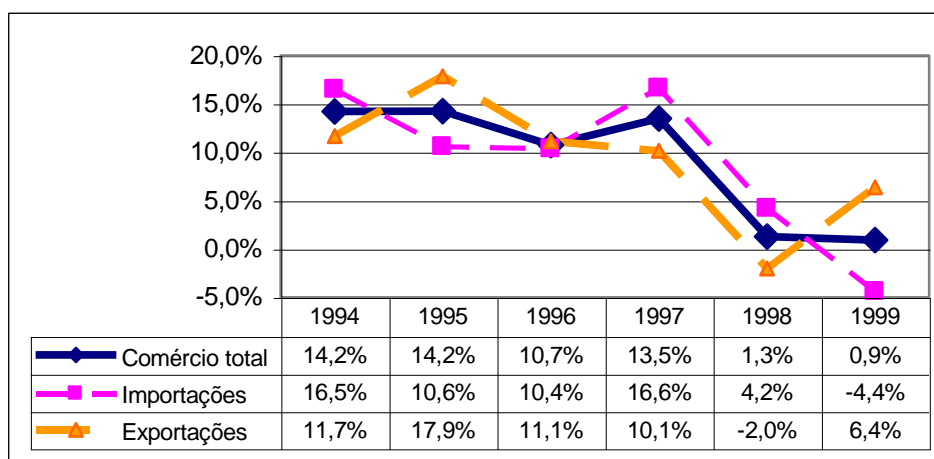
¹⁰ A informação a que se refere a presente seção está complementada com os quadros do anexo correspondente ao Capítulo II.

Observa-se, também, no final do período uma pequena recuperação devido ao aumento das exportações. Ver Gráfico 4.

As importações alcançaram uma média de 229,3 bilhões de dólares no período citado, crescendo a uma taxa média anual de 11,0%. Por outro lado, as exportações atingiram um valor médio de 219,3 bilhões de dólares, incrementando-se a uma taxa de variação média anual de 10,5% (Ver Quadro 5).

Quanto ao comportamento por países, o México, por sua participação no TLC, registra o máximo valor das exportações e importações da região ALADI. Com efeito, no ano 1999 totalizou 136 e 142 bilhões de dólares para as exportações e importações, respectivamente, crescendo a uma taxa média anual de 17,6 e de 14,0%. Por outro lado, constituiu-se na economia com maior contribuição para o comércio global da região, participando com 42,6% nas importações totais e 42,4% das exportações totais.

GRÁFICO 4
ALADI
TAXAS DE CRESCIMENTO ANUAL DO COMÉRCIO EXTERIOR
1994-1999



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Seguem o México, em ordem de tamanho do comércio de importação e exportação regional, o Brasil com 21,9 e 21,4%, respectivamente, e com um crescimento médio anual de 12,0 e 4,0%, e Argentina com 10,6 e 10,1% de participação e taxas de crescimento em termos de exportação e importação de 9,0 e 7,7%, respectivamente.

QUADRO 5
ALADI
COMÉRCIO GLOBAL, SEGUNDO PAÍS-MEMBRO
1993-1999

País	<i>Exportação</i>			<i>Importação</i>		
	Participação no total regional	Crescimento anual médio	Média anual (bilhões de US\$)	Participação no total regional	Crescimento anual médio	Média anual (bilhões de US\$)
Argentina	10,1%	7,7%	22,1	10,6%	9,0%	24,2
Bolívia	0,5%	7,6%	1,2	0,7%	11,2%	1,7
Brasil	21,4%	4,0%	46,9	21,9%	12,0%	50,1
Chile	6,5%	7,9%	14,2	6,4%	6,9%	14,6
Colômbia	4,6%	7,6%	10,1	5,6%	2,7%	12,8
Equador	2,0%	5,6%	4,3	1,7%	5,6%	4,0
México	42,4%	17,6%	93,0	42,6%	14,0%	97,7
Paraguai	0,4%	2,6%	0,9	1,2%	2,9%	2,7
Peru	2,4%	9,1%	5,3	3,1%	8,6%	7,0
Uruguai	1,0%	7,4%	2,3	1,4%	7,5%	3,2
Venezuela	8,7%	3,7%	19,1	5,0%	6,8%	11,5
Total	100,0%	10,5%	219,3	100,0%	11,0%	229,4

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

II.4.2 Comércio agropecuário

O comércio agropecuário representou, na média do período 93/99, 15,9% do comércio total dos países da ALADI, crescendo a uma taxa média de 6,7% anual, frente a 10,8% em que se expandiu o comércio regional total, indicando uma tendência de diminuição do peso da agricultura no total. Ver Quadro 6.

Quanto à importância dos produtos agropecuários no comércio total, os mesmos representam parte significativa das exportações (22,1%), e uma percentagem relativamente menor no caso das importações (9,9%).

A participação das importações e exportações agropecuárias, a respeito das importações e exportações totais, diminuiu em ambos os casos para 4,3 e 3,3%, respectivamente, embora com um comportamento diferente. Enquanto que as importações, apesar da tendência, mostraram certa estabilidade no tempo, as exportações apresentaram um crescimento importante no início do período, para posteriormente ingressar em um processo de queda significativa.

Como síntese, pode mencionar-se que, embora os produtos agropecuários tenham participado a uma taxa relativamente importante no total geral do comércio exterior dos países da ALADI (15,9%), o declínio de sua contribuição a uma taxa anual média de 3,7% nos indica sua perda de importância no comércio, tanto pelo lado das importações como das exportações.

QUADRO 6
ALADI
PARTICIPAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO
1993-1999

	ÍNDICE	Total Comércio	Total Importação	Total Exportação
Comércio global	Crescimento médio anual (em %)	10,8%	11,0%	10,5%
	Média anual (em bilhões de US\$)	448,7	229,4	219,3
	Variação standard (em bilhões de US\$)	97,0	51,4	46,3
Comércio agropecuário	Crescimento médio anual (em %)	6,7%	6,3%	6,8%
	Média anual (em bilhões de US\$)	70,3	22,3	48,0
	Variação standard (em bilhões de US\$)	12,2	3,8	8,5
Participação do comércio agropecuário	Crescimento médio anual (em %)	(3,7%)	(4,3%)	(3,3%)
	Média anual (em %)	15,9%	9,9%	22,1%
	Variação standard (%)	1,6%	1,1%	2,1%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Quanto ao destino e origem do comércio agropecuário, a participação dos países da ALADI no comércio é muito mais notória nas importações que nas exportações. A significativa balança comercial favorável que ostenta a região (as exportações mais do que duplicam as importações) determina tal situação. Ver Quadro 7.

QUADRO 7
ALADI
ORIENTAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO
Média 1993-1999
Em bilhões de dólares

Comércio	Importação	Exportação	Balança comercial
Intra-regional	57,0	56,1	---
Extra-regional	99,4	279,5	180,1
Total	156,4	335,6	179,2
% intra-regional no total	36,5%	16,7%	---

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI
 (--) Não corresponde o cálculo

A incidência do setor agropecuário no comércio exterior difere substancialmente entre os países-membros da ALADI, na medida em que existem economias como a do Paraguai, que baseiam fortemente suas exportações neste setor (86,37%), e outras, como as da Venezuela e do México, que mostram uma estrutura de exportações cujos produtos principais correspondem a outras origens setoriais e, conseqüentemente, registram uma baixa participação agropecuária (3,02 e 7,45%, respectivamente).

No México, apesar do dinamismo em seu comércio exterior total, a proporção do setor agropecuário no comércio é declinante. Entretanto, países como Equador, Paraguai e Uruguai, com taxas de participação do comércio agropecuário positivas, não são

suficientes para fazer frente à decrescente importância agropecuária no comércio total da região.

Por outro lado, em uma perspectiva relativa à composição do produto exportado, a evolução do comércio de matéria-prima agrícola no total do comércio de mercadorias, para toda a região, representa uma proporção cada vez menor, tendência que se acentuou na década de 90 com relação à anterior (ver Quadro 8).

QUADRO 8
ALADI
PARTICIPAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS NAS EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS
80/87 e 90/97

País	Período 80/97		Período 90/97	
	Participação média	Taxa de crescimento anual	Participação média	Taxa de crescimento anual
Argentina	3,8%	(2,3%)	3,4%	(0,9%)
Bolívia	5,9%	14,1%	9,0%	5,0%
Brasil	3,5%	0,3%	3,5%	(42,8%)
Chile	9,4%	0,5%	9,6%	1,9%
Colômbia	5,2%	(0,0%)	5,3%	1,2%
Equador	1,7%	8,3%	2,4%	20,2%
México	1,3%	(1,7%)	1,3%	(9,4%)
Paraguai	38,1%	(4,9%)	31,1%	(12,5%)
Peru	3,9%	(3,8%)	3,0%	(2,2%)
Uruguai	19,7%	(2,6%)	16,6%	(6,0%)
Venezuela	--	--	--	--

Fonte: Banco Mundial

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

(--) Não existe informação disponível

Na análise por país, as cifras indicam a existência de certa diversidade entre as economias da região. Por exemplo, o Paraguai e o Uruguai exportam a maior parte de matérias-primas agrícolas, seguidos pelo Chile e pela Bolívia. Com exceção da Bolívia, Chile, Colômbia e Equador, os demais países da região apresentam uma tendência declinante na participação, indicando que o incremento no comércio total contém uma proporção cada vez menor de matérias-primas.

Nas maiores economias da região, a participação das matérias-primas nas exportações totais de mercadorias é menos relevante.

II.4.3 Destino e origem do comércio agropecuário

A oferta exportável de produtos agropecuários encontra no hemisfério norte o principal mercado. Os países europeus, com 27,8%, e os Estados Unidos, com 23,9%, constituem a maior fonte de ingressos das exportações agropecuárias da região. Tomados em seu conjunto, em terceiro lugar estão os países da ALADI com 16,7% de participação. Ver Quadro 9.

Considerando sempre o período 93/99, as exportações agropecuárias dos países-membros cresceram a um ritmo médio de 6,8% e as importações, de 6,3%. Neste

contexto, as exportações para os Estados Unidos tiveram um comportamento positivo de 7% anual, embora o maior crescimento médio anual correspondesse às exportações para a China, com 23,7%.

O Brasil e a Argentina absorvem 50% das exportações agropecuárias da região. Com efeito, o comércio intra-regional tem como principal destino o Brasil, que absorveu 39% das exportações no período de referência. Ademais, constituiu-se no principal mercado para as exportações de seus sócios do MERCOSUL (do Paraguai 72%, do Uruguai 68% e da Argentina 58,5%). Por sua vez, a Argentina foi, com 11%, o segundo mercado para as exportações agropecuárias da região, sendo também um importante destino das exportações dos demais integrantes do MERCOSUL.

A ALADI se constitui em um destino muito significativo das exportações agropecuárias. Observa-se que a Bolívia 74,8%, Paraguai 57,2%, Uruguai 53,0%, Venezuela 43,8% e Argentina 31,5%, são os países que encontram em seus parceiros da região as maiores percentagens de colocação de exportações de produtos agropecuários.

QUADRO 9

ALADI

PRINCIPAIS DESTINOS DAS EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS

Participação no total exportado e variação da participação

1993-1999

Em percentagens

Origens	Principais destinos										Subtotal
	Estados Unidos		Países Europeus		Japão		China		ALADI		
	Part.	Var.	Part.	Var.	Part.	Var.	Part.	Var.	Part.	Var.	
Argentina	5,7	9,8	27,1	5,3	3,2	1,7	2,9	45,8	31,5	5,7	70,4
Bolívia	12,4	2,4	8,9	29,2	0,6	17,0	0,0	--	74,8	16,6	96,6
Brasil	11,5	2,5	40,5	5,8	5,6	4,6	3,1	32,0	7,7	11,1	68,5
Chile	23,6	0,5	15,9	(4,2)	21,2	(4,6)	1,0	47,0	17,5	-2,8	79,1
Colômbia	32,2	6,4	36,4	2,2	6,2	6,8	0,2	25,5	8,8	30,1	83,9
Equador	40,0	6,0	28,6	10,9	4,3	13,7	2,2	65,4	12,6	32,1	87,7
México	81,0	9,3	5,7	14,6	2,0	17,9	0,2	24,8	2,3	29,4	91,1
Paraguai	5,4	10,5	28,5	0,6	0,3	28,4	0,0	--	57,2	16,1	91,5
Peru	17,4	5,3	30,9	10,2	6,5	0,3	13,7	(0,7)	8,8	6,1	77,3
Uruguai	4,9	10,5	23,0	5,2	1,3	17,9	1,8	0,3	53,0	23,5	84,1
Venezuela	21,0	4,7	9,8	17,0	1,1	10,9	0,0	--	43,8	16,0	75,8
Total geral	23,9	7,0	27,8	5,2	5,6	2,4	2,4	23,7	16,7	7,4	76,5

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(--) Não foi possível o cálculo em logaritmos por existir valores iguais a zero

Entre os fatores que influem no comércio intra-regional, as distâncias entre os parceiros constitui um dos elementos significativos. No entanto, merece destacar-se o caso do México por suas exportações para o Brasil (26,0% das exportações mexicanas para a região), para a Argentina (9,0%) e para o Chile (10,1%), sendo, ao

mesmo tempo, um destino importante das exportações do Chile (10,6%) e do Peru (22,6%).

Levando em conta o comércio mundial, a principal origem das importações de produtos agropecuários para a região foi, no período 93/99, os Estados Unidos, com 37,7%, seguido pelo bloco da ALADI, com 36,4%, superando os países europeus, que representaram 12% da demanda de importações da região. De maneira individual, a Argentina constituiu-se no segundo fornecedor, com 16% do total, particularmente dirigidas ao Brasil, Chile, Bolívia, Uruguai e Paraguai. Por outro lado, o Brasil participou com 4,5% das importações da região, principalmente da Argentina, Paraguai e Uruguai.

Em termos de taxas de variação, as importações desde os Estados Unidos cresceram a uma média anual próxima a 7%, enquanto que as provenientes da Europa diminuíram anualmente para 1,6%. As importações intra-regionais mostraram o maior dinamismo, com um crescimento de 8,5%, sendo as mais ativas as do Equador (38%), Bolívia (27%) e Venezuela (26,5%). As importações do Chile foram o único caso que registrou taxas decrescentes, com 8% anual médio na demanda agropecuária dos países da região.

III COMÉRCIO AGROPECUÁRIO E VANTAGENS COMPARATIVAS

O comércio intra-regional de produtos agropecuários tem como cenário, na década dos anos 90, o crescimento econômico dos países da região, que se equipara ao da economia mundial, e os efeitos das diferentes crises financeiras sobre o crescimento das economias regionais e seu comércio, particularmente notório na segunda metade da década.

Por outro lado, é importante ressaltar, também o mencionado na seção anterior, que o período em estudo apresenta um desenvolvimento relativo dos mercados regionais pelo crescimento econômico dos países, que impacta no comércio intra-regional, destacando-se a participação crescente dos países da região como origem e destino de seu comércio.

Neste contexto se realiza a análise histórica do comércio intra-regional de cada um dos países da região, em termos de sua balança comercial, a composição do comércio (a partir dos principais capítulos do Sistema Harmonizado que o integram) e as vinculações com os principais parceiros regionais deste comércio (como principais destinos e origens do mesmo).

Uma característica do comércio intra-regional deste período tem sido a dinâmica imposta pelo processo de abertura comercial e a influência da concorrência do mercado internacional nas economias regionais. Tentando mostrar essa situação, foi levado em consideração o Índice de Contribuição ao Saldo (ICS), utilizado pela ALADI em outro Estudo¹¹, que reflete o que se denomina as “vantagens comparativas reveladas”. Este índice apresenta um cenário aproximado da concorrência ou complementaridade possível no comércio entre os países da região e entre estes com o mundo.

No final desta seção se apresenta um resumo da situação analisada para cada um dos países da Associação como exportador ou importador líquido no âmbito do comércio intra-regional.

III.1 Comércio agropecuário intra-regional por países¹²

III.1.1 Argentina

Na média do período 1993-1999, as importações argentinas de produtos agropecuários provenientes da região representaram 60% das importações agropecuárias do país, enquanto que, nas exportações, a região foi destinatária de 31,5% das exportações agropecuárias totais. Ver Quadro 10.

A Argentina se constituiu no período em um exportador líquido de produtos agropecuários para a região, registrando a maior balança comercial positiva (US\$ 2,667 bilhões) com os demais países da região, na média do período analisado. Com exceção do Equador, com quem manteve um déficit comercial, com os demais países-membros teve um resultado comercial favorável, destacando-se, por sua magnitude, o saldo positivo com o Brasil de US\$ 1,603 bilhão.

Por outro lado, suas exportações para a região se caracterizaram por concentrar-se, principalmente, em produtos com pouco valor agregado, enquanto que em suas

¹¹ Ver “O impacto das preferências comerciais sobre o comércio intra-regional, análise do MERCOSUL e os acordos bilaterais do Chile”, ALADI/SEC/Estudo 127, 18 de maio de 2000.

¹² Os quadros de comércio agropecuário intra-regional por países constam no anexo correspondente ao Capítulo III.

importações se observa uma variedade de produtos elaborados entre os 10 principais capítulos, embora entre os primeiros figurem capítulos de produtos não elaborados (Capítulos 2, carnes e miudezas, comestíveis; 8, frutas, etc. ; 44, madeira, carvão vegetal, etc. e 9, café, chá, etc.).

Os principais produtos exportados para a região figuram nos Capítulos 10 (cereais), 15 (gorduras e óleos, etc.) e 4 (leite e laticínios, etc.). Os 10 principais capítulos totalizaram US\$ 2,956 bilhões, representando 82% das exportações agropecuárias da Argentina, destinadas à região. Somente o Capítulo 10 representa 33,4% do total.

O principal destino das exportações agropecuárias argentinas para a região é o Brasil (57,3%), seguindo em importância o Chile (11,3%), Venezuela (6,1%), Peru (5,2%) e Paraguai (5,0%). Os demais países participam em menos de 4%.

III.1.2 Bolívia

A Bolívia é também um exportador líquido de produtos agropecuários, com saldo comercial favorável de US\$ 198 milhões, média do período 1993-1999. Os saldos comerciais positivos de maior magnitude foram registrados com o Peru e com a Colômbia, contribuindo com 80% do saldo, seguidos pelo Uruguai. As duas únicas balanças negativas foram verificadas no comércio com o Chile e Cuba.

É um dos países com maior concentração de comércio de produtos agropecuários na região. Com efeito, 74,8% de suas exportações se destina à mesma, enquanto que 56,5% das importações se origina nesse âmbito geográfico. Ver Quadro 10.

Por outro lado, os 10 principais capítulos da exportação agropecuária da Bolívia para a região representaram 96,0% das mesmas, destacando-se os produtos do complexo oleaginoso, desde as sementes e frutas até os óleos e desperdícios de sua indústria, sendo este último o primeiro em importância. Posteriormente vêm os produtos do item madeireiro e o algodão.

Por outro lado, os 10 principais capítulos referidos à importação acumularam 81,9% das mesmas, com maior presença de produtos elaborados, como preparações alimentícias diversas, cereais, produtos da moagem, açúcares e artigos de confeitaria e preparações à base de cereais e laticínios, entre outros.

O principal destino regional das exportações agropecuárias da Bolívia foi o Peru (30,7%), para o qual exportou, fundamentalmente, produtos dos Capítulos 23 (desperdícios da indústria alimentar, etc.), 5201 (algodão não cardado nem penteado) e 17 (açúcares e produtos de confeitaria), seguido pela Colômbia (27,4%) e pela Argentina (15,3%). Outrossim, a Argentina forneceu 40% das importações da Bolívia, seguida pelo Chile (32,8%) e pelo Brasil (11,5%).

III.1.3 Brasil

O Brasil não possui na região um mercado significativo para suas exportações agropecuárias, já que apenas destina 7,7% do total exportado a nível mundial. Porém, com relação às importações 57% das mesmas provêm de seus parceiros da ALADI (Ver quadro 10).

Essa situação determinou que o Brasil seja essencialmente importador de produtos agropecuários da região, registrando, na média considerada, a balança comercial negativa de maior magnitude entre os países-membros da ALADI (US\$ 2,289 bilhões). O Brasil é importador líquido da Argentina, com um déficit de US\$ 1,823 bilhão; do

Uruguai (US\$ 324 milhões); do Paraguai (US\$ 126 milhões); do Chile (US\$ 122 milhões) e do Equador (US\$ 11 milhões). Por sua vez, o Brasil é essencialmente exportador para a Venezuela, Bolívia, México, Colômbia, Cuba e Peru.

Sua estrutura comercial regional apresenta a característica de que entre suas exportações principais se encontram produtos agropecuários elaborados, tais como os correspondentes aos Capítulos 17 (açúcares e produtos de confeitaria), 18 (cacau e suas preparações), 22 (bebidas, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas) e 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.), enquanto que suas importações correspondem, principalmente, a matérias-primas e bens básicos (cereais, produtos da indústria de moagem, laticínios, algodão, produtos hortícolas, frutas, etc.).

Os 10 principais capítulos das exportações do Brasil concentram 81,6% das exportações agropecuárias para a região. Quanto às importações, os 10 capítulos mais relevantes representam 85,3% do total de importações agropecuárias regionais.

O principal destino das exportações agropecuárias intra-regionais do Brasil são os países do MERCOSUL e o Chile. Por ordem de importância, encontra-se a Argentina (38,6%), seguida do Paraguai (22,0%), Uruguai (14,0%), e Chile (6,6%), com os quais totaliza 81,4% das exportações para a região. Quanto às importações, novamente a Argentina ostenta o primeiro lugar, com 65,7% de participação, seguida do Uruguai (14,1%) e do Paraguai (11,1%).

III.1.4 Chile

No período em análise, o Chile foi um exportador líquido de produtos agropecuários para a região, com um saldo de US\$ 104 milhões. Ver Quadro 10.

Seu maior superávit comercial foi com o Brasil, por uma quantia de US\$ 101 milhões, enquanto que o déficit mais importante se produziu no intercâmbio com a Argentina (US\$ 218 milhões). Os demais países-membros com os quais o Chile tem balança comercial negativa são o Paraguai, Equador e Uruguai.

No mesmo sentido que no caso brasileiro, somente destina para a região 17,5% de suas exportações; porém, importa 59,5% dos produtos agropecuários totais.

Embora o principal item de exportação para a região seja de frutas frescas, os seguintes capítulos, por ordem de importância, correspondem a produtos com maior nível agregado: 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas) e 22 (bebidas, líquidos alcoólicos, etc.). Por outro lado, entre os principais produtos de importação se encontram as carnes (processadas ou não), óleos, cereais, resíduos e desperdícios da indústria alimentícia, café, chá, etc., e açúcar e produtos de confeitaria, entre outros.

O principal destino das exportações agropecuárias do Chile para a região é o Brasil (23,0%), particularmente do capítulo de frutas, participando com 42,8% das exportações e para onde se dirige 32,7% das exportações regionais deste capítulo, seguido pelo Capítulo 20 (preparações de produtos hortícolas) e do 3 (peixes e crustáceos). O segundo destino em importância das exportações agropecuárias do Chile é a Argentina, que abrange 19,5%, seguida pelo Peru (12,1%), México (10,6%) e Colômbia (9%).

Os principais fornecedores regionais do Chile são a Argentina (58,2%), principalmente de óleos, carnes e cereais. O Brasil, por sua vez, é o segundo país em importância na origem das importações (10,5%) e abastece o mercado chileno, fundamentalmente de

produtos dos Capítulos 9 (café, chá, etc.), 18 (cacau, etc.) e 17 (açúcar e produtos de confeitaria).

III.1.5 Colômbia

A Colômbia é um importador líquido de produtos agropecuários da região, com uma balança comercial negativa de US\$ 359 milhões como média do período 1993-1999, com tendência a ser cada vez mais deficitária, apesar de ter-se produzido em 1998 uma diminuição importante do déficit para incrementar-se novamente em 1999. Nesta evolução se destaca um comportamento crescente das importações e uma maior variabilidade nas exportações.

A Colômbia tampouco privilegiou a região como mercado principal de suas exportações agropecuárias, já que apenas destinou 8,8% do total de sua oferta setorial. Por sua vez, a região foi a origem de 43,7% das importações totais agropecuárias colombianas. Ver Quadro 10.

Exceto com Cuba e Peru, e em magnitudes pouco significativas, os demais países da região mantêm saldos comerciais agropecuários em seu favor com referência à Colômbia, ostentando Equador, Argentina e Chile os maiores saldos positivos. Cabe assinalar o caso da Venezuela, país com o qual mantém o maior comércio agropecuário e com o qual registra quase igual nível de importação e de exportação. No extremo oposto, Cuba, Paraguai e Uruguai são os de menor comércio de produtos agropecuários.

O principal item de exportação agropecuária da Colômbia para a região corresponde ao Capítulo 17 (açúcares e produtos de confeitaria), com quase 50%, seguido de preparações à base de cereais e produtos hortícolas. Quanto às principais importações, destaca-se o denominado complexo de grãos, composto por grãos, óleos e resíduos e subprodutos da indústria alimentícia. Cabe mencionar também a presença de capítulos correspondentes a diferentes produtos alimentícios elaborados.

O principal destino das exportações agropecuárias da Colômbia para o período analisado foram a Venezuela, com 52,7%, Equador (19,5%) e Peru (13,7%), como os mais importantes, já que constituíram 85,9% das exportações agropecuárias da Colômbia para a região. Com relação às importações, os principais abastecedores foram a Venezuela (24,7%), Equador (20,4%), Argentina (14,7%) e Chile (12,8%).

III.1.6 Equador

No período 1993-1999, o Equador registrou uma exportação líquida de produtos agropecuários para a região por US\$ 131 milhões, apesar de que apenas 12,6% de suas exportações agropecuárias é para a região, enquanto que 44,4% de suas importações agropecuárias se origina nela. Ver Quadro 10.

Observando a evolução do período, somente no ano 1998 se produz um déficit comercial setorial como conseqüência, fundamentalmente, do forte incremento nas importações. Cabe mencionar a presença de importantes flutuações nos últimos anos, com declínio nas exportações e forte incremento nas importações, embora com diminuição abrupta em 1999.

Exceto com a Bolívia e com o Uruguai, e em magnitudes pouco relevantes, com os demais países manteve uma balança superavitária, sendo as mais importantes as registradas com a Colômbia, Argentina, México e Chile.

Os principais produtos exportados corresponderam a frutas frescas, preparações de carnes e peixes, e cereais. Por outro lado, os que registram maiores importações são açúcares e produtos de confeitaria, óleos e preparações alimentícias diversas, entre os mais importantes.

O principal destino regional das exportações agropecuárias do Equador são a Colômbia (35,1%), Argentina (22,1%) e Chile (20,0%), que agrupam 77,2% do total de exportações agropecuárias do Equador para a região. A Colômbia exporta, basicamente, produtos dos Capítulos 10 (cereais) e 16 (preparações de carnes, etc.); e para a Argentina e o Chile principalmente do 8 (frutas, etc.). Outrossim, a Colômbia é o primeiro fornecedor de produtos agropecuários (36,9% do total), seguida pelo Chile (26,9%) e pela Argentina (18,9%).

III.1.7 México

O México é um importador líquido de produtos agropecuários da região, registrando uma balança deficitária em todo o período analisado. O déficit de maior magnitude se registrou no ano 1994, por um valor de US\$ 504 milhões. Nos dois últimos anos (1998 e 1999) se produziu um incremento nas importações e uma diminuição sensível das exportações agropecuárias do México para a região, acentuando o resultado comercial desfavorável.

É o país que mantém a menor proporção de seu comércio agropecuário regional com relação ao total mundial, já que apenas destina 2,3% de suas exportações agropecuárias e 5,4% de suas importações. Ver Quadro 10.

Cuba, Colômbia e Venezuela são os únicos países que possuem saldos comerciais de produtos agropecuários negativos com o México, embora de magnitude inferior a US\$ 20 milhões na média anual. Porém, a Argentina (US\$ 119 milhões) e o Chile (US\$ 99 milhões) são os de maiores saldos a seu favor com o país azteca.

Tanto em termos de exportações como de importações observa-se grande presença de capítulos integrados por produtos elaborados. Além disso, verifica-se a particularidade de que entre os dez principais capítulos de exportação e de importação, seis se apresentam em ambas as correntes de intercâmbio. São os Capítulos 10 (cereais), 15 (gorduras e óleos, etc.), 17 (açúcares e produtos de confeitaria), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas) e 22 (bebidas, etc.), com o acréscimo de que este último é o principal item de exportação enquanto que o Capítulo 15 é o principal item da importação.

Por outro lado, o Brasil é o principal destino regional das exportações agropecuárias do México, absorvendo 26,0% das mesmas. Seguem em importância a Colômbia, com 15,2%, Cuba (14,5%), Venezuela (13,7%) e Chile (10,1%).

Das importações agropecuárias do México originárias da região, 31,0% provém da Argentina, fundamentalmente de óleo e sementes oleaginosas. O Chile é o segundo fornecedor principal, com 27%. Depois seguem o Brasil e o Peru.

III.1.8 Paraguai

Embora o Paraguai seja um exportador líquido de produtos agropecuários para a região, observa-se uma tendência decrescente de seu excedente comercial, especialmente a partir de 1997, ano em que começam a diminuir as exportações. Neste contexto é importante levar em conta que as exportações paraguaias para o

Brasil, principal destino regional, diminuem drasticamente neste período, bem como as para a Argentina no último ano. Cabe assinalar que, enquanto com o Brasil mantém uma balança fortemente favorável, essa relação se inverte com relação a seu segundo principal destino, a Argentina.

O Paraguai destina aos países da região 57,2% de suas exportações agropecuárias e importa 68,8% das compras totais do setor (ver Quadro 10). Sua oferta exportadora se concentra fundamentalmente no mercado brasileiro, ao qual destina 72,0% das exportações agropecuárias para a região, seguido pela Argentina, com 14,3%, e Chile com 6,2%.

Aproximadamente 70% das exportações para o mercado brasileiro se concentra na posição 5201 (algodão não cardado nem penteado), nos Capítulos 12 (sementes e frutos oleaginosos, etc.) e o 15 (gorduras e óleos, etc.), enquanto que as destinadas para a Argentina estão integradas, em 75%, pelos Capítulos 44 (madeira, etc.), 12 e pela posição 5201. Por sua vez, das exportações para o Chile, 87% se compõe do Capítulo 2 (carnes e muidezas, comestíveis) e da posição 5201.

Cerca de 50% das importações regionais agropecuárias do Paraguai provém do Brasil, 34,6%, da Argentina e 9,3%, do Uruguai. Com estes dois últimos países mantém saldos comerciais negativos, sendo muito mais significativo com a Argentina. Como se observa, o peso do MERCOSUL como abastecedor e demandante é muito significativo no comércio agropecuário do Paraguai.

A composição das importações com origem no Brasil se concentra, principalmente, no Capítulo 24 (fumo (tabaco) e seus sucedâneos). As provenientes da Argentina também tem o Capítulo 24 como um dos principais itens, bem como o 1 (animais vivos), 4 (leite e produtos lácteos, etc.) e 22 (bebidas, etc.), enquanto que as do Uruguai se concentram nos Capítulos 24 e 11 (produtos da indústria de moagem). Em conjunto, os três sócios do MERCOSUL somam 85% das importações agropecuárias regionais do Paraguai.

III.1.9 Peru

Embora a nível mundial o Peru seja um país exportador líquido de produtos agropecuários, essa condição se inverte a nível regional, com uma balança negativa em seu comércio intra-regional de produtos agropecuários, de US\$ 420 milhões, média do período 1993-1999, e com leve tendência a incrementar-se. No último ano do período em questão, produziu-se uma diminuição do déficit a partir de uma forte redução das importações. Por outro lado, até 1998 as importações peruanas de produtos agropecuários da região cresceram mais do que as exportações.

Os países-membros da ALADI são abastecedores importantes do mercado peruano, na medida em que 46,3% das importações peruanas de produtos agropecuários provém da região. Ao mesmo tempo, e como seu sócio andino, a Colômbia, apenas 8,8% de suas exportações agropecuárias está destinada para a região. Ver Quadro 10.

A Argentina é o país com o qual o Peru alcança o maior déficit médio, US\$ 211 milhões, equivalente a 50% da balança negativa regional setorial, sendo também um dos países ao qual destina menos exportações. Ao mesmo tempo, é o principal fornecedor regional do Peru, com 38,8%, seguido pelo Chile (16,4%), Bolívia (15,2%), Colômbia (9,6%) e Uruguai (5,1%). Estes 5 países fornecem 85% das importações agropecuárias regionais do Peru.

Os principais produtos que integram as exportações agropecuárias do Peru para a região encontram-se nos Capítulos 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares), 16 (preparações de carnes, peixes, etc.), 15 (gorduras e óleos) e 3 (peixes e crustáceos). Os principais itens de importação são os Capítulos 10 (cereais), 17 (açúcar e produtos de confeitaria), 15 (gorduras e óleos) e 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares).

O México constitui o principal destino das exportações agropecuárias do Peru para a região, com 22,5%, seguido da Colômbia (20,8%) e do Equador (11,9%). Os saldos comerciais positivos se observam em seu intercâmbio com o México, Venezuela e Cuba. É interessante notar que o Brasil, sendo um país limítrofe, não aparece entre os principais parceiros comerciais. Sua participação é de 8,6% das exportações agropecuárias do Peru e de 4,0% das importações, ocupando em ambos os casos o sexto lugar como parceiro comercial entre os países da região.

III.1.10 Uruguai

No período 1993-1999, o Uruguai se apresenta como um exportador líquido para a região. Sua balança comercial de produtos agropecuários com a mesma tem forte tendência a aumentar, exceto no último ano, quando as exportações regionais diminuíram drasticamente 38,5%, enquanto que as importações também diminuíram, mas em percentagem menor. Este declínio do ano 1999 acompanhou a diminuição significativa das exportações para o Brasil (44,4%). Da mesma maneira, as exportações para a Argentina, com a qual é um importador líquido importante, também diminuem fortemente (48,1%), aprofundando este ano o déficit da balança comercial bilateral. Estes dois países concentram cerca de 80% do comércio regional agropecuário do Uruguai.

O Uruguai é o país cujo comércio de importação de produtos agropecuários se abastece em maior medida dos países da ALADI, originando-se na região 78% desse comércio. Não menos significativa é a região como destino das exportações agropecuárias uruguaias, com 53% do total das exportações agropecuárias do país. Ver Quadro 10.

As principais exportações do Uruguai para a região estão compreendidas, basicamente, em capítulos correspondentes aos denominados produtos tradicionais: grãos (Capítulo 10), laticínios (Capítulo 4), carnes (Capítulo 2), produtos da indústria de moagem (Capítulo 11), animais vivos (Capítulo 1) e peixes (Capítulo 3). As principais importações correspondem aos Capítulos 21 (preparações alimentícias diversas), 9 (café, chá, etc.), 17 (açúcares e produtos de confeitaria), e 44 (madeira, etc.).

Quanto à estrutura por países, 80% das exportações para o Brasil está composta por produtos dos Capítulos 10 (37,1%), 4 (20,2%), 2 (12,6%) e 11 (10,1%), e as importações dos Capítulos 9 (25,5%), 17 (16,6%), 44 (10,5%) e 2 (6,8%). A Argentina absorve 11% das exportações uruguaias para a região de produtos compreendidos nos seguintes Capítulos: 2 (23,1%), 4 (22,8%), 19 (10,4%) e 1 (7,6%). Por outro lado, a Argentina é a fonte de 46,2% das importações regionais de produtos, entre os que se encontram os dos Capítulos: 21 (21,5%), 10 (10,3%), 15 (9,8%) e 19 (7,8%).

III.1.11 Venezuela

Finalmente, a Venezuela é importador líquido de produtos agropecuários da região. A balança comercial é deficitária em todos os anos do período 1993-1999 e tende a aumentar esta característica nos dois últimos anos, como conseqüência de um

significativo incremento nas importações. O saldo comercial médio do período teve um déficit algo inferior a US\$ 300 milhões. A Colômbia, principalmente, e Cuba, com menor valor, são os únicos países com os quais seu saldo comercial agropecuário é positivo.

A Venezuela registra um comércio agropecuário relativamente equilibrado com a região, porque vende 43,8% de suas exportações e compra da mesma 34,5% da demanda setorial total. Ver Quadro 10.

O principal destino da região para as exportações agropecuárias é a Colômbia, que concentra 85,3% das mesmas. Seguem o Brasil com 4,7 %, Peru (2,9%), México (2,5%) e Equador (2,1%). Os demais países da região estão todos abaixo de 1%. Com relação às importações regionais, sua principal origem é a Argentina com 35,8%, seguida pela Colômbia (25,4%), Chile (10,8%), Brasil (8,1%) e Paraguai (6,2%).

Os principais produtos de exportação da Venezuela para a região, no período estudado, estão nos Capítulos: 22 (bebidas, etc.), 10 (cereais), 12 (sementes oleaginosas) e 19 (preparações à base de cereais), enquanto que os de importação se situam nos Capítulos 15 (óleos e gorduras), 17 (açúcar e produtos de confeitaria), 10 (cereais) e 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares).

As exportações agropecuárias da Venezuela estão passando por mudanças importantes. Como exemplo pode-se mencionar que os produtos do Capítulo 24 (fumo (tabaco) e seus sucedâneos). Têm forte tendência a crescer nos últimos três anos e passaram a ser o item mais importante em 1999, substituindo os produtos do Capítulo 22.

QUADRO 10**ALADI****Características do comércio agropecuário intra-regional por país
média período 1993-1999**

País	Saldo comercial agropecuário intra-regional	Valor anual médio em milhões de US\$			Proporção do comércio agropecuário regional/total em percentagem		Crescimento anual em percentagem	
		Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Exportação	Importação
Argentina	Exportador líquido	3.600,5	933,9	2.666,7	31,48%	60,02%	8,99%	7,38%
Bolívia	Exportador líquido	287,2	88,8	198,4	74,3%	56,49%	13,90%	20,28%
Brasil	Importador líquido	1.170,8	3.460,1	- 2.289,3	7,74%	57,00%	7,66%	10,86%
Chile	Exportador líquido	719,6	615,6	104,1	17,49%	59,46%	(5,95%)	(4,06%)
Colômbia	Importador líquido	315,7	675,1	- 359,4	8,79%	43,69%	11,98%	11,82%
Equador	Exportador líquido	314,9	184,3	130,7	12,57%	44,42%	12,51%	31,21%
México	Importador líquido	151,1	429,2	- 278,1	2,26%	5,45%	23,87%	1,71%
Paraguai	Exportador líquido	452,4	338,7	113,7	57,21%	68,80%	2,70%	21,75%
Peru	Importador líquido	138,9	559,1	- 420,2	8,80%	46,35%	9,41%	4,00%
Uruguai	Exportador líquido	614,1	316,5	297,6	53,01%	78,05%	11,36%	11,32%
Venezuela	Importador líquido	250,4	546,5	- 296,2	43,84%	34,48%	2,33%	10,81%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Nota: O México aparece com uma tendência a diminuir seu déficit comercial de produtos agropecuários com os países da ALADI. O Paraguai, pelo contrário, mostra uma tendência a diminuir seu excedente comercial agropecuário com a região.

III.1.12 O comportamento dos principais capítulos da NALADI/SH no comércio agropecuário intra-regional

O comércio de produtos identificados como agropecuários apresenta certas características que permitem fazer algumas considerações. Tomando os 10 principais capítulos de exportação e importação a nível de país, no contexto do comércio intra-regional, observa-se que o item cereais gera o maior intercâmbio (16% do comércio total de importação agropecuária regional), levando em conta que em todos os países se apresenta entre um dos dez primeiros itens, sendo para a Argentina e para o Uruguai o principal capítulo de exportação intra-regional. Exceto para a Argentina, nos demais países se coloca entre um dos itens principais de importação, destacando-se o Brasil, Colômbia e Peru, onde se posiciona como o de maior demanda intra-regional individual.

Continuando com o mesmo critério, encontram-se o Capítulo 15 (gorduras e óleos), segundo em importância na Argentina, e terceiro na Bolívia e no Paraguai, o Capítulo 17 (açúcares e produtos de confeitaria), bem como o 21 (preparações alimentícias diversas), que também fazem parte do comércio principal de exportação ou importação agropecuária dos países da região.

Com menor presença entre os principais itens do comércio agropecuário intra-regional de todos os países estão os Capítulos 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 3 (peixes e crustáceos), 8 (frutas), 19 (preparações à base de cereais, etc.) e 22 (bebidas e líquidos alcoólicos, etc.).

Outro aspecto que merece mencionar-se é que em todos os países se observa um fluxo de ambas as correntes de intercâmbio a nível de, pelo menos, um dos capítulos principais. Particularmente importante é o caso do Equador e do México, países nos quais em 6 dos 10 principais capítulos se registram exportações e importações. Em menor medida, aparecem a Bolívia e o Paraguai, com 4 capítulos, e a Argentina, Colômbia, Uruguai e Venezuela, com esse comportamento em 3 capítulos. Ver Quadro 11.

Este duplo comportamento se apresenta nos Capítulos 10 (cereais) em 5 países (Equador, México, Paraguai, Uruguai e Venezuela), igual que no Capítulo 15 (gorduras e óleos, etc.) na Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai. Por outro lado, no Capítulo 17 (açúcares e produtos de confeitaria) observa-se o fluxo de exportação e de importação da Bolívia, Equador, México e Venezuela.

Outro fato a ser destacado é que, em muitos casos, a corrente exportadora e importadora se registra nos capítulos que figuram entre os primeiros lugares de importância comercial. Assim, por exemplo, acontece no México com o Capítulo 17 (açúcares e produtos de confeitaria), que é seu 2º capítulo de exportação agropecuária para a região e o 1º de importação, ou o Capítulo 21 (preparações alimentícias diversas), terceiro em ambas as correntes comerciais, situação que também se apresenta com o Capítulo 15 (gorduras e óleos, etc.) no Peru.

Embora a característica observada da corrente simultânea de exportação e importação requeira de maior análise que permita justificar ou interpretar esse comportamento, a priori se pode antecipar que isso pode obedecer a condições de competitividade de determinados produtos nos países, bem como à diversidade de bens que integram os capítulos, onde se apresentam casos como o 17 (açúcares e produtos de confeitaria) no qual se encontram tanto matérias-primas como produtos elaborados, ou o Capítulo 8 (frutas, etc.), integrado por bens produzidos e, regiões de clima templado, bem como tropical. Outros casos de igual tratamento são o Capítulo 24 (fumo (tabaco), etc.) ou o

2 (carnes, etc.), o primeiro pela presença de bens com diverso tipo, e o resto por reunir bens não elaborados, embora de características distintivas do ponto de vista dos gostos do consumidor.

Na seguinte seção será aprofundada a análise das complementaridades e potencialidades no comércio agropecuário intra-regional.

QUADRO 11: DEZ PRINCIPAIS CAPÍTULOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO INTRA-REGIONAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - média 1993-1999

CAP	ARG		BOL		BRA		CHI		COL		EQU		MEX		PAR		PER		URU		VEN	
	X	M	X	M	X	M	X	M	X	M	X	M	X	M	X	M	X	M	X	M		
1																						
2																						
3																						
4																						
5																						
6																						
7																						
8																						
9																						
10																						
11																						
12																						
13																						
14																						
15																						
16																						
17																						
18																						
19																						
20																						
21																						
22																						
23																						
24																						
29*																						
33*																						
35*																						
38*																						
41*																						
43*																						
44																						
50*																						
51*																						
52*																						
53*																						

* Capítulos com participação parcial de produtos agropecuários, conforme definido no presente estudo.

III.2 As vantagens comparativas no comércio agropecuário dos países da ALADI

III.2.1 Identificação das vantagens comparativas

As vantagens comparativas entre os países definem, a partir das diferenças nos custos de produção, a capacidade dos produtores de um país para colocar seus produtos no mercado internacional a preços que lhes permitam manter uma posição e porção do mercado de maneira permanente. Estas diferenças em custos podem ser o resultado de numerosos fatores, entre eles a destinação dos recursos naturais, os recursos humanos, a destinação de infra-estrutura física e de serviços, a presença de economias de escala, entre outros.

Por outro lado, as vantagens de um país no mercado internacional também podem, e de fato acontece em grande medida, estar afetadas pela política de subsídios, pela impositiva, pela taxa de câmbio e pelos gravames à exportação e importação de produtos (bens e serviços). Estas políticas fazem parte das estratégias que implementam os diferentes países na promoção de seu desenvolvimento e crescimento econômico, sendo participantes ou não dos acordos desenhados em matéria de comércio.

O processo de desenvolvimento tem, portanto, alto conteúdo dinâmico, onde as estratégias do país interatuam com os investimentos do setor privado, e este contexto, dado pelas vantagens comparativas, não é algo estático, mas variável, onde os produtos, que ademais se modificam para ajustar-se às condições da concorrência dos mercados e às variações nos gostos do consumidor, mudam suas vantagens comparativas no tempo.

Por outro lado, as vantagens comparativas muito fortes tendem a permanecer no tempo. Que o Uruguai tenha vantagens comparativas na produção e comercialização internacional de laticínios ou que a Colômbia seja produtor e exportador de café, não mudará facilmente e provavelmente essas vantagens comparativas sejam aprofundadas com o tempo. Da mesma maneira, países que tradicionalmente importam café ou banana ou frutas de climas temperados, provavelmente continuarão fazendo-o no futuro.

Embora isso possa acontecer com os produtos “tradicionalmente” importados ou exportados por um país, também estão aqueles produtos que, pela falta de predomínio de alguns dos fatores que determinam as vantagens comparativas, sejam naturais ou consequência da política e do desenvolvimento relativo do país, ou aqueles onde existem complementaridades ou condições de substituição entre produtos pouco definidas, geram condições de concorrência relativamente flutuantes com vantagens comparativas não claramente definidas no contexto do comércio internacional.

Com base neste último raciocínio no contexto do comércio internacional foi cunhado o termo “vantagem comparativa revelada”, que interpreta que o comércio, seus fluxos de importação e exportação, “revela” através dos anos qual foi e é a vantagem comparativa de um país com relação aos produtos que exporta e importa.

Com base no Estudo 127¹³, utilizou-se o índice denominado ICS ou “Índice de Contribuição ao Saldo” que tem a seguinte fórmula:

¹³ Já citado.

$$ICS^i = \left\{ \frac{X^i - M^i}{(X + M)/2} - \left[\frac{X - M}{(X + M)/2} * \frac{X^i + M^i}{X + M} \right] \right\} * 100$$

sendo

i = capítulo

X^i = exportações do capítulo i

M^i = importações do capítulo i

X = exportações

M = importações

A construção do índice tem como finalidade comparar o saldo real do setor com o saldo "teórico", que deveria ter, segundo seu peso relativo no comércio exterior do país. Portanto, se o saldo real é maior que o teórico, esse setor possui vantagens comparativas, enquanto que se é menor tem desvantagens no comércio externo.¹⁴ Desta forma devem interpretar-se os resultados expostos mais abaixo.

Com base no ICS, os produtos podem ser agrupados (para este estudo, de acordo com o Sistema Harmonizado) para cada país por suas "vantagens comparativas" em três grupos: aqueles com vantagens fortes e consolidadas, com ICS superior a 1,5 (VCF), os que apresentam vantagens neutras, com ICS menor de 1,5, mas, maior que menos um (VCN), e, finalmente aqueles produtos com desvantagens comparativas fortes (DCF), tipicamente importados, com um valor do índice abaixo de menos um. Esta assimetria é explicada pelo autor do estudo em questão com base em que tradicionalmente a produção nacional e, portanto, as exportações tendem a concentrar-se ou a especializar-se em poucos produtos, enquanto que os consumos domésticos e, portanto, as importações tendem a diversificar-se. Esta é a base pela qual se adota o critério das faixas em que se classifica o índice.

Como se explica no anexo metodológico, foram construídas quatro ICS, se consideradas as vantagens do setor com relação ao mundo, à região, e se se compara com os demais setores econômicos ou com relação ao resto de setores agropecuários. Os índices propostos foram estimados a nível dos capítulos, posições e subposições que compreendem o universo agropecuário, daqui em diante denominadas setores.

Em função de que o propósito central do estudo é a análise do comércio intra-regional, os comentários apresentados a continuação se centralizam, fundamentalmente, nos indicadores relativos à região (ICS AGRO e ICS, ambos regionais).

III.2.2 Resultados por países¹⁵

Os resultados dos quatro indicadores, no caso da **Argentina**, permitem apreciar Vantagens Comparativas Fortes (VCF) nos cereais (Capítulo 10), e nas gorduras e óleos (Capítulo 15). No entanto, a Argentina mostra VCF dentro da região - em algum dos dois indicadores regionais - em determinados capítulos, que não apresenta a nível do comércio global. Isto acontece nos casos dos Capítulos 4 (laticínios, etc.), 7 (produtos hortícolas, etc.), 11 (produtos da indústria da moagem, etc.) e na posição 5201 (algodão não cardado nem penteado).

¹⁴ Para uma explicação mais ampla do indicador, ver o anexo metodológico, correspondente ao Capítulo III.

¹⁵ Os quadros com os resultados por países podem apreciar-se no anexo correspondente ao Capítulo III.

Com relação às desvantagens comparativas, a nível da região existem fortes desvantagens nos Capítulos 2 (carnes, etc.), Capítulo 8 (frutas, etc.), 9 (café, etc.), 12 (sementes, etc.), 16 (preparações de carnes, etc.), 17 (açúcares e produtos de confeitaria), 18 (cacau e suas preparações), 20 (preparações de produtos hortícolas), 21 (preparações alimentícias diversas) e 44 (madeira, etc.).

A **Bolívia** possui VCF -considerando todos os indicadores propostos- nos Capítulos 12 (sementes, etc.), 15 (gorduras e óleos), 23 (resíduos das indústrias alimentares, etc.), 44 (madeira, etc.) e na posição 5201 (algodão não cardado nem penteado). A nível regional, as vantagens mais destacadas correspondem ao Capítulo 23. O caso correspondente ao Capítulo 17 (açúcar, etc.) requer de maior análise, dado que a nível regional existem VCF quando se considera o indicador geral e DCF, se se leva em conta o indicador que compara as vantagens do Capítulo em relação aos demais de setores agropecuários.

Quanto aos capítulos ou setores com DCF, a Bolívia possui esta característica - segundo os quatro indicadores - nos cereais (Capítulo 10) e preparações alimentícias diversas (Capítulo 21). Para os efeitos comparativos, destaca-se o Capítulo 8 (frutas, etc.), que possui DCF a nível regional, enquanto que a nível global apresenta VCF.

O **Brasil** somente possui VCF no fumo (tabaco) (Capítulo 24), segundo os quatro indicadores propostos. Considerando o âmbito regional, também se apresentam VCF nos Capítulos 2 (carnes), 9 (café, etc.), 17 (açúcares e produtos de confeitaria), 18 (cacau e suas preparações), 21 (preparações alimentícias diversas, etc.), 22 (bebidas, etc.) e o 44 (madeira). No cacau, o Brasil possui VCF a nível regional, mas não no âmbito global.

Segundo os quatro indicadores, o Brasil possui desvantagens fortes nos Capítulos 10 (cereais), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), e na posição 5201 (algodão não cardado nem penteado). Adicionalmente, apresenta esta característica, em algum dos indicadores regionais, nos Capítulos 3 (peixes, etc.), 4 (leite, etc.), 7 (produtos hortícolas, etc.), 8 (frutas, etc.) e 15 (gorduras e óleos).

O **Chile** apresenta VCF segundo os quatro indicadores estimados no Capítulo 8 (frutas, etc.). Na região, as vantagens fortes se observam, além do Capítulo 8, nos Capítulos 3 (peixes, etc.), 4 (leite, etc.), 7 (produtos hortícolas, etc.), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas), 22 (bebidas, etc.) e 44 (madeira).

Segundo os quatro indicadores, o Chile tem desvantagens fortes nos cereais (Capítulo 10). Segundo os indicadores regionais, Chile possui DCF, além dos cereais, nos Capítulos 2 (carnes, etc.), 9 (café, etc.), 15 (gorduras e óleos), 17 (açúcares, etc.), 23 (resíduos das indústrias alimentares, etc.) e 44 (madeira, etc.).

No caso da **Colômbia**, todos os indicadores propostos permitem apreciar que existem vantagens comparativas fortes no Capítulo 17 (açúcares e produtos de confeitaria). Se se considera somente o âmbito regional (e algum dos dois indicadores regionais), a Colômbia possui VCF nos Capítulos 1 (animais vivos), 4 (leite, etc.), 6 (plantas vivas e produtos da floricultura), 7 (produtos hortícolas, etc.), 9 (café, etc.), 19 (preparações a base de cereais, etc.) e na posição 3503 (gelatinas, etc.). Embora nos Capítulos 4 e 19 existam VCF a nível regional, a Colômbia possui DCF a nível global.

A respeito das desvantagens comparativas fortes, todos os indicadores mostram esta característica nos Capítulos 10 (cereais) e 23 (resíduos e desperdícios das indústrias

alimentares, etc.). Segundo os indicadores regionais, a Colômbia possui DCF, além dos Capítulos 10 e 23, nos Capítulos 3 (peixes, etc.), 8 (frutas, etc.) 12 (sementes, etc.), 15 (gorduras e óleos), 16 (preparações de carnes, etc.), 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.) e 22 (bebidas, etc.). Cabe indicar que a Colômbia possui, no Capítulo 3, vantagens comparativas fortes no âmbito mundial.

O **Equador**, segundo os quatro indicadores, possui vantagens comparativas fortes nos Capítulos 8 (frutas, etc.), 16 (preparações de carnes, peixes ou crustáceos) e 18 (cacau e suas preparações). Na região (em algum dos dois indicadores regionais), o Equador apresenta VCF nos Capítulos 9 (café, etc.), 10 (cereais), e 44 (madeira). Cabe destacar que enquanto o país possui VCF, a nível regional, nos cereais, se se considera o âmbito global ou mundial, este setor se caracteriza por ter desvantagens comparativas fortes.

No âmbito regional, o Equador possui desvantagens comparativas fortes nos Capítulos 4 (leite, etc.), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 15 (gorduras e óleos), 17 (açúcares, etc.), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas), 22 (bebidas, etc.) e 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.).

O **México** possui VCF nos Capítulos 7 (produtos hortícolas, plantas, etc.), 10 (cereais), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 16 (preparações de carnes, peixe, etc.), 17 (açúcares, etc.), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas), 22 (bebidas, etc.) e 44 (madeira). É importante mencionar como as características de alguns setores mudam quando se considera o comércio com o mundo. É o caso dos Capítulos 10 (cereais), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas) e da posição 5201 (algodão não cardado nem penteado), que passam a ter DCF a nível global.

Segundo os quatro indicadores, o México tem desvantagens fortes no Capítulo 12 (sementes e frutos oleaginosos, etc.). Segundo os indicadores regionais, as DCF se apresentam, ademais, nos Capítulos 12, 3 (peixes, etc.), 8 (frutas, etc.), 9 (café, etc.), 14 (matérias para entrançar, etc.), 15 (gorduras e óleos), 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.), 24 (fumo (tabaco), etc.) e 44 (madeira). Destes setores, quando se considera o comércio global alguns passam a ter VCF (Capítulos 3, 8 e 9).

No caso do **Paraguai**, todos os indicadores propostos permitem apreciar que existem vantagens comparativas fortes nos Capítulos 2 (carnes, etc.), 12 (sementes e frutos oleaginosos, etc.), 15 (gorduras e óleos), 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.), 44 (madeira, etc.) e 5201 (algodão não cardado nem penteado). No comércio com a região, o Paraguai apresenta VCF, além dos capítulos anteriores, no Capítulo 10 (cereais).

Com relação às desvantagens, segundo os quatro indicadores, existem DCF no Capítulo 22 (bebidas, etc.) e 24 (fumo (tabaco), etc.). Adicionalmente, no comércio com a região, o Paraguai possui DCF nos Capítulos 1 (animais vivos), 4 (leite, etc.), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 17 (açúcares, etc.), 18 (cacau e suas preparações), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.) e 21 (preparações alimentícias diversas).

O **Peru** possui, segundo os quatro índices, vantagens comparativas fortes no Capítulo 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.). No âmbito regional, acrescetam-se outros setores com VCF, como os Capítulos 3 (peixes, etc.), 7

(produtos hortícolas, etc.), 16 (preparações de carnes, etc.), 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.) e 44 (madeira).

Segundo os quatro indicadores, o Peru tem desvantagens fortes nos Capítulos 10 (cereais) e 17 (açúcares e produtos de confeitaria). No comércio com a região, apresenta DCF, além dos capítulos anteriores, nos Capítulos 2 (carnes), 8 (frutas, etc.), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 21 (preparações alimentícias diversas) e 5201 (algodão não cardado nem penteado).

No caso do **Uruguai**, as vantagens comparativas fortes, segundo os quatro indicadores, encontram-se nos Capítulos 2 (carnes, etc.), 3 (peixes, etc.), 4 (leite, etc.), 10 (cereais) e 11 (produtos da indústria de moagem, etc.). Um caso particular é o Capítulo 1 (animais vivos), já que apresenta VCF, segundo todos os indicadores, com exceção do ICS com relação ao comércio agropecuário regional. Neste caso, seu saldo comercial é positivo, mas não supera o saldo "teórico" que deveria possuir, segundo seu peso relativo no comércio agropecuário intra-regional, pelo que apresenta DCF.

Segundo os quatro índices, as DCF se observam nos Capítulos 9 (café, etc.) e 21 (preparações alimentícias diversas). Adicionalmente, na região existem DCF nos Capítulos 7 (produtos hortícolas, etc.), 8 (frutas, etc.), 15 (gorduras e óleos), 17 (açúcares, etc.), 18 (cacau e suas preparações), 19 (preparações à base de cereais, etc.), 20 (preparações de produtos hortícolas, etc.), 22 (bebidas, etc.), 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.), 44 (madeira), nas posições 5101 (lã não cardada nem penteada) e 5201 (algodão não cardado nem penteado). Cabe indicar que, enquanto a nível regional, o Capítulo 8 mostra DCF, no âmbito mundial apresenta VCF.

A **Venezuela** apresenta, a nível da região e em comparação com os demais setores agropecuários, vantagens comparativas fortes nos Capítulos 2 (carnes, etc.), 3 (peixes, etc.), 10 (cereais), 11 (produtos da indústria de moagem, etc.), 12 (sementes e frutos oleaginosos, etc.), 16 (preparações de carnes, etc.), 19 (preparações à base de cereais), 21 (preparações alimentícias diversas), 22 (bebidas, etc.) e 24 (fumo (tabaco), etc.). Os Capítulos 10 e 11 possuem desvantagens fortes se se considera o âmbito mundial. Inclusive no Capítulo 10 existem desvantagens fortes a nível regional, se se compara com os demais setores da economia e não apenas com os demais setores agropecuários.

Segundo os quatro índices propostos, a Venezuela possui desvantagens comparativas fortes nos Capítulos 15 (gorduras e óleos) e 23 (resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.). Adicionalmente, no âmbito regional, possui DCF nos Capítulos 7 (produtos hortícolas, etc.), 17 (açúcares, etc.), 44 (madeira) e na posição 5201 (algodão não cardado nem penteado).

III.2.3 Algumas constatações

A construção dos indicadores apresentados nesta seção tenta explicar as possíveis oportunidades de complementação e intercâmbio no âmbito do comércio intra-regional, bem como uma perspectiva da concorrência entre os países da região no comércio de produtos agropecuários. Como pode observar-se a nível de capítulo, existem amplas possibilidades de complementação tomando, por um lado, os países com vantagens comparativas para a exportação dos produtos e, por outro, os que têm necessidades de importação ou desvantagens comparativas na região.

Sempre com base na possível complementação comercial e sobre as oportunidades que existem na região, o ICS incluído na faixa intermediária ou “neutra” -onde se situam os ICS menores a 1,5 mas, maiores a -1, como aqueles produtos sem uma definição de competitividade clara- indicam as oportunidades de compra ou venda que podem reunir segundo como se apresentem as condições de mercado. Também inclui os produtos de transição, ou seja, aqueles nos quais o país está tratando de desenvolver uma estratégia competitiva e, portanto, encontra-se em processo de mudança. Os produtos cujo ICS atingiu um valor “neutro” constituem o grupo mais numeroso e, portanto, neste conjunto de produtos surgem as maiores oportunidades para o intercâmbio comercial, indicando ademais que a influência das preferências outorgadas no âmbito dos acordos de complementação econômica pode ser muito importante.

Por outro lado, cabe destacar a presença de um maior número de setores com VCF no âmbito regional que a nível mundial. Outrossim, são muito poucos os casos em que os países apresentam capítulos cujos ICS dêem como resultado VCF nos quatro indicadores.

Pode afirmar-se, também, que o Brasil é o país com maior número de VCF regionais em capítulos com produtos de maior valor agregado. Ao mesmo tempo, estes capítulos nos demais países apresentam, em geral, DCF, indicando certa complementaridade entre a economia agropecuária do Brasil e a de seus sócios regionais.

Outro exemplo de complementaridade se apresenta nos casos da Argentina e do Uruguai, que possuem VCF nos Capítulos 10 e 11, que evidenciam DCF na Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru.

Por outro lado, a Argentina, Bolívia e Paraguai reúnem VCF no Capítulo 15 (gorduras e óleos, etc.), enquanto que a maioria dos demais países da região possui DCF nesse capítulo. Por sua vez, a Bolívia e o Paraguai apresentam VCF também nos Capítulos 12 (sementes oleaginosas) e 23 (desperdícios da indústria alimentícia, etc.), complementando as vantagens que ostentam no complexo oleaginoso. No Capítulo 23 não se observam complementaridades significativas com os demais países da região.

O setor laticínio (Capítulo 4) se caracteriza por ter VCF na Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai, enquanto que as DCF são evidentes na Bolívia, Brasil, Equador e Paraguai. Existe, portanto, complementaridade, que provavelmente é aproveitada, em maior medida, para o interior dos blocos do MERCOSUL e da CAN.

Cabe destacar que nos casos do México e da Venezuela, não existem setores com VCF nos quatro indicadores, fato que poderia estar mostrando que estes países possuem setores cujo comércio com a região os coloca em desvantagem ou possuem vantagens comparativas pouco definidas.

Finalmente, é necessário levar em conta que na apresentação dos resultados como média do período 1993-1999 não estão sendo levadas em conta as possíveis mudanças e as tendências à especialização que podem existir no comércio intra-regional agropecuário. Dado que este capítulo pretende ser uma primeira aproximação do tema da competitividade dos países-membros, ficam abertas as possibilidades para continuar sua análise e aprofundamento no futuro.

IV OS MECANISMOS DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980 E O COMÉRCIO AGROPECUÁRIO ¹⁶

A integração dos países da região fez e faz parte da agenda política de seus Governos. A partir da década de noventa, a integração adquiriu importância crescente, manifestando-se de diversas maneiras através da criação e/ou fortalecimento de esquemas sub-regionais e da celebração de acordos amparados no TM80, que foram configurando espaços geoeconômicos convergentes no âmbito da ALADI.

Os acordos assinados durante os primeiros anos da ALADI (1980-1985) constituíram os de primeira geração, e seu objetivo se centralizava, exclusivamente, na outorga de preferências tarifárias negociadas com base em listas seletivas de produtos. As preferências outorgadas e recebidas tinham magnitudes variáveis, segundo os acordos, e respondiam, em geral, às condições produtivas imperantes em cada país no momento de sua assinatura.

No período 1985-1990 iniciou-se uma nova etapa no processo de integração caracterizado pela assinatura de acordos de complementação econômica (ACE), nos quais seus signatários ampliaram a abrangência tarifária negociada, seja através do melhoramento das concessões já outorgadas ou mediante a inclusão de novos produtos com preferências variáveis. Estes acordos não alcançaram a configurar uma zona de livre comércio embora alguns deles, como o do México-Uruguai, concretizaram uma ampla abrangência de produtos.

Na década de noventa, a integração regional teve como eixo o surgimento, consolidação e multiplicação de acordos sub-regionais e bilaterais de ampla abrangência. Neste novo cenário integracionista se destacam, até o presente, a assinatura de dez acordos que apresentam como objetivo, entre outros, a construção de uma zona de livre comércio. Esses acordos reúnem as seguintes características:

- Estabelecem, como mínimo, alcançar uma zona de livre comércio em prazos determinados e com um cronograma automático de desgravação tarifária.
- Compreendem, o universo tarifário.
- Alguns contêm listas reduzidas de produtos excetuados. Os mais recentes, MERCOSUL-Chile (ACE 35), MERCOSUL-Bolívia (ACE 36) e Chile-Peru (ACE 38) não têm exceções, mas contemplam um prazo maior para a desgravação total de reduzido número de produtos considerados sensíveis. Outros acordos como os do Chile com a Colômbia (ACE 24) e com a Venezuela (ACE 23) estabeleceram programas especiais de desgravação para produtos que tinham excetuados.
- Os programas de liberalização contemplam a eliminação total das restrições não-tarifárias no início do programa de liberalização ou, onde subsistem algumas, é estabelecido um compromisso expresso de eliminá-las, determinando cronogramas e/ou implementando mecanismos para alcançar esse fim.
- Aplicação de normas comuns para o comércio negociado. Os acordos estabelecem normas específicas em matéria de origem, salvaguardas, solução de diferenças, entre outras, que garantam a transparência e evitem discriminações entre as partes envolvidas.
- Liberalização do comércio de serviços. Alguns acordos contemplam compromissos específicos, enquanto que outros enunciam a vontade das partes de negociar sua liberalização.
- Estabelecimento de normas para promover e proteger os investimentos recíprocos.

¹⁶ Para maior análise das preferências e seu impacto no comércio, veja o documento ALADI/SEC/Estudo 128 e 128 Rev.1 "O sistema de preferências na ALADI", de 27 de junho de 2000 e 14 de maio de 2001, respectivamente.

- Compromissos específicos para favorecer e fortalecer a integração física, através das vias de comunicação e meios de prestação dos serviços de transporte.
- Intercâmbio e cooperação nas áreas energética e de telecomunicações.

As preferências negociadas nos mecanismos previstos no TM80 atuam como fator de crescimento comercial. O sistema se compõe de mecanismos regionais, dos quais participam todos os países-membros e mecanismos parciais, onde os compromissos podem ser estabelecidos por dois ou mais países. Por sua natureza podem ser, entre outros, comerciais, agropecuários ou de complementação econômica.

No âmbito da ALADI, e dependendo das datas de início dos cronogramas de liberalização e de seus prazos, importante percentagem do comércio estará completamente livre de gravames a partir do ano 2000 e até o ano 2004¹⁷, com uma redução substancial ou eliminação das restrições não-tarifárias ao intercâmbio regional.

Por outro lado, considerou-se incorporar os produtos agropecuários aos primeiros acordos regionais, embora com diferente tratamento. No caso das Listas de Abertura de Mercado (NAM) em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDERs)¹⁸, enfatiza-se nos produtos industrializados, enquanto que na conformação da Preferência Tarifária Regional (PTR), os produtos agrícolas estão presentes, da mesma forma que outros produtos, para os quais cada país-membro concede o acesso preferencial a seu mercado.

Operaram, também, alguns mecanismos pelos quais muitos países incorporaram produtos do setor nas listas de exceções com cronogramas de liberalização mais extensos, em função das diferentes políticas agrícolas nacionais. Observa-se que nos produtos excetuados existe alta concentração de produtos primários, particularmente agropecuários. Entre eles se encontram mercadorias que permanecerão como produtos sensíveis depois do ano 2011.

O setor agropecuário se caracteriza por possuir grande sensibilidade no comércio, por sua relação com o emprego e com os níveis de ingresso dos pequenos produtores e camponeses, bem como pela relativa lentidão do setor para incorporar os progressos tecnológicos, chaves para obtenção de níveis de competitividade, necessários para participar permanentemente no mercado internacional. Por outro lado, embora as tendências, na proporção do comércio de exportação de matérias-primas agropecuárias relativas à exportação de mercadorias, registrem tendências declinantes, este setor foi, e é ainda, produtor de matérias-primas e de produtos com um nível baixo de processamento; portanto, com pouco valor agregado, e muito sensível às flutuações dos preços internacionais de mercadorias.

Os acordos afetam a situação dos produtos agropecuários, promovendo o comércio intra-regional daqueles liberados completamente com a assinatura do acordo e conduzindo o desenvolvimento dos produtos sensíveis para uma liberalização do comércio por etapas com o estabelecimento de condições preferenciais recíprocas e cronogramas para sua implementação no tempo.

¹⁷ De acordo com o ALADI/SEC/Estudo 121 "Situação e perspectivas do processo de liberalização comercial no âmbito da ALADI", de onde se extraiu parte da informação sobre os acordos, 95% do universo tarifário ficará liberado e, em alguns acordos, até 100% entre os anos 2000 e 2004.

¹⁸ Trata-se de listas negociadas de produtos preferentemente industriais, originários de cada PMDER, para os quais se acorda, sem reciprocidade, a eliminação total de gravames aduaneiros e demais restrições por parte dos demais países-membros.

A fim de apresentar algumas hipóteses de trabalho que possibilitem a análise do impacto dos acordos no comércio intra-regional, são abordados os seguintes aspectos:

- uma análise da importância das preferências nos diferentes acordos ;
- uma análise dos produtos sensíveis, definidos como os excetuados especificamente pelos acordos, ou os que iniciam seu cronograma de desgravação a partir do ano 2001 em diante; e
- uma análise do comércio dos produtos negociados, de acordo com o informado pelos diferentes países à ALADI.

IV.1 As preferências no comércio regional

Os sistemas de preferências incluídos nos acordos afetam o comércio a partir da redução da tarifa, por parte do país outorgante, em uma magnitude que pode ser uma porcentagem do valor do produto (porcentagem ad valorem) ou, como se adotou amplamente nos últimos acordos, uma tarifa fixa residual. Em ambos os casos, as negociações podem incluir cronogramas para a aplicação desses mecanismos até o momento em que se obtém a liberalização total.

Neste contexto, as preferências, ao promover maior comércio, melhoram, por um lado, as receitas dos produtores do país exportador (recedor da preferência) e promovem seu desenvolvimento econômico que, por sua vez, aumenta o comércio bilateral e resulta em maior benefício mútuo dos países participantes do acordo. Por outro lado, as preferências tendem a diminuir os preços ao consumidor no país importador (que outorga a preferência) e podem melhorar a qualidade e diversidade da oferta nacional de bens e serviços, fato que incentiva o consumo e a produção local e o desenvolvimento do comércio, beneficiando os países signatários dos acordos.

A fim de resumir a apresentação de informações, foram considerados os acordos previstos no âmbito da ALADI, com exceção da PTR, em 6 tipos: acordos de renegociação do patrimônio histórico (acordos tipo 1), cujo objetivo foi renegociar os acordos assinados no âmbito da ALALC, acordos comerciais (acordos tipo 2), acordos de complementação econômica (acordos tipo 3), acordos assinados ao amparo do Artigo 25 do Tratado de Montevidéu (acordos tipo 4), acordos regionais (acordos tipo 5) e o acordo de sementes (acordo tipo 6).

Nos Quadros 12 e 13 pode observar-se para os diferentes tipos de mecanismos previstos no TM80, por país-membro, o número de itens agropecuários com preferências recebidas e outorgadas vigentes (segundo expressos na NALADI/SH 93 ou na NALADI/SH 96)¹⁹.

¹⁹ Os acordos nos quais se negociaram estas preferências no âmbito da ALADI estão expressos em diferentes nomenclaturas tarifárias, devido às mudanças produzidas na classificação de mercadorias da ALADI, que se baseia nas nomenclaturas usadas internacionalmente (NCCA e SH). Por essa razão, alguns acordos estão expressos em NALADI/SH 93 e outros em NALADI/SH 96. Devido a que a nomenclatura da ALADI (NALADI/SH 93 e NALADI/SH 96) está expressa em 8 dígitos e que em alguns países-membros sua nomenclatura nacional está em mais de 8 dígitos, nestes últimos casos a quantidade de itens com preferência expressa em nomenclatura nacional pode ser maior.

QUADRO 12
ALADI
NÚMERO DE ITENS AGROPECUÁRIOS COM PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NOS ACORDOS

PAÍS	NALADI/SH 93				NALADI/SH 96				
	Ac.tipo 1	Ac.tipo 3	Ac.tipo 4	Ac.tipo 5	Ac.tipo 2	Ac.tipo 3	Ac.tipo 4	Ac.tipo 5	Ac.tipo 6
Argentina		1.529				256		208	72
Bolívia		1.529				86		87	62
Brasil		1.529				152		866	62
Colômbia	41	1.527				1.267	460	125	62
Chile		1.529				1.267		72	62
Equador	2	1.529				1.267		116	62
México	708	1.529	62	162		1.266	251		
Paraguai	243	1.529				106		29	62
Peru	111	316				1.267		121	62
Uruguai	17	1.529			1	140		34	64
Venezuela	172	1.529				76	437	132	62

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

- Ac.tipo 1 : Renegociação
 Ac.tipo 2 : Comerciais
 Ac.tipo 3 : Complementação Econômica
 Ac.tipo 4 : Artigo 25
 Ac.tipo 5 : Regionais
 Ac.tipo 6 : Agropecuários

QUADRO 13
ALADI
NÚMERO DE ITENS AGROPECUÁRIOS COM PREFERÊNCIAS RECEBIDAS NOS ACORDOS

PAÍS	NALADI/SH 93				NALADI/SH 96			
	Ac.tipo 1	Ac.tipo 3	Ac.tipo 5	Ac.tipo 2	Ac.tipo 3	Ac.tipo 4	Ac.tipo 5	Ac.tipo 6
Argentina		1.529			158			64
Bolívia		1.529	21		199		416	62
Brasil		1.529			114			62
Colômbia	6	1.529			1.267	108		62
Chile		1.529			1.267			62
Equador	97	1.529	72		1.267		146	62
México	236	1.529			1.267	8		
Paraguai	745	1.529	107		236		748	62
Peru	24	469			1.267			62
Uruguai	75	1.529			177			72
Venezuela	3	1.529		1	119			62

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

- Ac.tipo 1 : Renegociação
 Ac.tipo 2 : Comerciais
 Ac.tipo 3 : Complementação Econômica
 Ac.tipo 4 : Artigo 25
 Ac.tipo 5 : Regionais
 Ac.tipo 6 : Agropecuários

Dos quadros se depreende que a maioria dos itens agropecuários com preferências recebidas e outorgadas está presente nos acordos de terceira geração, isto é, "acordos de complementação econômica" cuja abrangência, quanto ao número de produtos envolvidos nas negociações, é superior à dos acordos assinados na década de oitenta.

Nestes últimos acordos, a quantidade de itens NALADI/SH 93, com preferências recebidas e outorgadas, é similar entre os países (1529 itens), com exceção do Peru. Isso não acontece nos acordos de complementação econômica expressos em NALADI/SH 96, onde existe diversidade entre os países e entre as preferências

recebidas e outorgadas. Neste sentido, países como a Bolívia, Paraguai, Uruguai e Venezuela têm mais itens com preferências recebidas que outorgadas²⁰.

Também pode observar-se que o acordo agropecuário (acordo tipo 6), denominado "liberalização e expansão do comércio intra-regional de sementes", assinado pelos países-membros, exceto o México, está restringido a uma categoria de 62 a 72 itens, segundo os países.

Em resumo, os produtos agropecuários gozam de preferências tarifárias nos mercados dos países-membros, principalmente através dos acordos de complementação econômica, onde não somente o número de produtos considerados, mas também os níveis de preferências, geralmente, superam os negociados em acordos prévios. O impacto das preferências nos fluxos de comércio agropecuário a nível intra-regional estaria vinculado à dinâmica do comércio que passa por estes acordos. Por outro lado, o acordo específico sobre sementes está restringido a poucos produtos.

IV.2 Os produtos agrícolas sensíveis²¹

Nas negociações dos acordos denominados de terceira geração, os países signatários apresentaram listas de produtos aos quais foi outorgado um tratamento tarifário diferente do estabelecido em carácter geral para o universo de produtos, sem deixar de lado o propósito de alcançar a livre circulação no âmbito de cada um dos acordos. Esse tratamento diferenciador define os produtos abrangidos por esse regime como sensíveis, já que os países decidem protegê-los transitoriamente da concorrência que surgiria no caso de uma redução geral das tarifas.

Para os efeitos deste trabalho, consideram-se produtos agrícolas sensíveis aqueles excetuados do cronograma geral de liberalização dos acordos ou incluídos em cronogramas de desgravação cujos prazos são superiores aos estipulados no cronograma geral²², ou seja, o período no qual a maioria dos itens tarifários fica isenta do pagamento de tarifa no comércio intrazonal.

Para analisar o efeito que sobre o comércio agropecuário regional tiveram os produtos identificados como sensíveis foram incluídos em três cronogramas, segundo a data de liberalização: antes de 1/1/2006 (cronograma 1), entre esta data e 1/1/2011 (cronograma 2), e depois desta última (cronograma 3)²³.

²⁰ Dado que as nomenclaturas da ALADI de 1993 e 1996 são diferentes, não é possível somar a quantidade de itens para conhecer o total de itens com preferências recebidas e outorgadas.

²¹ Os quadros correspondentes a nível de acordos e de capítulos do Sistema Harmonizado constam no anexo respectivo ao presente capítulo.

²² ALADI/SEC/Estudo 129, "Convergência gradual dos programas de liberalização dos diferentes acordos de livre comércio", 28 de junho de 2000.

²³ A eleição das datas para definir os cronogramas de desgravação, realizada no estudo mencionado, foi definida de forma arbitrária e não responde a um propósito específico.

QUADRO 14**Produtos agropecuários sensíveis**número de itens e participação, segundo acordos e tipo de sensibilidade ¹

Acordo	Produtos agropecuários sensíveis							
	Exceções		Cronograma 1		Cronograma 2		Cronograma 3	
	núm.	% ²	núm.	% ²	núm.	% ²	núm.	% ²
ACE 18	4	100,0%	0	--	0	--	0	--
ACE 23	0	--	0	--	37	25,2%	37	100,0%
ACE 24	0	--	52	36,4%	0	--	180	95,7%
ACE 31	193	96,5%	845	78,9%	6	100,0%	0	--
ACE 32	179	78,5%	0	--	0	--	0	--
ACE 33	364	28,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	--
ACE 35	0	--	84	16,0%	91	57,6%	7	100,0%
ACE 36	0	--	0	--	262	49,4%	28	100,0%
ACE 38	0	0,0%	5	2,2%	195	27,7%	126	41,7%
ACE 41	69	77,5%	0	--	0	--	0	--
CAN	0	--	135	18,9%	0	--	0	--

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

⁽¹⁾ Caso existam diferentes listas entre países de um acordo, considerou-se a lista com maior número de itens NALADI/SH.

⁽²⁾ Percentagem sobre o total de itens sensíveis (agropecuários e não agropecuários), por tipo de sensibilidade

-- Não existem itens sensíveis, por conseguinte, não corresponde o cálculo da percentagem.

Como pode apreciar-se no Quadro 14, os produtos agropecuários representam parte importante dos produtos considerados sensíveis dentro dos acordos analisados. Mais adiante se analisa o tratamento destes produtos nos acordos.

Por outro lado, nos acordos analisados foram detectadas algumas coincidências nos bens que os países-membros excetuaram dos programas de liberalização ou condicionaram ou limitaram sua desgravação.

Os setores mais freqüentemente condicionados se caracterizam por sua importância comercial e dentro do setor agrícola correspondem particularmente aos alimentos básicos (açúcar e cereais). Outros setores presentes neste tratamento diferencial são o automotivo, o petroleiro e seus derivados primários, matérias plásticas e a indústria têxtil.²⁴

Da análise dos acordos considerados surgem os seguintes comentários: no ACE 18 (MERCOSUL) foram identificadas quatro exceções no setor açucareiro e nenhum produto nos cronogramas mencionados, pelo que está liberada praticamente a totalidade do universo de produtos agropecuários entre os membros do acordo. Cabe acrescentar que desde 1995 existe uma liberalização tarifária para a grande maioria

²⁴Estudo 128, já citado.

de produtos, situação que não se refletiu ainda no setor açucareiro desse agrupamento regional.

No ACE 23 (Chile-Venezuela) não existe lista de exceções, mas se encontram 37 itens NALADI/SH nos cronogramas 2 e 3, concentrados fundamentalmente nos laticínios e no setor açucareiro. Deve destacar-se que o comércio entre ambos os países alcançou ampla liberalização no ano 1997. Os produtos considerados mais sensíveis, dentro deste acordo, correspondem exclusivamente ao setor agropecuário.

No ACE 24 (Chile-Colômbia) tampouco existem produtos excetuados, mas uma liberalização progressiva de produtos agrícolas sensíveis. O Cronograma 1 inclui 52 itens, pertencentes ao setor florestal e indústrias alimentícias, enquanto que o Cronograma 3 abrange 180 itens correspondentes a produtos dos reinos animal e vegetal, gorduras e óleos e indústrias alimentícias. De forma quase similar ao ACE 23, os produtos mais sensíveis são os agropecuários.

No ACE 31 (Bolívia-México) os produtos sensíveis estão concentrados nos excetuados (193 itens) e os pertencentes ao Cronograma 1 (845 itens). Na primeira lista, o maior número de bens se encontra na seção Produtos das Indústrias Alimentares, enquanto que na segunda, a maioria se localiza em produtos do reino vegetal. Por sua vez, o Cronograma 2 reúne 6 itens. Em qualquer uma das três listas mencionadas existe um predomínio dos produtos agropecuários.

Os países signatários do ACE 32 (Chile-Ecuador), incluíram 179 itens na lista de exceções, mas não há produtos incluídos nos três cronogramas indicados. O maior número de exceções corresponde aos produtos do reino animal; em segundo lugar, às gorduras e óleos e, finalmente, aos produtos da indústria alimentícia. Dos itens excetuados, 78,5% corresponde aos produtos agropecuários.

Através do ACE 33 foram negociadas preferências entre Colômbia-México e entre Venezuela-México, enquanto que no comércio entre a Colômbia e a Venezuela se mantêm vigentes as preferências negociadas dentro da Comunidade Andina. A Colômbia e a Venezuela apresentaram listas de exceções muito similares, onde a maior quantidade de produtos agropecuários excetuados corresponde às Indústrias alimentares. Com relação ao total de itens considerados sensíveis, os produtos agropecuários representam uma cifra mais modesta que nos acordos anteriores (28,7% dos excetuados e nenhum produto nos Cronogramas 1 e 2).

No ACE 35 (MERCOSUL-Chile) não existem produtos excetuados, mas estão incluídos produtos nos três cronogramas mencionados, fundamentalmente no segundo e no terceiro. A lista de produtos agropecuários coincide parcialmente entre os países assinantes. Por exemplo, a Argentina e o Uruguai apresentaram a mesma lista de produtos a desgravar-se totalmente antes de 1/1/2006. O Chile apresentou para o mesmo período uma lista de produtos sensíveis frente à Argentina e ao Brasil. Nesta última, o capítulo com maior número de produtos é o 2 (carnes e miudezas, comestíveis). Os produtos considerados mais sensíveis (7 itens NALADI/SH), que estarão liberados só depois de 1/1/2011, são os mesmos entre os países-membros do acordo e concentram-se nos Capítulos 10 (cereais), 11 (produtos da indústria de moagem) e 17 (açúcar e produtos de confeitaria). Em geral, as importações destes produtos são de escassa importância entre os membros do acordo.

No ACE 36 (MERCOSUL-Bolívia), as listas de produtos dos países coincidem parcialmente. Com relação à Bolívia, a maioria de itens NALADI/SH considerados sensíveis por este país (262), será liberada entre 1/1/2006 e 1/1/2011, sendo os dois capítulos com maior sensibilidade nos prazos, o correspondente à madeira e suas

manufaturas e o das preparações de produtos hortícolas e frutas. No cronograma 3 os produtos agropecuários adquirem maior presença.

No ACE 38 (Chile-Peru) não existe lista de exceções e são poucos os produtos liberados antes de 1/1/2006. Entre 1/1/2006 e 1/1/2011 serão liberados 195 itens, enquanto que depois desse prazo serão liberados 126 itens. Com relação ao Peru, o capítulo com maior número de itens no Cronograma 3 é o 15 (gorduras e óleos, etc.).

No ACE 41 (Chile-México) os produtos sensíveis foram incluídos em listas de exceções, sendo que no caso do Chile contempla 69 itens NALADI/SH, concentrados no Capítulo 15 (gorduras e óleos, etc.). A maioria do universo tarifário foi liberada em 1996. Dos itens excetuados 77,5% corresponde ao âmbito agropecuário. No caso destes produtos sensíveis, praticamente não há comércio entre ambos os países, situação que se apresenta no intercâmbio com países de fora da região.

As negociações do Peru com seus sócios da Comunidade Andina deram lugar a listas de produtos cuja desgravação se realizará antes de 1/1/2006. O Peru incluiu 125 itens NALADI/SH com relação ao Equador, 135 com relação à Colômbia e 131 com relação à Venezuela. Com a Bolívia, o Peru já tem liberados todos os produtos. A participação dos produtos da atividade agropecuária de 18,9% não é tão relevante como na maioria dos acordos prévios analisados.

Em resumo, pode comentar-se que os produtos agropecuários representam parte importante dos produtos considerados sensíveis dentro dos acordos analisados, particularmente no ACE 31 (Bolívia-México). Nesse acordo, a maior presença de produtos agropecuários sensíveis se observa, principalmente, no Cronograma 1. Por seu lado, o ACE 31, o ACE 32 e o ACE 33 são os acordos nos quais se observa uma participação relevante de produtos agropecuários em suas correspondentes listas de exceções. Por outro lado, o MERCOSUL, o ACE 41 e o ACE 23 são os acordos que reúnem o menor número de produtos agropecuários sensíveis.

IV.3 Comércio agropecuário intra-regional negociado²⁵

IV.3.1 A nível agregado

O comércio agropecuário negociado intra-regional é aquele que se efetua através de algum dos mecanismos previstos no TM 1980. Devido ao número crescente de acordos bilaterais e plurilaterais, assinados entre os países-membros da Associação, cabe esperar que a percentagem do comércio registrado através dos mesmos, seja cada vez maior.²⁶

Com efeito, ao considerar as exportações agropecuárias intra-regionais²⁷, ou seja, as exportações agropecuárias que realiza o conjunto de países-membros para a própria região, observa-se um aumento na participação das exportações canalizadas através dos diferentes acordos. Enquanto que em 1993, a participação era de 66,8%, em 1999 atingiu a cifra de 75,3%.

²⁵ Os quadros correspondentes ao comércio negociado podem ser apreciados no anexo correspondente.

²⁶ Para facilitar a leitura deste capítulo serão usados os termos "importações negociadas" e "exportações negociadas", para denominar as importações agropecuárias intra-regionais negociadas e exportações agropecuárias intra-regionais negociadas, respectivamente. Em outras palavras, o comércio a que se refere o capítulo sempre é de produtos agropecuários e, a nível intra-regional, a única diferença é que seja negociado ou não.

²⁷ Devido a que o comércio negociado é informado pelo país importador e não pelo exportador, as exportações de um país-membro correspondem às importações que realizam os demais países-membros daquele país.

Este crescimento das exportações negociadas se produziu, fundamentalmente, a partir do ano 1996. No conjunto do período, a taxa de crescimento anual foi de 2,0%. Provavelmente, este incremento esteve muito relacionado com o aprofundamento do MERCOSUL, dado que em seu interior se encontram duas das maiores economias da ALADI, levando em conta seu PIB.

Na média do período 1993-1999, das exportações agropecuárias intra-regionais 74,3% se realizaram através dos acordos. Cabe mencionar que todos os capítulos identificados como agropecuários, para os fins do presente estudo, foram comercializados sob algum mecanismo da ALADI, no período em questão.

Os países cuja participação das exportações negociadas superou a média da ALADI, foram o Uruguai (87,7%), Argentina (81,8%), Chile (80,5%), Paraguai (77,3%) e Brasil (74,9%). Ver gráfico 6. Este fato ressalta a importância que, do ponto de vista comercial, possui o MERCOSUL nas economias dos países-membros deste acordo.

O agrupamento de países andinos teve uma participação menor à média da ALADI, devido a que grande parte do comércio exterior de cada país que o integra se realiza através de mecanismos próprios da Comunidade Andina das Nações. Isto não implica que os países da CAN, em geral, participem muito pouco no uso dos mecanismos previstos no TM 80. Pelo contrário, como pode apreciar-se no gráfico 6, a participação das exportações negociadas é significativa, fundamentalmente, no Equador (67,4%), mas também é importante nas exportações do Peru (45,5%), Bolívia (41,5%) e Venezuela (34,6%). Somente no caso da Colômbia sua proporção não é relevante (14,4%).

O México, que realiza comércio relativamente menor com a região, quando exporta para este destino, o faz, em grande medida, através dos acordos assinados com os países-membros (59,8%). O outro país, cuja participação é menor que a média da ALADI, é Cuba (20,9%), que apesar de sua recente incorporação à Associação, assinou - prévio a seu ingresso - uma série de acordos bilaterais e, portanto, beneficiou-se de preferências tarifárias no período 1993-1999.

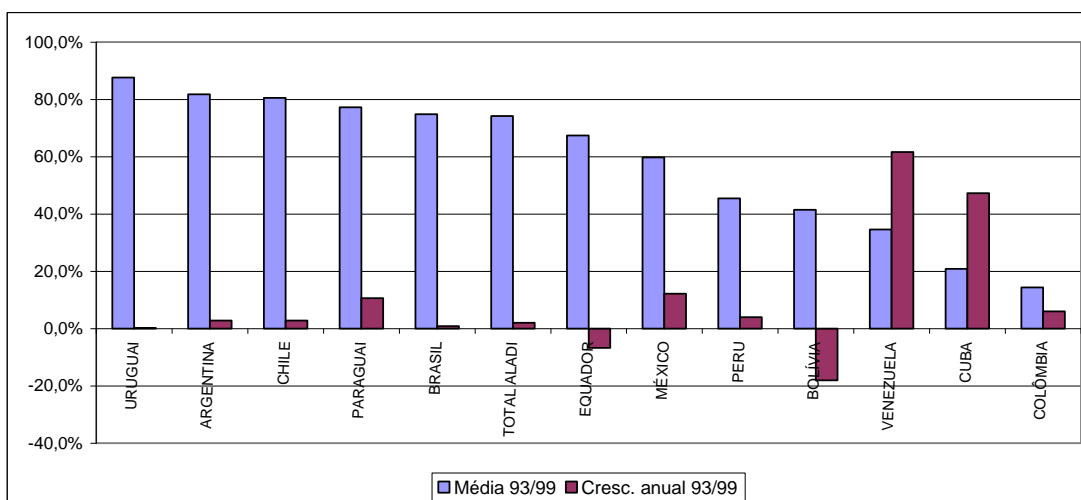
Os mecanismos previstos no TM 1980 adquiriram importância crescente como mecanismos para que os países-membros coloquem seus produtos agropecuários no âmbito regional, com exceção da Bolívia e do Equador, nos quais diminuiu a participação das exportações negociadas nos acordos. Para os demais países-membros, esta participação cresceu, destacando-se os casos da Venezuela e Cuba, cujas taxas de crescimento anual foram de 61,7% e 47,3%, respectivamente.

Uma segunda aproximação que permite apreciar a importância do comércio negociado é observando as importações, em lugar das exportações. Neste caso, pode formular-se a seguinte pergunta: que importância têm, para cada país-membro, as importações negociadas de produtos agropecuários da região?.

Na média do período 1993-1999, as importações negociadas de produtos agropecuários, que realiza a região desde a própria região, representaram 74,3% das importações intra-regionais destes produtos.²⁸

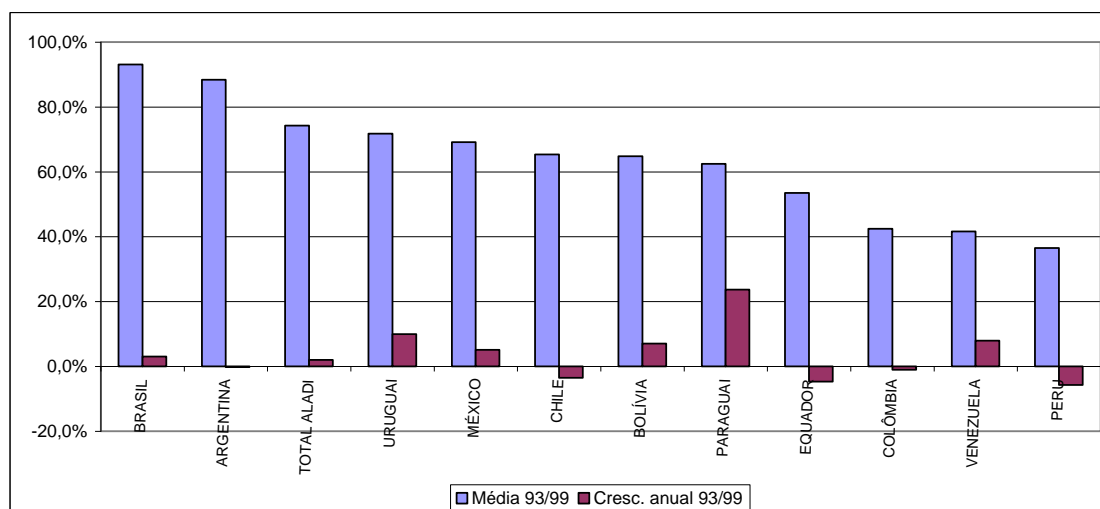
²⁸ As exportações coincidem exatamente com as importações a nível regional, tal como explicado na nota anterior. Portanto, a participação é igual em ambos os casos.

GRÁFICO 6
ALADI
COMÉRCIO AGROPECUÁRIO INTRA-REGIONAL NEGOCIADO
Percentagem das exportações agropecuárias intraregionais
Média 1993-1999



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

GRÁFICO 7
ALADI
COMÉRCIO AGROPECUÁRIO INTRA-REGIONAL NEGOCIADO
Percentagem das importações agropecuárias intra-regionais
Média 1993-1999



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Os países cuja participação é maior à média regional no período indicado foram o Brasil (93,1%) e a Argentina (88,4%). No entanto, os que registraram uma participação menor à média, são o Uruguai (71,7%), México (69,1%), Chile (65,3%), Bolívia (64,8%), Paraguai (62,5%), Equador (53,5%), Colômbia (42,5%), Venezuela (41,6%) e Peru (36,5%). Ver gráfico 7.

Ao considerar as importações, aprecia-se o grau de utilização das preferências negociadas dentro dos acordos, no momento de ingressar as mercadorias para o país importador. Neste sentido, pode comparar-se a utilização que fazem os países como importadores, com a utilização que realizam na qualidade de exportadores, analisada no início desta seção. Ver Quadro 15.

Os países que utilizaram os acordos mais como exportadores que como importadores foram o Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. Nos demais países-membros, as importações negociadas representaram uma percentagem das importações maior que no caso das exportações. O caso onde existiu diferença de maior magnitude entre estas percentagens foi o da Colômbia, já que em suas exportações, as negociadas representaram 14,4%, enquanto que em suas importações a percentagem foi de 42,4%.

QUADRO 15

ALADI

COMERCIO AGROPECUÁRIO INTRA-ALADI NEGOCIADO

Percentagem no comércio agropecuário intra-regional e taxa anual de crescimento

Média 1993-1999

PAÍS	% das expor.	Cres. anual 93/99	% das impor.	Cres. anual 93/99
ARGENTINA	81,8%	2,8%	88,4%	-0,2%
BOLÍVIA	41,5%	-18,1%	64,8%	7,1%
BRASIL	74,9%	0,8%	93,1%	3,1%
CHILE	80,5%	2,8%	65,3%	-3,5%
COLÔMBIA	14,4%	6,0%	42,5%	-1,0%
CUBA	20,9%	47,3%	--	--
EQUADOR	67,4%	-6,7%	53,5%	-4,7%
MÉXICO	59,8%	12,2%	69,1%	5,1%
PARAGUAI	77,3%	10,6%	62,5%	23,6%
PERU	45,5%	4,0%	36,5%	-5,7%
URUGUAI	87,7%	0,2%	71,7%	9,9%
VENEZUELA	34,6%	61,7%	41,6%	8,0%
TOTAL ALADI	74,3%	2,0%	74,3%	2,0%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(--) não se dispõe de informação de importações negociadas realizadas por Cuba

IV.3.2 A nível de países-membros²⁹

Nesta seção, a aproximação ao tema do comércio negociado se realiza considerando as importações negociadas de cada país-membro desde os demais integrantes da ALADI, no período 1993-1999. Neste sentido, consideram-se as diferentes origens dentro da região.

As importações da **Argentina** através dos acordos representaram, na média do período 1993-1999, 88,4% das compras de produtos agropecuários na região. Durante os sete anos do período esta percentagem foi alta, sem mostrar nenhuma tendência definida (a taxa de crescimento da participação foi de -0,2%). Depois do Brasil, ficou em segundo lugar no grau de utilização dos acordos, em sua qualidade de importador.

As importações desde os países sócios do MERCOSUL se produziram mormente em forma negociada, embora deva ressaltar-se que no caso paraguaio a participação é bastante menor (61,2% na média). As compras de fora do MERCOSUL mostraram

²⁹ Os quadros de comércio negociado por países podem ser encontrados no anexo correspondente ao Capítulo IV.

uma situação mais diversa. Por outro lado, registraram-se valores baixos na participação das importações negociadas desde a Venezuela e Cuba.

Quanto à evolução da participação, as importações negociadas cresceram desde todos os países-membros, exceto desde a Bolívia, Paraguai e Peru. Chama a atenção o caso paraguaio, por ser um país parceiro da Argentina no MERCOSUL. A maior taxa de crescimento se observou nas compras desde a Venezuela, embora as mesmas apenas superassem 20% em média das importações argentinas dessa origem.

Na média 1993-1999, as importações da **Bolívia** utilizando os mecanismos previstos no TM 1980 representaram 64,8% das importações agropecuárias totais desde a região. Existe certa tendência ao incremento da participação deste comércio durante o período analisado. Dos países andinos, a Bolívia é o país que mais utilizou estes mecanismos em sua qualidade de importador.

As compras originadas no MERCOSUL foram canalizadas majoritariamente através da ALADI (mais de 70% nos quatro casos). Desde os países andinos, como já foi mencionado, estes valores costumam ser menores. Destaca-se o caso equatoriano, dado que as compras deste país se realizaram em um 57,4% de forma negociada. Por último, as compras negociadas de Cuba foram irrelevantes, e as do Chile e do México alcançaram 62,9 e 55,8%, respectivamente.

Como já se mencionou, existe certa tendência ao incremento do peso das importações negociadas, as quais cresceram a um ritmo anual de 7,1%. As originadas nos parceiros andinos, com exceção do Equador, diminuíram, da mesma maneira que as provenientes do Chile e do México. Ao mesmo tempo, a participação das importações do MERCOSUL cresceu significativamente.

Os produtos agropecuários regionais ingressaram no **Brasil** utilizando fortemente os amparados no TM 1980, e suas importações representaram 93,1%, na média 93/99, das importações do Brasil destes produtos desde a região. Existe uma leve tendência a crescer no período, embora este incremento se tenha produzido principalmente em 1995, para chegar posteriormente a valores muito próximos a 100%.

A maior participação das importações negociadas se observa nas compras da Argentina (96,8%) e do Uruguai (95,6%). No caso do Paraguai, sua participação também é alta (78,1%), mas é superada por parceiros extra-MERCOSUL, como o Peru, Chile, Colômbia, México e Equador. O impacto do MERCOSUL se notou, fundamentalmente, nas vendas paraguayas para o Brasil, a partir de 1995, quando se produz importante desgravação tarifária em favor do Paraguai e do Uruguai.

O incremento da participação das importações negociadas desde o conjunto da ALADI, durante o período 93/99, também se verifica considerando individualmente cada país-membro, destacando-se os crescimentos da Venezuela, Cuba e Paraguai.

Aproximadamente 65% das importações agropecuárias do **Chile** desde a região realizou-se através de mecanismos previstos no TM 80. A participação deste comércio foi muito variável no período 93/99, pelo que não se observa uma tendência clara em sua evolução. A taxa de crescimento anual foi negativa (3,5%).

A participação mais significativa das importações negociadas se aprecia nos casos da Bolívia (97,6%), da Venezuela (91,7%) e do México (79,2%). As importações negociadas com esses países mantiveram uma proporção importante do comércio bilateral relativamente estável, enquanto que com os demais países a evolução apresentou um comportamento, digamos, errático.

As importações realizadas pela **Colômbia** desde os países-membros representaram 42,5% do total de suas compras para a região. Essa participação cresceu consideravelmente - com leves flutuações - até o ano 1998, em que alcançou a cifra de 65,9%.

Segundo a origem destas importações, pode apreciar-se que as maiores participações foram as do Chile (87,6%), Uruguai (71,5%) e surpreendentemente no caso de um de seus parceiros andinos, Equador (65,7%). Existem, também, importações negociadas originadas na Venezuela, no triênio 97/99, que poderia dar lugar a aprofundar sua análise.

A brusca queda deste indicador no ano 1999 determinou que a taxa de crescimento anual do período 93/99 fosse negativa em 1,0%. Porém, devem destacar-se os crescimentos positivos do México, Brasil e Argentina, que contribuíram para o uso destes mecanismos no acesso ao mercado colombiano.

Na média do período analisado, as importações realizadas pelo **Equador** desde os países da ALADI representaram 53,5% das compras do Equador na região. Não existe uma tendência clara na evolução deste indicador no período 93/99. A taxa de variação anual foi negativa em 4,7%.

A mais alta participação das importações se registrou nos casos do Chile (96,6%) e do Uruguai (90,9%). No caso paraguaio, o indicador foi de 100%, mas somente existiu comércio negociado em alguns anos. Deve destacar-se, igualmente, duas situações: o peso que tiveram as importações negociadas desde a Bolívia e desde a Colômbia, ambos parceiros do Equador na CAN. No primeiro caso, as importações negociadas representaram uma parte muito relevante das importações equatorianas daquele país, mas registraram uma drástica redução no ano 1999. No segundo caso, conteceu algo similar, com uma clara queda em 1997.

As importações negociadas do **México**, no período 93/99, representaram 69,1% das compras mexicanas na região. Com certas flutuações, a participação destas importações cresceu a uma taxa anual de 5,1%.

O peso das importações negociadas adquiriu uma relevância superior a 90%, nos casos do Paraguai (99,8%), Chile (99,6%) e Bolívia (99,5%). As importações desde os parceiros maiores do MERCOSUL foram canalizadas em menor medida através dos amparados no TM 1980, e no caso da CAN as percentagens foram maiores às da Argentina e do Brasil.

Com exceção das importações desde o Brasil, a participação das importações negociadas cresceu nos demais países-membros da Associação.

As compras de produtos agropecuários negociadas do **Paraguai**, na média 93/99, atingiram 62,5% do total importado por este país desde a região. No crescimento deste indicador existe um salto em 1996, provavelmente refletindo o uso das preferências outorgadas pelo Paraguai a seus parceiros do MERCOSUL. O crescimento anual da participação no total ALADI foi de 23,6%.

Reforçando a afirmação anterior, pode observar-se claramente como as importações negociadas desde os parceiros do MERCOSUL representaram parte importante e muito maior à dos outros países-membros da ALADI.

As importações negociadas pelo **Peru**, na média 93/99, desde a região atingiram 36,5% das compras peruanas originadas na região. Como importador, é o país que menos usa os mecanismos previstos no TM 1980. Além desta característica, essa participação mostra uma tendência a diminuir a uma taxa anual negativa de 5,7%.

A participação das importações negociadas foi relevante nos casos do Paraguai (87,6%), Argentina (61,9%) e Cuba (60,7%).

No mesmo período, as importações realizadas pelo **Uruguai**, através da ALADI, representaram 71,7% das compras uruguaias desde a região. Existe uma tendência ao incremento desta participação, a partir de 1995, devido às preferências negociadas no âmbito do MERCOSUL. A taxa anual de crescimento no período 93/99 foi de 9,9%.

Embora a participação tenha crescido e seja importante nos casos da Argentina, Brasil e Paraguai, as importações negociadas constituem parte considerável no comércio com os parceiros extra-MERCOSUL, fundamental com o Peru e com o Equador. No caso da Bolívia, a participação é menor, mas deve destacar-se um crescimento importante do indicador, que adquire valores de 100% no último biênio.

Na média do período de referência, as importações negociadas realizadas pela **Venezuela** representaram 41,6% das compras venezuelanas na região. Existiu um crescimento, com flutuações, desta participação, a uma taxa anual de 8,0%.

A participação das compras negociadas foi significativa, dentro do MERCOSUL, nos casos da Argentina (54,6%) e do Uruguai (34,3%), e considerável, principalmente, na CAN, nos casos da Bolívia e do Equador, sem levar em conta o ano 1999. Nos casos do Chile e do México, o peso do comércio, através da ALADI, é elevado.

IV.3.3 Algumas constatações

Observa-se maior emprego dos mecanismos da ALADI por parte dos países integrantes do MERCOSUL e do Chile; diferentemente dos países andinos, os quais concentram seu comércio no âmbito da CAN, devido a que grande parte do comércio exterior entre eles se realiza através dos mecanismos do Acordo de Cartagena. Não obstante, os países andinos possuem individualmente acordos com os demais países-membros da ALADI.

Apesar disso, é altamente significativo que para o conjunto de países da ALADI 74,3%, no período 93-99, do comércio agropecuário intra-regional se realizou mediante o emprego de mecanismos contemplados no TM80, registrando uma taxa média de crescimento de 2% anual.

Embora a taxa mencionada tenha sido relativamente baixa, aprecia-se uma modificação na estrutura de participação dos países no emprego dos mecanismos de negociação de produtos agropecuários com relação ao comércio agropecuário regional total. Com efeito, comparando as taxas de crescimento das participações do comércio negociado dos países, observa-se grande dispersão em seu comportamento individual. No que se refere às exportações, oscilaram desde um crescimento positivo de 61,7%, para a Venezuela, até 18,1% negativo no caso da Bolívia, evidenciando uma mudança significativa nos níveis de incidência dos mecanismos negociados e, conseqüentemente, da importância relativa do comércio dos países. Cabe assinalar que Cuba registrou uma taxa de crescimento positiva de 47,3%, a segunda maior taxa de incremento.

Por outro lado, tomando as taxas de variação da participação do comércio agropecuário importado sob mecanismos negociados, exceto o caso do Paraguai, que teve um crescimento de 23,6% como média anual, os demais países tiveram variações em uma faixa entre 9,9% positiva, para o Uruguai, e 5,7% negativa, para o Peru, com igual presença de altas e baixas.

A Argentina e o Brasil são os dois países cuja participação na utilização dos mecanismos negociados, tanto das exportações como das importações, esteve acima da média regional de 74,3%. O Equador é o único país que registrou taxas negativas de crescimento em ambas as variáveis.

Considerando o nível de utilização dos mecanismos, segundo os produtos abrangidos para a região em seu conjunto, observa-se uma alta incidência levando em conta que apenas 7 Capítulos e subposições de produtos registraram participações abaixo de 50% de emprego dos mecanismos. Outrossim, a metade dos códigos analisados atingiu percentagens de utilização superiores à média regional, evidenciando a importância dada pelos países ao comércio negociado. Cabe notar que os capítulos integrados pelos denominados produtos tradicionais revelam percentagens superiores a 50% em todos os casos, destacando-se o Capítulo 11 (produtos da indústria de moagem) com 92,7%, seguido pelo Capítulo 10 (cereais) com 80,9% e pelo Capítulo 2 (carnes, etc.) com 75,5% de emprego de mecanismos com relação ao comércio total dos mesmos no âmbito regional.

Quanto aos produtos de maior valor agregado, aprecia-se elevada percentagem de participação dos mecanismos, superiores a 70%, com relação a determinados produtos orgânicos químicos –como a caseína, o manitol, certas substâncias albuminóideas e os óleos essenciais-, o Capítulo 20 (preparações de frutas e produtos hortícolas) e o Capítulo 18 (cacau e suas preparações) entre os mais significativos.

Finalmente, o comentário sobre a incidência no emprego de mecanismos por parte da Argentina e do Brasil torna-se extensivo em sua consideração a nível dos produtos que fazem parte do presente Estudo, porque ambos os países registram participações na quase totalidade dos códigos considerados.

V ANEXOS

Conteúdo:

- ✓ Texto de produtos agropecuários

- ✓ Quadros e gráficos do Capítulo II

- ✓ Quadros do Capítulo III
Anexo metodológico do Capítulo III

- ✓ Quadros do Capítulo IV

- Texto de produtos agropecuários -

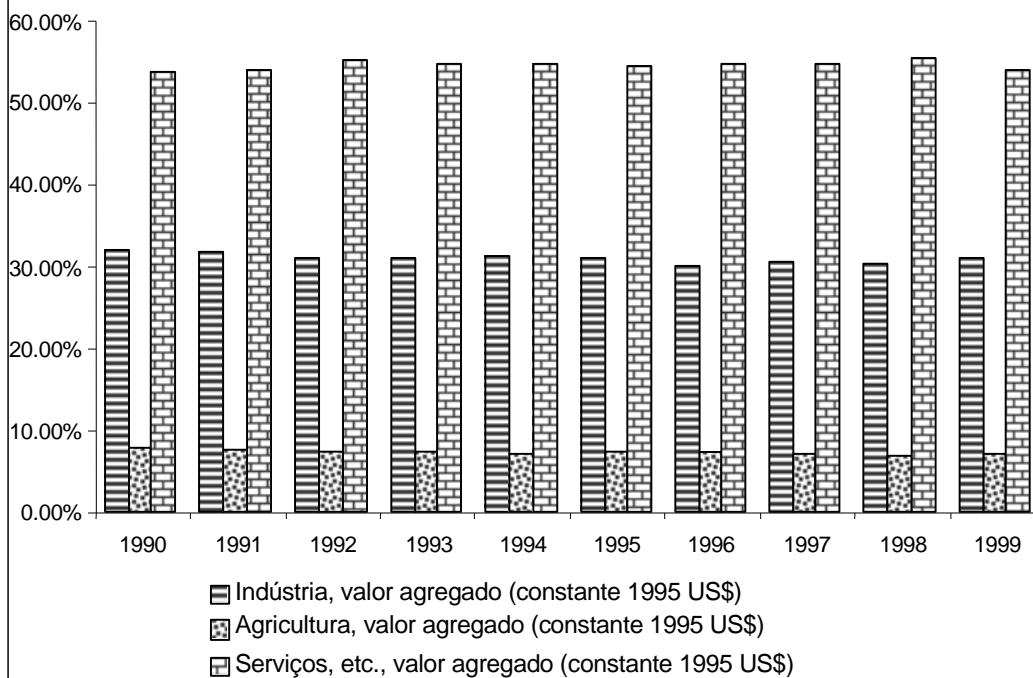
TEXTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

CAP.	Descrição
	<u>Seção I – Animais vivos e produtos do reino animal</u>
01	Animais vivos.
02	Carne e miudezas, comestíveis.
03	Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos.
04	Leite e laticínios; ovos de ave; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outros capítulos.
05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos.
	<u>Seção II – Produtos do reino vegetal</u>
06	Plantas vivas e produtos de floricultura.
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.
08	Frutas; cascas de cítricos e de melões ou melancias.
09	Café, chá, mate e especiarias.
10	Cereais.
11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.
12	Sementes e frutos oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragens.
13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.
14	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos.
	<u>Seção III – Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal</u>
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos de sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal
	<u>Seção IV – Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre; fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados.</u>
16	Preparações de carnes, peixes ou de crustáceos, de moluscos e de outros invertebrados aquáticos.
17	Açúcares e produtos de confeitaria.
18	Cacau e suas preparações.
19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria.
20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.
21	Preparações alimentícias diversas.
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.

CAP.	<u>Seção VI – Produtos químicos orgânicos.</u>
290543	Manitol.
290544	D-Glucitol (sorbitol).
3301	Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluídos os chamados “concretos” ou “absolutos”; resinóides; oleorresinas de extração...., etc.
3501	Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.
3502	Albuminas (incluídos os concentrados de várias proteínas do soro de leite, ..., etc.).
3503	Gelatinas (incluídas as apresentadas em folhas...) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal..., etc.
3504	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados..., etc.
3505	Dextrina e outros amidos e féculas modificados..., etc.
380910	Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantesetc.
382360	Sorbitol n.e.p.
	<u>Seção VIII - Peles, couros, peleteria (peles com pêlo*) e obras destas matérias; artigos de correio ou seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.</u>
4101	Peles em bruto de bovinos ou de eqüídeos..., etc.
4102	Peles em bruto de ovinos..., etc.
4103	Outras peles em bruto..., etc.
4301	Peleteria (peles com pêlo*) em bruto (incluídas as cabeças, caudas, patas..., etc.).
	<u>Seção IX – Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.</u>
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.
	<u>Seção XI - Matérias têxteis e suas obras</u>
5001	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar.
5002	Seda crua (não fiada).
5003	Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobar os desperdícios de fios e os fiapos).
5101	Lã não cardada nem penteada.
5102	Pêlos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados.
5103	Desperdícios de lã ou de pêlos finos ou grosseiros, incluídos os desperdícios de fios e excluídos os fiapos.
5201	Algodão não cardado nem penteado.
5202	Desperdícios de algodão (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).
5203	Algodão cardado ou penteado.
5301	Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).
5302	Cânhamo (<i>Cannabis sativa L.</i>), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).

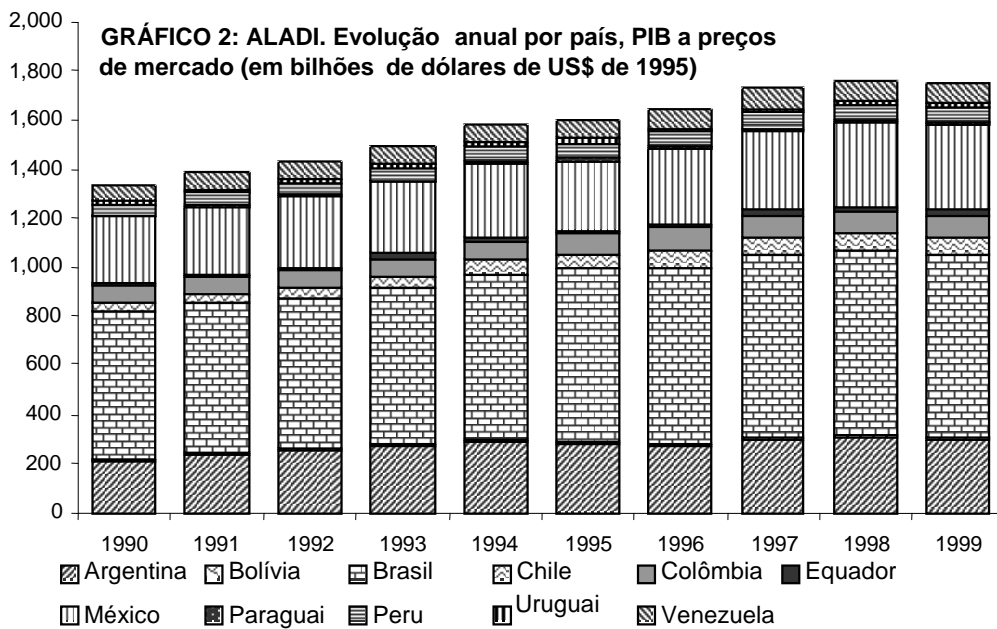
- Quadros e gráficos do Capítulo II -

GRÁFICO 1 : ALADI.
Participação dos setores no PIB



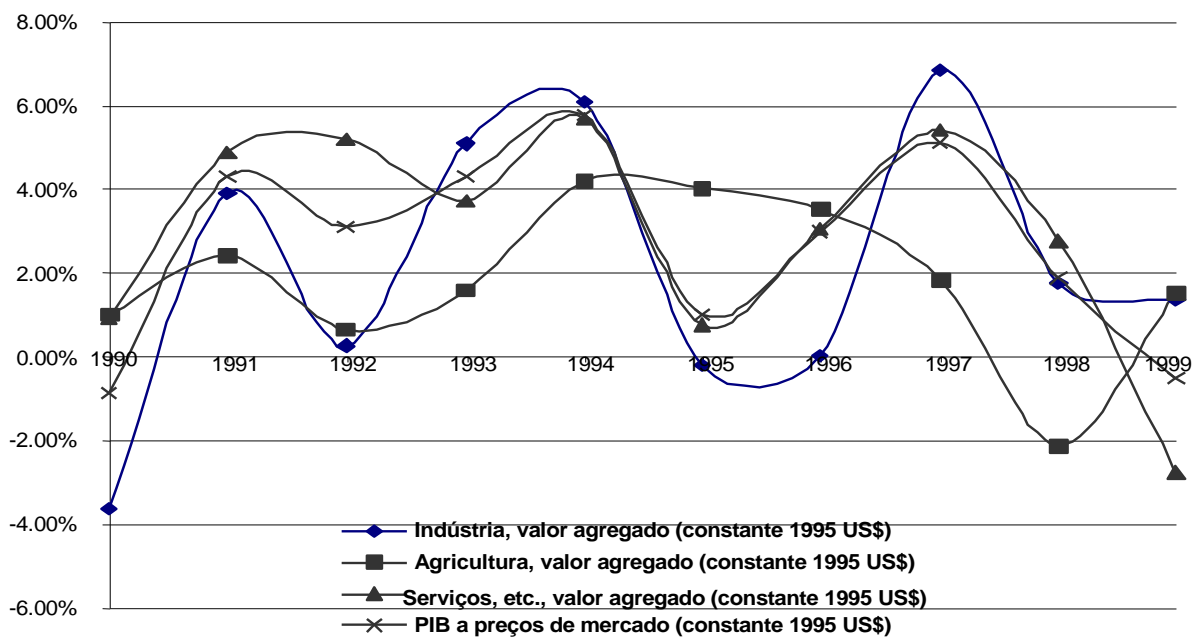
Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI com base em dados do Banco Mundial

GRÁFICO 2: ALADI. Evolução anual por país, PIB a preços de mercado (em bilhões de dólares de US\$ de 1995)



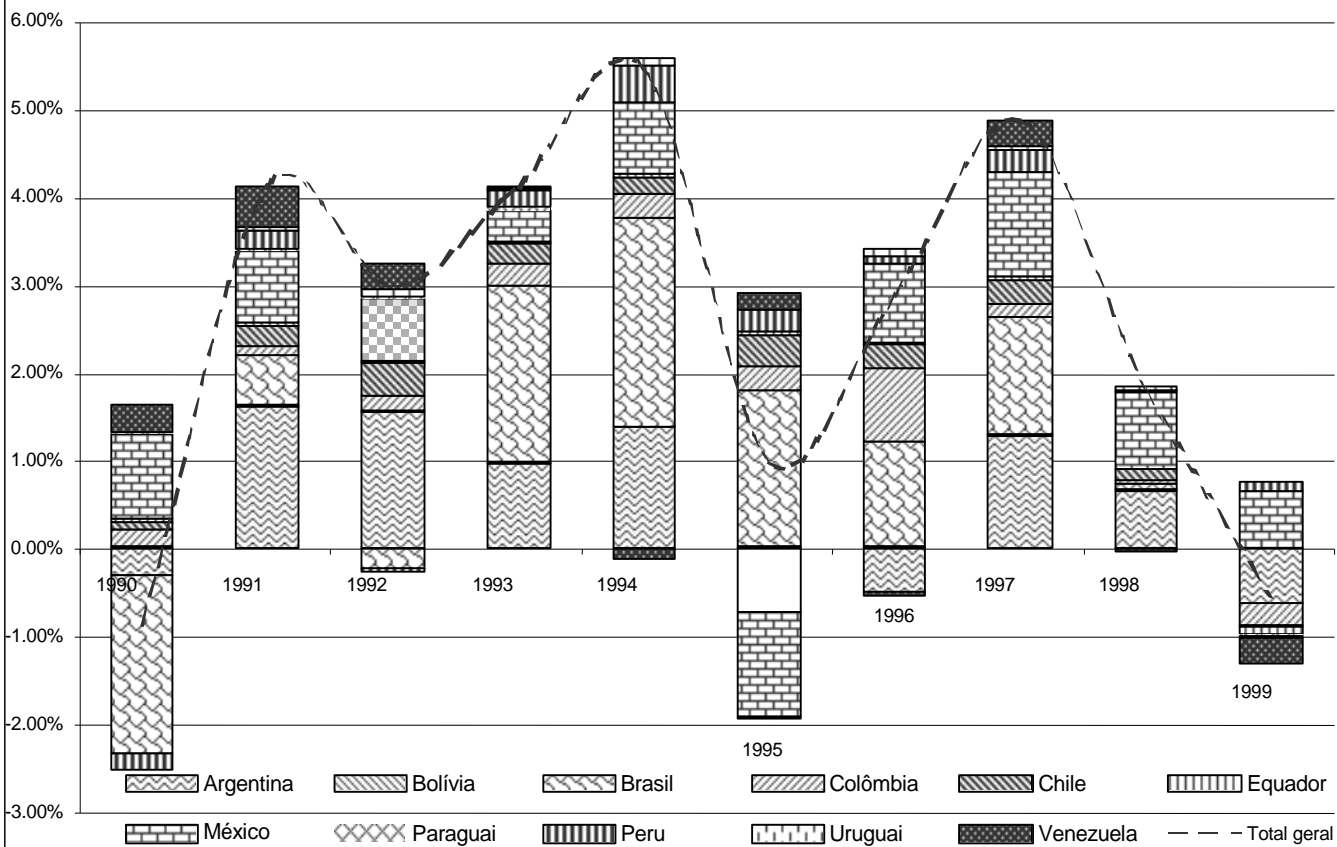
Fonte: Elaboração própria com base em dados do Banco Mundial

GRÁFICO 3:
ALADI . TAXAS DE VARIAÇÃO SEGUNDO SETORES, NA REGIÃO

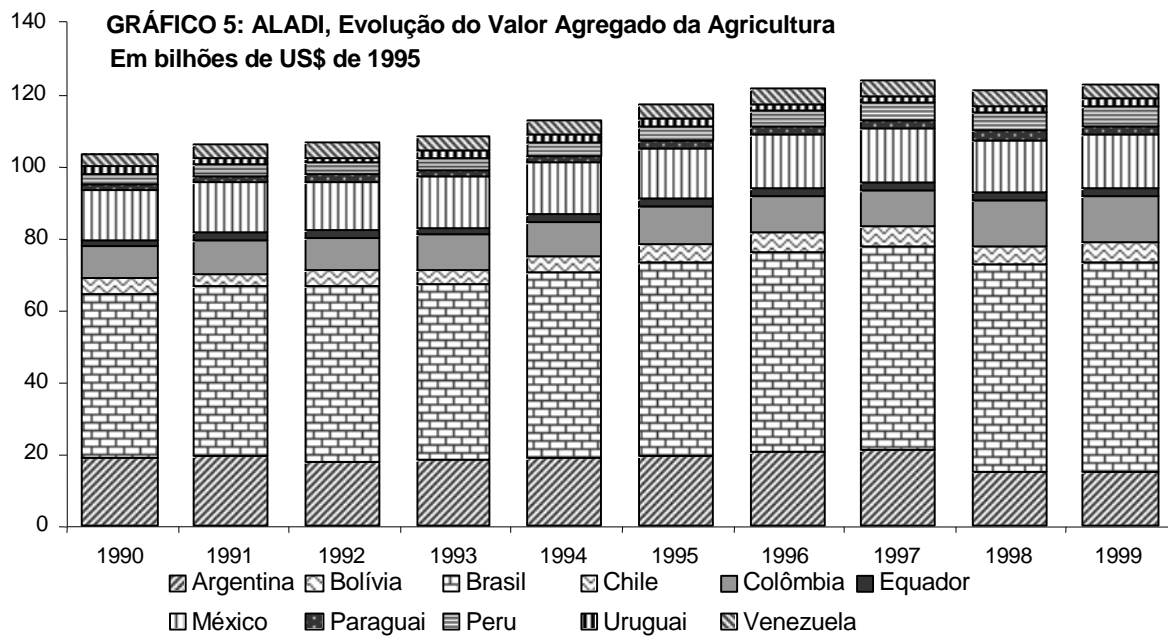


Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI com base em dados do Banco Mundial

GRÁFICO 4: ALADI. CONTRIBUIÇÃO DOS PAÍSES-MEMBROS À VARIAÇÃO DO PIB REGIONAL



Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI com base em dados do Banco Mundial



Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI, com base em dados do Banco Mundial

QUADRO 1
ALADI
ESTRUTURA E CRESCIMENTO DO COMÉRCIO TOTAL
1993-1999
Em bilhões de dólares

País	Comércio	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média anual	Partic. ¹	Cresc anual média
ARGENTINA	Importação	16,78	21,59	20,12	23,76	30,45	31,38	25,51	24,23	10,56%	9,02%
	Exportação	17,68	15,84	20,96	23,81	26,43	26,43	23,33	22,07	10,06%	7,74%
BOLÍVIA	Importação	1,18	1,2	1,43	1,64	1,91	2,35	1,84	1,65	0,72%	11,18%
	Exportação	0,81	1,12	1,18	1,09	1,27	1,32	1,4	1,17	0,53%	7,60%
BRASIL	Importação	27,3	35,51	53,74	56,73	64,99	60,79	51,75	50,11	21,85%	12,04%
	Exportação	38,6	43,56	46,51	47,75	52,99	51,12	48,01	46,93	21,40%	4,03%
CHILE	Importação	10,54	11,15	14,9	16,81	18,11	17,09	13,89	14,64	6,38%	6,63%
	Exportação	9,33	11,37	15,9	15,41	16,68	14,84	15,62	14,16	6,46%	7,90%
COLÔMBIA	Importação	9,83	11,94	13,88	13,35	15,38	14,68	10,66	12,82	5,59%	2,74%
	Exportação	7,12	8,54	10,2	10,65	11,55	10,87	11,57	10,07	4,59%	7,64%
EQUADOR	Importação	2,55	3,62	4,2	3,73	4,95	5,58	3,02	3,95	1,72%	5,62%
	Exportação	3,02	3,84	4,36	4,89	5,26	4,2	4,45	4,29	1,96%	5,62%
MÉXICO	Importação	65,37	79,35	72,44	89,46	109,81	125,37	141,97	97,68	42,59%	13,96%
	Exportação	51,83	60,63	79,22	95,67	110,06	117,35	136,29	93,01	42,41%	17,64%
PARAGUAI	Importação	1,69	2,42	3,14	3,11	3,4	2,9	1,91	2,65	1,16%	2,90%
	Exportação	0,73	0,82	0,92	1,04	1,14	1,01	0,74	0,91	0,42%	2,58%
PERU	Importação	4,23	5,63	7,58	7,95	8,56	8,22	6,82	7	3,05%	8,61%
	Exportação	3,34	4,39	5,44	5,84	6,76	5,67	5,93	5,34	2,43%	9,14%
URUGUAI	Importação	2,33	2,71	2,87	3,32	3,72	3,81	3,36	3,16	1,38%	7,53%
	Exportação	1,61	1,91	2,11	2,4	2,73	2,77	2,24	2,25	1,03%	7,36%
VENEZUELA	Importação	11,27	8,28	10,79	8,9	13,16	14,25	13,56	11,46	5,00%	6,79%
	Exportação	15,21	16,95	18,91	22,96	22,73	16,86	20,08	19,1	8,71%	3,66%
Total geral ALADI		302,34	352,36	410,82	460,26	532,02	538,85	543,93	448,66		10,79%
Total Importações ALADI		153,07	183,39	205,1	228,77	274,43	286,4	274,28	229,35	100,00%	11,04%
Total Exportações ALADI		149,27	168,97	205,72	231,49	257,59	252,45	269,65	219,31	100,00%	10,53%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(1) Participação nas importações e exportações totais da ALADI, respectivamente.

QUADRO 2
ALADI
ESTRUTURA E CRESCIMENTO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO TOTAL
1993-1999
Em bilhões de dólares

País	Comércio	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média anual	Partic. ¹	Cresc anual média
ARGENTINA	Importação	1,13	1,39	1,36	1,48	1,99	1,94	1,6	1,56	6,96%	7,71%
	Exportação	7,5	8,68	11,24	13,24	13,56	13,9	11,92	11,44	23,85%	9,40%
BOLÍVIA	Importação	0,11	0,12	0,14	0,17	0,17	0,19	0,19	0,16	0,70%	9,36%
	Exportação	0,19	0,34	0,34	0,44	0,51	0,45	0,42	0,38	0,80%	12,66%
BRASIL	Importação	3,69	5,09	7,15	7,68	7,32	6,78	4,77	6,07	27,17%	5,02%
	Exportação	10,93	14,04	14,93	15,84	18,01	16,62	15,53	15,13	31,56%	5,80%
CHILE	Importação	0,74	0,89	1,15	1,37	1,39	1,41	0,3	1,04	4,63%	-5,52%
	Exportação	3,24	3,76	4,78	5,1	5,22	5,07	1,64	4,12	8,58%	-4,74%
COLÔMBIA	Importação	0,88	1,22	1,5	1,87	1,91	1,91	1,52	1,55	6,92%	10,54%
	Exportação	2,57	3,74	3,7	3,43	4,29	4,04	3,37	3,59	7,49%	4,08%
EQUADOR	Importação	0,16	0,26	0,37	0,44	0,55	0,75	0,38	0,41	1,86%	19,92%
	Exportação	1,51	2,2	2,42	2,65	3,25	2,89	2,62	2,5	5,22%	9,32%
MÉXICO	Importação	6,62	7,97	5,63	8,15	8,22	9,25	9,3	7,88	35,25%	6,25%
	Exportação	4,42	4,86	6,85	6,99	7,68	7,88	8,14	6,69	13,95%	10,98%
PARAGUAI	Importação	0,2	0,36	0,59	0,65	0,68	0,64	0,33	0,49	2,20%	10,36%
	Exportação	0,63	0,68	0,77	0,9	1,01	0,9	0,65	0,79	1,65%	3,45%
PERU	Importação	0,89	1,07	1,13	1,4	1,34	1,49	1,13	1,21	5,40%	5,73%
	Exportação	1	1,48	1,65	1,77	2,27	1,32	1,55	1,58	3,29%	5,05%
URUGUAI	Importação	0,24	0,36	0,39	0,45	0,47	0,5	0,43	0,41	1,81%	9,85%
	Exportação	0,75	0,9	1,04	1,24	1,44	1,5	1,23	1,16	2,42%	10,70%
VENEZUELA	Importação	1,4	1,21	1,71	1,51	1,57	1,85	1,85	1,59	7,09%	5,96%
	Exportação	0,45	0,52	0,55	0,6	0,66	0,67	0,55	0,57	1,19%	4,84%
Total geral ALADI		49,25	61,14	69,39	77,37	83,51	81,95	69,42	70,29		6,65%
Total Importações ALADI		16,05	19,93	21,12	25,18	25,61	26,72	21,8	22,34	100,00%	6,25%
Total Exportações ALADI		33,2	41,19	48,28	52,2	57,9	55,24	47,63	47,95	100,00%	6,84%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(1) Participação nas importações e exportações totais da ALADI, respectivamente.

QUADRO 3
ALADI
COMÉRCIO TOTAL E AGROPECUÁRIO
1993-1999

PAÍS	Comércio	Comércio Total			Comércio Agropecuário			Participação da Agricultura		
		Crescimento anual médio	Média anual ¹	Variação standard	Crescimento anual médio	Média anual ¹	Variação standard	Crescimento anual média	Média anual	Variação standard
Argentina	Importação	9.02%	24.23	5.34	7.71%	1.56	0.31	(1.20%)	6.45%	0.24%
	Exportação	7.74%	22.07	4.12	9.40%	11.44	2.49	1.54%	51.64%	4.39%
Bolívia	Importação	11.18%	1.65	0.42	9.36%	0.16	0.03	(1.63%)	9.66%	0.87%
	Exportação	7.60%	1.17	0.19	12.66%	0.38	0.10	4.70%	32.39%	6.06%
Brasil	Importação	12.04%	50.11	13.71	5.02%	6.07	1.54	(6.27%)	12.34%	1.82%
	Exportação	4.03%	46.93	4.78	5.80%	15.13	2.24	1.70%	32.10%	1.79%
Chile	Importação	6.93%	14.64	2.95	(5.52%)	1.04	0.42	(11.64%)	6.99%	2.17%
	Exportação	7.90%	14.16	2.73	(4.74%)	4.12	1.33	(11.72%)	29.56%	8.56%
Colômbia	Importação	2.74%	12.82	2.07	10.54%	1.55	0.39	7.59%	11.96%	2.03%
	Exportação	7.64%	10.07	1.66	4.08%	3.59	0.55	(3.30%)	35.97%	4.56%
Ecuador	Importação	5.62%	3.95	1.06	19.92%	0.41	0.19	13.55%	10.14%	2.74%
	Exportação	5.62%	4.29	0.73	9.32%	2.50	0.55	3.50%	58.02%	5.97%
México	Importação	13.96%	97.68	28.75	6.25%	7.88	1.34	(6.76%)	8.35%	1.41%
	Exportação	17.64%	93.01	30.81	10.98%	6.69	1.48	(5.67%)	7.45%	0.99%
Paraguai	Importação	2.90%	2.65	0.66	10.36%	0.49	0.19	7.24%	17.96%	3.55%
	Exportação	2.58%	0.91	0.16	3.45%	0.79	0.15	0.85%	86.37%	2.22%
Peru	Importação	8.61%	7.00	1.57	5.73%	1.21	0.21	(2.65%)	17.54%	2.09%
	Exportação	9.14%	5.34	1.13	5.05%	1.58	0.39	(3.75%)	29.62%	3.80%
Uruguai	Importação	7.53%	3.16	0.54	9.85%	0.41	0.09	2.16%	12.75%	1.20%
	Exportação	7.36%	2.25	0.42	10.70%	1.16	0.28	3.11%	51.00%	3.40%
Venezuela	Importação	6.79%	11.46	2.32	5.96%	1.59	0.24	(0.78%)	14.05%	1.83%
	Exportação	3.66%	19.10	3.00	4.84%	0.57	0.08	1.14%	3.02%	0.44%
Total general		10.79%	448.66	96.96	6.65%	70.29	12.17	(3.74%)	15.86%	1.55%
Total Importações		11.04%	229.35	51.36	6.25%	22.34	3.76	(4.32%)	9.90%	1.09%
Total Exportações		10.53%	219.31	46.32	6.84%	47.95	8.50	(3.34%)	22.09%	2.13%

Fonte: Secretaria General de
 (a) Em milhões de
 millones de

QUADRO 4
ALADI
EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS INTRA-REGIONAIS, SEGUNDO PAÍS EXPORTADOR E DESTINO
Participação de cada país de destino nas exportações intra-regionais de cada país-membro
Média do período 1993 -1999

Destino	Exportador											ALADI
	Argentina	Bolívia	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela	
Argentina	--	15.34%	38.63%	19.54%	3.66%	22.05%	8.95%	14.33%	4.21%	10.65%	0.78%	10.85%
Bolívia	2.79%	--	3.77%	6.22%	0.81%	0.26%	0.36%	0.38%	8.26%	0.09%	0.20%	2.59%
Brasil	57.28%	5.32%	--	23.03%	1.91%	4.30%	26.00%	72.04%	8.61%	68.08%	4.71%	38.30%
Chile	11.34%	8.14%	6.67%	--	3.55%	19.95%	10.11%	6.20%	11.36%	4.66%	0.59%	8.40%
Colômbia	2.39%	27.41%	2.04%	8.95%	--	35.16%	15.15%	0.31%	20.82%	0.78%	85.34%	7.93%
Equador	1.01%	2.61%	0.40%	6.22%	19.50%	--	3.41%	0.00%	11.89%	0.75%	2.10%	2.33%
México	2.95%	1.49%	5.03%	10.59%	3.24%	5.42%	--	0.36%	22.57%	3.47%	2.45%	4.16%
Paraguai	4.98%	0.19%	22.06%	2.33%	0.26%	0.24%	0.83%	--	0.20%	5.12%	0.00%	6.11%
Peru	5.22%	30.74%	1.56%	12.13%	13.70%	5.39%	5.74%	1.18%	--	4.32%	2.90%	6.11%
Uruguai	3.91%	7.21%	14.04%	2.22%	0.51%	1.40%	1.28%	3.34%	2.00%	--	0.11%	4.59%
Venezuela	6.06%	1.55%	4.59%	7.37%	52.73%	5.01%	13.70%	1.85%	9.85%	2.00%	--	7.07%
Cuba	2.07%	0.00%	1.20%	1.40%	0.14%	0.84%	14.48%	0.00%	0.24%	0.07%	0.81%	1.58%
ALADI	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 5

ALADI

IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS INTRA-REGIONAIS, SEGUNDO PAÍS IMPORTADOR E FORNECEDOR

Participação de cada país fornecedor nas importações intra-regionais de cada país- membro

Média do período 1993-1999

Fornecedor	Importador											ALADI
	Argentina	Bolívia	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela	
Argentina	--	39.88%	65.75%	58.23%	14.70%	18.86%	30.90%	34.64%	38.82%	46.20%	35.83%	44.33%
Bolívia	3.67%	--	0.44%	3.98%	13.42%	2.36%	1.43%	0.10%	15.19%	0.56%	1.73%	3.34%
Brasil	49.18%	11.55%	--	10.54%	4.37%	2.17%	16.16%	50.85%	3.97%	40.74%	8.11%	12.33%
Chile	17.52%	32.84%	5.77%	--	12.81%	26.89%	26.74%	4.14%	16.43%	5.11%	10.83%	10.12%
Colômbia	1.39%	3.05%	0.21%	1.56%	--	36.88%	2.47%	0.18%	9.63%	0.47%	25.39%	3.75%
Equador	9.74%	0.89%	0.45%	9.59%	20.43%	--	4.98%	0.22%	3.63%	2.78%	2.83%	4.55%
México	1.62%	0.57%	1.21%	2.39%	3.78%	1.78%	--	0.40%	1.99%	0.25%	3.76%	1.66%
Paraguai	8.32%	0.44%	11.10%	7.95%	0.35%	0.04%	1.06%	--	3.41%	2.51%	6.17%	7.10%
Peru	0.63%	8.26%	0.37%	1.63%	4.52%	4.29%	8.15%	0.07%	--	0.86%	2.27%	1.53%
Uruguai	7.48%	1.35%	14.12%	3.89%	0.90%	3.32%	5.29%	9.34%	5.09%	--	2.93%	8.53%
Venezuela	0.26%	0.86%	0.50%	0.21%	24.67%	3.37%	1.90%	0.02%	1.81%	0.04%	--	2.62%
Cuba	0.20%	0.31%	0.05%	0.03%	0.03%	0.04%	0.93%	0.04%	0.03%	0.48%	0.15%	0.14%
ALADI	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

- Quadros do Capítulo III -

QUADRO 6
ARGENTINA
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
BOLÍVIA	34,2	100,4	66,1
BRASIL	459,3	2.062,3	1.603,0
CHILE	163,6	408,4	244,8
COLÔMBIA	13,0	86,1	73,0
CUBA	1,8	74,5	72,6
EQUADOR	90,9	36,4	-54,5
MÉXICO	15,1	106,2	91,1
PARAGUAI	77,7	179,4	101,7
PERU	5,9	188,0	182,1
URUGUAI	69,9	140,7	70,9
VENEZUELA	2,4	218,2	215,8
Total ALADI	933,9	3.600,5	2.666,7

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 8
BOLÍVIA
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	35,4	44,0	8,6
BRASIL	10,2	15,3	5,0
CHILE	29,1	23,4	-5,8
COLÔMBIA	2,7	78,7	76,0
CUBA	0,3	0,0	-0,3
EQUADOR	0,8	7,5	6,7
MÉXICO	0,5	4,3	3,8
PARAGUAI	0,4	0,5	0,2
PERU	7,3	88,3	80,9
URUGUAI	1,2	20,7	19,5
VENEZUELA	0,8	4,5	3,7
Total ALADI	88,8	287,2	198,4

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 7
BRASIL
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	2.274,9	452,3	-1.822,6
BOLÍVIA	15,4	44,1	28,7
CHILE	199,8	78,1	-121,7
COLÔMBIA	7,3	23,9	16,6
CUBA	1,9	14,0	12,2
EQUADOR	15,7	4,7	-11,0
MÉXICO	42,0	58,9	16,9
PARAGUAI	384,1	258,3	-125,8
PERU	12,8	18,3	5,5
URUGUAI	488,7	164,3	-324,3
VENEZUELA	17,4	53,8	36,3
Total ALADI	3.460,1	1.170,8	-2.289,3

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 9
CHILE
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	358,4	140,6	-217,8
BOLÍVIA	24,5	44,8	20,3
BRASIL	64,9	165,7	100,8
COLÔMBIA	9,6	64,4	54,8
CUBA	0,2	10,1	9,9
EQUADOR	59,0	44,8	-14,3
MÉXICO	14,7	76,2	61,5
PARAGUAI	48,9	16,7	-32,2
PERU	10,0	87,3	77,3
URUGUAI	23,9	16,0	-8,0
VENEZUELA	1,3	53,0	51,7
Total ALADI	615,6	719,6	104,1

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 10
COLÔMBIA
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	99,2	11,5	-87,7
BOLÍVIA	90,6	2,6	-88,1
BRASIL	29,5	6,0	-23,5
CHILE	86,5	11,2	-75,3
CUBA	0,2	0,4	0,2
EQUADOR	137,9	61,5	-76,4
MÉXICO	25,5	10,2	-15,3
PARAGUAI	2,4	0,8	-1,6
PERU	30,5	43,3	12,7
URUGUAI	6,1	1,6	-4,5
VENEZUELA	166,5	166,5	-0,1
Total ALADI	675,1	315,7	-359,4

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 11
MÉXICO
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	132,6	13,5	-119,1
BOLÍVIA	6,1	0,5	-5,6
BRASIL	69,4	39,3	-30,1
CHILE	114,7	15,3	-99,5
COLÔMBIA	10,6	22,9	12,3
CUBA	4,0	21,9	17,9
EQUADOR	21,4	5,1	-16,2
PARAGUAI	4,6	1,3	-3,3
PERU	35,0	8,7	-26,3
URUGUAI	22,7	1,9	-20,8
VENEZUELA	8,2	20,7	12,5
Total ALADI	429,2	151,1	-278,1

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 12
EQUADOR
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	34,8	69,5	34,7
BOLÍVIA	4,3	0,8	-3,5
BRASIL	4,0	13,5	9,5
CHILE	49,5	62,8	13,3
COLÔMBIA	67,9	110,7	42,8
CUBA	0,1	2,6	2,6
MÉXICO	3,3	17,1	13,8
PARAGUAI	0,1	0,7	0,7
PERU	7,9	17,0	9,1
URUGUAI	6,1	4,4	-1,7
VENEZUELA	6,2	15,8	9,6
Total ALADI	184,3	314,9	130,7

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 13
PARAGUAI
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	117,3	64,9	-52,5
BOLÍVIA	0,3	1,7	1,4
BRASIL	172,3	325,9	153,7
CHILE	14,0	28,1	14,0
COLÔMBIA	0,6	1,4	0,8
CUBA	0,1	0,0	-0,1
EQUADOR	0,7	0,0	-0,7
MÉXICO	1,4	1,6	0,3
PERU	0,2	5,3	5,1
URUGUAI	31,6	15,1	-16,5
VENEZUELA	0,1	8,4	8,3
Total ALADI	338,7	452,4	113,7

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 14
PERU
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	217,1	5,9	-211,2
BOLÍVIA	84,9	11,5	-73,5
BRASIL	22,2	12,0	-10,2
CHILE	91,9	15,8	-76,1
COLÔMBIA	53,8	28,9	-24,9
CUBA	0,2	0,3	0,1
EQUADOR	20,3	16,5	-3,8
MEXICO	11,1	31,3	20,2
PARAGUAI	19,1	0,3	-18,8
URUGUAI	28,4	2,8	-25,7
VENEZUELA	10,1	13,7	3,6
Total ALADI	559,1	138,9	-420,2

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 16
URUGUAI
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	146,2	65,4	-80,8
BOLÍVIA	1,8	0,5	-1,2
BRASIL	128,9	418,0	289,1
CHILE	16,2	28,6	12,5
COLÔMBIA	1,5	4,8	3,3
CUBA	1,5	0,5	-1,1
EQUADOR	8,8	4,6	-4,2
MEXICO	0,8	21,3	20,5
PARAGUAI	7,9	31,4	23,5
PERU	2,7	26,5	23,8
VENEZUELA	0,1	12,3	12,1
Total ALADI	316,5	614,1	297,6

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 15
VENEZUELA
Comércio intra-regional agropecuário
Média 1993/1999
Em milhões de dólares

Co-participante	Impo	Expo	Saldo
ARGENTINA	195,8	2,0	-193,9
BOLÍVIA	9,5	0,5	-9,0
BRASIL	44,3	11,8	-32,5
CHILE	59,2	1,5	-57,7
COLÔMBIA	138,8	213,7	74,9
CUBA	0,8	2,0	1,2
EQUADOR	15,5	5,3	-10,2
MEXICO	20,5	6,1	-14,4
PARAGUAI	33,7	0,0	-33,7
PERU	12,4	7,3	-5,2
URUGUAI	16,0	0,3	-15,7
Total ALADI	546,5	250,4	-296,2

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 17**ARGENTINA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	10	15	04	07	02	5201	08	11	03	20	Total
VENEZUELA	22,2	56,0	2,3	10,8	0,1	0,9	0,2	0,8	0,2	0,4	93,9
URUGUAI	10,0	9,4	0,5	2,2	0,0	1,3	0,7	1,9	1,5	3,8	31,4
PERU	60,4	21,1	1,0	0,3	3,2	4,1	0,1	0,6	0,1	0,2	91,0
PARAGUAI	7,4	6,4	13,9	0,4	1,1	0,8	0,8	3,1	0,1	2,4	36,5
MÉXICO	6,4	39,2	3,2	0,9	0,0	1,2	0,3	0,0	0,4	2,4	54,0
EQUADOR	14,5	65,4	0,7	0,3	0,3	0,8	0,1	0,3	0,0	0,4	82,6
CUBA	21,3	14,9	0,4	2,7	0,0	0,0	0,0	0,5	0,7	0,1	40,6
COLÔMBIA	31,1	48,7	0,8	0,6	0,6	10,2	0,0	0,1	0,0	0,4	92,6
CHILE	18,0	23,4	0,8	0,4	22,9	4,9	0,1	0,8	1,8	1,8	74,8
BRASIL	42,3	5,6	8,7	7,4	3,6	5,7	6,0	4,0	4,8	4,1	92,2
BOLÍVIA	13,7	12,7	3,9	0,6	3,5	0,0	1,1	27,7	1,2	1,6	66,1
Total ALADI	33,4	14,7	6,2	5,2	5,0	4,5	3,6	3,5	3,1	3,0	82,1

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 18**ARGENTINA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	02	08	44	09	18	20	12	16	17	21	Total
BRASIL	21,3	3,5	8,7	17,4	12,0	6,0	0,3	5,0	7,0	2,7	83,9
CHILE	8,1	18,0	7,1	0,4	2,7	13,8	5,2	3,8	1,0	7,3	67,5
EQUADOR	0,0	69,1	0,2	1,0	7,1	5,6	0,0	12,2	0,6	0,0	95,9
PARAGUAI	2,9	0,4	38,7	1,0	0,0	3,9	37,1	0,0	0,0	1,7	85,7
URUGUAI	22,3	1,4	1,4	0,5	1,2	0,7	1,8	1,8	0,9	5,7	37,7
BOLIVIA	0,0	1,0	74,0	0,2	0,0	8,1	12,6	0,0	3,1	0,0	98,8
MÉXICO	0,0	5,8	0,3	6,3	0,8	5,2	3,5	10,3	6,7	20,3	59,2
COLÔMBIA	0,0	0,4	0,0	52,6	3,0	1,7	0,1	0,0	9,0	5,5	72,4
PERU	0,0	0,3	7,3	6,1	20,5	32,5	9,2	4,5	0,0	0,0	80,4
VENEZUELA	0,0	0,4	0,0	0,0	1,4	0,4	1,2	64,9	0,0	0,6	68,9
CUBA	0,0	46,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,0
Total ALADI	13,8	12,0	11,6	9,7	7,3	6,9	4,9	4,8	4,1	3,6	78,8

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 19**BOLÍVIA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	23	12	15	44	5201	17	11	20	22	07	Total
PERU	26,4	10,0	12,6	1,1	21,5	15,5	2,5	0,0	3,4	0,1	93,1
COLÔMBIA	32,1	33,9	25,4	0,4	0,2	0,6	4,9	0,0	0,0	0,9	98,3
ARGENTINA	4,5	14,4	10,5	58,0	0,2	3,2	0,0	6,5	0,5	0,3	98,2
CHILE	45,0	6,2	19,9	8,2	1,7	0,7	6,7	3,8	4,2	0,0	96,5
URUGUAI	33,7	48,8	8,4	7,6	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	98,8
BRASIL	1,6	10,7	6,2	2,7	17,4	1,0	0,4	22,6	6,4	20,2	89,1
EQUADOR	61,6	6,8	5,0	0,0	0,0	23,7	0,7	0,0	0,1	0,0	97,8
VENEZUELA	7,9	19,4	66,2	5,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	99,3
MÉXICO	0,0	0,1	0,0	99,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	99,6
PARAGUAI	7,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,2	0,0	4,7	35,0	3,5	53,2
CUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total ALADI	25,5	19,6	16,2	12,3	7,8	6,1	2,7	2,6	1,9	1,4	96,0

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 20**BOLÍVIA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	21	10	11	17	19	04	12	20	18	24	Total
VENEZUELA	2,5	0,0	0,0	11,1	62,2	1,5	0,0	1,8	0,1	1,1	80,3
URUGUAI	70,0	1,3	15,7	0,1	3,1	1,5	0,0	0,0	0,2	0,0	92,0
PERU	17,2	0,0	2,9	2,5	10,2	11,0	3,3	1,1	8,7	0,4	57,3
PARAGUAI	12,9	36,1	0,4	0,6	0,0	0,8	0,3	1,9	0,0	6,3	59,4
MÉXICO	8,0	0,1	7,9	23,6	12,2	0,3	0,7	2,9	0,5	0,0	56,0
EQUADOR	26,1	0,0	0,0	8,7	2,4	0,0	0,2	1,5	15,4	0,0	54,3
CUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLÔMBIA	25,1	0,0	0,0	54,6	8,5	0,4	0,4	0,5	1,6	0,0	91,1
CHILE	37,0	0,6	15,4	2,6	4,0	13,3	0,3	6,1	1,9	0,1	81,1
BRASIL	8,7	7,1	3,5	7,3	3,3	1,5	36,1	0,4	4,1	16,0	88,0
ARGENTINA	6,4	32,5	11,2	10,7	11,0	4,7	2,2	2,4	2,9	2,9	86,8
Total ALADI	19,2	14,2	10,4	8,2	7,9	7,4	5,4	3,2	3,2	3,1	81,9

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

QUADRO 21**BRASIL**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	24	09	02	17	18	44	22	21	20	12	Total
ARGENTINA	5,8	16,7	21,5	6,5	11,7	8,3	2,1	2,6	6,0	0,4	81,6
PARAGUAI	47,7	0,8	0,3	6,7	2,9	0,9	18,8	4,8	4,3	1,4	88,6
URUGUAI	16,9	20,2	5,3	11,2	3,3	8,3	2,5	2,1	2,5	6,1	78,4
CHILE	14,4	24,1	7,3	12,1	14,0	2,3	4,4	1,8	4,4	0,0	84,9
MEXICO	14,9	7,0	0,0	9,3	8,8	15,0	0,1	6,0	1,1	18,8	81,1
VENEZUELA	17,7	0,8	0,2	2,4	1,6	18,4	0,8	23,2	1,7	3,6	70,3
BOLÍVIA	18,5	1,1	0,8	20,3	7,5	1,2	8,1	3,8	1,4	15,1	77,9
COLÔMBIA	11,4	2,8	0,0	2,5	1,3	2,9	0,3	25,5	2,0	16,1	64,7
PERU	1,1	5,0	8,0	59,3	0,9	0,8	0,1	1,2	0,9	0,2	77,4
CUBA	3,1	0,0	12,4	0,6	0,9	10,5	0,0	21,5	1,4	14,0	64,2
EQUADOR	7,9	2,8	0,0	3,4	14,0	1,7	32,2	1,7	1,0	4,8	69,5
Total ALADI	18,7	11,7	9,9	8,7	7,5	6,6	6,1	4,8	4,2	3,5	81,6

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 22**BRASIL**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	10	11	04	5201	07	08	15	03	02	12	Total
ARGENTINA	30,8	16,2	8,2	6,0	9,1	6,2	5,4	4,6	3,5	0,4	90,3
URUGUAI	33,4	13,3	17,8	0,1	0,2	0,6	2,0	4,8	11,3	0,3	83,8
PARAGUAI	6,1	0,9	0,0	30,7	0,0	0,1	13,3	0,1	4,3	26,5	82,1
CHILE	0,0	1,3	2,5	0,0	6,3	43,4	0,1	11,1	0,0	2,3	67,2
MÉXICO	0,0	0,2	0,1	0,5	18,2	8,1	0,3	0,0	0,0	1,6	29,0
VENEZUELA	0,1	0,3	0,3	0,0	0,6	3,0	0,0	19,1	0,0	0,3	23,7
EQUADOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	7,7	0,0	0,0	8,0
BOLÍVIA	0,6	0,0	0,0	18,6	9,2	0,4	7,0	0,4	0,0	33,2	69,4
PERU	0,0	0,0	1,5	2,2	32,5	0,1	0,8	7,4	0,0	2,9	47,4
COLÔMBIA	0,0	19,3	0,5	0,0	0,0	1,2	1,9	0,0	0,1	0,9	23,9
CUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6
Total ALADI	25,6	12,8	8,0	7,5	6,8	6,8	5,4	4,5	4,4	3,6	85,3

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 23**CHILE**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	08	20	21	22	03	19	44	07	04	11	Total
BRASIL	42,8	20,1	2,1	2,6	10,5	0,7	3,9	6,4	3,1	1,3	93,5
ARGENTINA	18,9	13,6	7,4	7,6	4,8	4,6	7,2	4,3	3,0	1,9	73,3
PERU	17,7	7,6	14,1	6,1	3,4	16,1	4,1	1,1	3,9	11,6	85,7
MÉXICO	43,7	14,8	1,4	4,2	3,2	0,3	4,5	1,0	0,4	0,0	73,5
COLÔMBIA	51,6	11,0	1,7	6,7	2,1	7,5	2,6	3,9	1,0	1,3	89,4
VENEZUELA	35,5	16,5	1,5	9,6	2,0	1,1	3,7	13,1	6,5	1,2	90,8
BOLÍVIA	9,0	6,7	22,5	6,0	0,4	6,2	1,8	0,1	12,8	8,0	73,5
EQUADOR	24,6	9,9	31,4	10,6	0,3	3,2	3,4	0,8	3,0	1,1	88,2
PARAGUAI	5,0	9,1	29,1	30,1	1,7	6,6	0,2	0,7	0,5	3,3	86,4
URUGUAI	16,5	8,9	12,8	7,6	12,6	4,5	0,8	3,5	0,1	0,8	68,0
CUBA	2,5	8,6	11,5	1,1	6,4	6,2	0,4	5,2	0,8	0,2	42,9
Total ALADI	30,2	13,6	8,5	6,5	4,9	4,7	4,1	4,1	3,4	3,0	82,9

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 24**CHILE**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	02	15	10	23	09	17	08	5201	18	16	Total
ARGENTINA	22,6	25,3	16,8	7,1	2,4	5,8	0,1	6,1	1,1	0,6	87,8
BRASIL	1,7	3,4	3,3	6,7	29,6	13,3	0,9	0,0	15,7	0,3	74,9
EQUADOR	0,0	0,8	0,0	0,0	13,6	0,1	55,8	0,1	3,9	17,7	91,9
PARAGUAI	37,7	2,1	0,0	37,9	0,1	0,0	0,0	18,3	0,0	0,0	96,1
BOLÍVIA	0,0	12,8	0,1	65,9	0,1	0,7	0,1	1,7	0,0	0,0	81,4
URUGUAI	61,0	0,5	21,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	84,4
MÉXICO	0,0	1,3	0,0	4,6	0,2	26,0	1,2	12,1	2,2	1,6	49,3
PERU	0,0	37,9	0,0	1,9	4,9	0,8	1,5	6,0	2,0	10,5	65,5
COLÔMBIA	0,0	3,1	0,0	0,1	20,8	24,8	0,0	2,8	0,6	0,4	52,6
VENEZUELA	0,0	1,5	0,0	25,9	0,0	1,6	0,9	0,0	0,1	6,5	36,5
CUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,4
Total ALADI	18,7	16,6	11,0	10,7	6,2	5,9	5,6	5,5	2,8	2,3	85,2

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 25**COLOMBIA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	17	19	07	21	15	01	04	09	06	3503	Total
VENEZUELA	45,2	6,2	10,0	2,5	6,3	8,5	4,8	0,0	1,0	1,3	85,8
EQUADOR	49,2	8,9	0,1	11,3	0,9	0,9	4,0	0,1	2,6	0,3	78,3
PERU	82,5	4,9	0,0	3,5	1,2	0,0	0,1	0,0	0,1	4,0	96,4
ARGENTINA	6,7	0,0	0,0	3,0	0,1	0,0	0,0	56,5	26,7	0,0	93,1
CHILE	38,3	0,3	0,0	6,0	2,2	0,0	0,0	19,7	1,8	25,4	93,7
MÉXICO	26,4	1,0	0,0	10,3	35,4	0,0	0,0	0,6	0,5	5,8	79,9
BRASIL	34,6	9,8	0,1	0,2	1,5	0,1	0,0	0,1	20,8	2,0	69,1
BOLÍVIA	54,2	7,6	0,0	23,4	0,3	0,8	0,4	0,0	1,0	0,4	88,1
URUGUAI	48,7	2,8	0,0	22,1	0,1	0,0	0,0	4,2	2,1	0,0	80,1
PARAGUAI	3,6	1,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,3	1,3	0,0	13,3
CUBA	15,2	14,5	0,0	2,1	0,7	0,0	0,0	0,0	3,2	0,3	35,9
Total ALADI	48,6	6,0	5,3	5,0	4,9	4,7	3,3	2,8	2,5	2,4	85,6

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 26**COLÔMBIA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	10	15	23	08	12	16	22	19	21	03	Total
VENEZUELA	11,8	1,7	4,9	4,9	12,0	2,0	12,2	9,3	7,1	3,8	69,6
EQUADOR	26,3	3,2	6,8	2,9	0,9	25,5	3,2	1,5	0,7	4,0	74,9
ARGENTINA	33,7	45,8	2,7	0,0	0,9	0,0	0,5	0,0	0,1	0,0	83,9
BOLÍVIA	0,3	28,3	39,1	0,7	29,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,8
CHILE	1,0	0,1	3,4	55,1	0,3	0,4	5,7	6,9	1,7	2,2	76,6
PERU	0,4	3,8	36,5	1,0	0,2	25,0	0,9	0,8	0,7	17,5	87,0
BRASIL	0,4	9,2	6,7	0,2	21,5	0,2	0,2	0,5	19,2	0,0	58,1
MÉXICO	20,2	0,3	1,8	0,8	0,7	0,4	16,8	10,7	13,6	0,1	65,3
URUGUAI	9,5	6,3	0,8	0,4	0,1	1,3	0,0	2,6	1,6	0,5	23,0
PARAGUAI	0,0	13,5	29,3	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,9
CUBA	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	81,5	0,0	0,1	1,2	83,3
Total ALADI	14,3	12,3	10,8	9,0	8,2	6,9	5,2	4,0	3,5	2,8	77,1

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 27**EQUADOR**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	08	16	10	44	18	17	15	09	03	23	Total
COLÔMBIA	1,0	26,2	27,3	8,0	3,0	3,7	3,4	0,1	3,9	6,7	83,3
ARGENTINA	64,1	14,0	0,0	0,2	8,5	0,7	0,0	1,6	2,4	0,0	91,6
CHILE	56,1	19,0	0,0	2,6	4,0	0,0	1,3	11,3	3,3	0,0	97,8
MÉXICO	0,1	9,2	0,0	9,7	7,9	4,9	46,3	7,8	3,7	0,3	90,0
PERU	0,0	10,0	0,0	16,5	14,6	25,9	1,9	0,7	2,9	1,2	73,9
VENEZUELA	0,1	28,0	0,0	33,0	1,2	7,8	1,3	0,2	0,0	3,4	75,0
BRASIL	0,3	64,4	0,0	2,1	1,1	18,9	0,1	0,1	1,9	0,2	89,0
URUGUAI	83,8	8,1	0,0	0,4	0,6	0,0	0,0	0,7	0,3	0,0	93,9
CUBA	0,0	6,2	0,1	72,9	0,0	0,1	0,0	14,7	1,1	0,2	95,3
BOLÍVIA	0,0	27,6	0,0	1,1	9,8	9,1	0,0	0,1	21,7	0,0	69,4
PARAGUAI	1,2	89,8	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	1,3	1,9	0,0	94,3
Total ALADI	26,9	21,7	9,6	7,2	5,1	4,4	4,1	3,2	3,1	2,6	87,9

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 28**EQUADOR**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	17	15	21	08	23	10	22	19	03	11	Total
COLÔMBIA	47,9	0,9	13,3	0,1	1,8	0,2	2,3	9,0	6,6	5,4	87,5
CHILE	1,0	1,2	32,0	27,7	5,2	0,5	8,5	2,7	0,1	1,5	80,5
ARGENTINA	0,5	64,3	0,0	0,1	8,2	18,5	0,5	0,1	0,0	0,0	92,2
PERU	2,6	13,6	0,5	22,2	36,0	0,3	0,3	0,3	2,3	3,9	82,0
VENEZUELA	6,1	5,1	15,0	0,1	3,1	6,3	22,8	22,3	0,5	1,5	82,8
URUGUAI	0,0	0,0	3,4	0,0	0,0	82,7	0,0	0,0	0,2	0,0	86,3
BOLÍVIA	2,1	19,9	0,0	0,0	75,3	0,6	0,1	0,0	0,0	0,0	98,0
BRASIL	1,4	8,8	0,5	0,0	2,4	2,8	33,2	2,1	0,0	0,1	51,3
MÉXICO	35,1	0,3	3,5	0,7	0,4	0,1	19,2	2,2	13,2	1,5	76,1
CUBA	14,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,7	8,5	0,0	0,0	81,8
PARAGUAI	0,0	96,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	97,7
Total ALADI	19,1	14,3	14,2	8,5	7,1	6,7	5,1	4,9	2,8	2,7	85,3

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 29**MÉXICO**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	22	17	21	07	19	5201	10	20	15	16	Total
BRASIL	17,0	17,6	11,6	18,6	5,5	0,0	0,0	10,0	0,2	4,3	84,8
COLÔMBIA	19,1	7,4	11,6	11,7	9,3	0,8	19,8	5,0	0,5	0,5	85,6
CUBA	8,9	1,5	4,1	3,2	2,2	21,3	0,3	1,3	20,8	4,3	67,9
VENEZUELA	6,3	6,8	13,7	8,8	7,5	12,2	16,4	5,3	5,4	1,0	83,6
CHILE	23,2	21,4	10,8	2,2	8,4	11,0	0,0	3,2	1,2	1,8	83,3
ARGENTINA	14,8	10,2	18,2	3,2	14,7	0,0	0,1	5,5	0,3	10,6	77,6
PERU	4,6	39,4	11,2	5,0	14,8	0,0	5,6	1,1	0,1	0,9	82,6
EQUADOR	12,4	33,6	2,2	2,4	2,8	2,5	0,0	6,8	0,2	0,1	63,0
URUGUAI	21,9	4,1	8,2	2,5	1,6	0,0	0,0	3,2	30,6	1,0	73,1
PARAGUAI	68,6	9,9	2,0	0,0	3,7	0,0	0,0	0,8	0,0	0,4	85,4
BOLÍVIA	25,5	24,3	18,7	0,0	10,0	0,0	0,0	5,3	0,0	0,1	84,0
Total ALADI	14,8	13,6	10,9	9,2	7,4	6,1	5,6	5,5	4,4	3,2	80,5

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 30**MÉXICO**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	15	12	08	44	20	14	23	21	24	10	Total
ARGENTINA	44,2	28,9	0,6	0,1	0,3	0,0	0,2	0,0	1,6	6,2	82,2
CHILE	7,6	2,2	44,6	5,8	14,0	0,0	9,4	1,5	0,0	0,0	85,1
BRASIL	8,1	21,4	2,0	14,4	0,9	0,0	2,8	5,7	13,8	0,2	69,3
PERU	23,9	0,2	2,8	13,4	0,4	45,6	6,1	0,1	0,0	0,0	92,4
URUGUAI	0,2	17,5	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	11,8	0,0	15,7	45,3
EQUADOR	36,0	0,0	0,0	9,4	0,3	0,1	0,1	9,8	0,1	0,0	55,9
COLÔMBIA	37,5	0,6	0,0	1,9	1,3	3,2	0,1	11,6	0,0	1,1	57,2
VENEZUELA	5,0	32,2	0,1	0,2	0,1	0,0	3,4	15,9	1,7	0,1	58,6
BOLÍVIA	0,0	0,1	0,0	99,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,5
PARAGUAI	11,4	30,5	0,0	0,8	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	45,7
CUBA	0,0	3,1	0,2	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	28,5	0,0	32,7
Total ALADI	21,9	14,9	12,7	7,0	4,1	3,8	3,6	3,0	3,0	2,8	76,8

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 31**PARAGUAI**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	5201	12	15	44	23	02	10	01	20	22	Total
BRASIL	30,8	25,5	14,6	4,7	5,8	5,2	7,0	3,9	0,2	0,5	98,1
ARGENTINA	13,3	25,5	3,9	36,8	4,2	3,4	0,1	0,3	4,4	1,2	93,0
CHILE	26,4	0,0	2,7	3,8	5,8	60,4	0,0	0,0	0,0	0,1	99,3
URUGUAI	26,0	8,6	3,6	15,7	37,9	0,3	0,3	0,1	0,3	0,1	92,9
VENEZUELA	57,6	8,4	2,2	0,5	31,1	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
PERU	1,1	0,0	0,1	0,0	90,6	5,3	2,1	0,0	0,5	0,0	99,8
BOLÍVIA	0,0	67,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2	8,8	0,7	1,6	84,2
MÉXICO	68,0	8,5	19,7	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,7
COLÔMBIA	65,9	0,2	17,2	1,8	14,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
CUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EQUADOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,5	0,0	37,5	0,0	0,0	100,0
Total ALADI	28,2	22,8	11,5	9,4	8,1	8,1	5,1	2,9	0,8	0,5	97,3

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 32**PARAGUAI**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	24	22	01	21	19	04	10	17	11	12	Total
BRASIL	72,6	3,0	1,3	4,7	2,3	0,4	1,5	2,3	1,0	1,8	90,9
ARGENTINA	17,8	10,1	16,4	6,7	9,6	11,1	8,5	5,1	1,3	3,2	89,7
URUGUAI	64,3	2,0	1,8	3,8	1,0	0,5	3,3	0,2	20,3	0,0	97,3
CHILE	2,6	31,5	0,1	28,4	6,8	0,2	0,0	3,7	3,6	1,0	77,8
MÉXICO	11,0	69,5	0,0	2,0	4,4	0,0	0,0	9,4	0,0	0,0	96,4
EQUADOR	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,7
COLÔMBIA	54,6	28,8	0,0	9,6	1,8	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	95,7
BOLÍVIA	23,2	38,4	0,0	0,2	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,5
PERU	6,8	1,4	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	6,1	0,0	5,4	22,4
CUBA	93,3	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96,1
VENEZUELA	0,0	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,2	0,0	0,0	99,9
Total ALADI	49,4	6,9	6,5	6,3	4,9	4,1	4,0	3,2	3,0	2,1	90,3

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 33**PERU**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	23	16	15	03	44	07	20	18	09	12	Total
MEXICO	53,6	0,7	23,2	2,4	12,6	2,0	0,4	0,0	1,0	0,7	96,6
COLÔMBIA	38,0	24,6	3,3	17,0	4,7	2,7	0,6	0,1	0,6	0,1	91,6
EQUADOR	38,6	2,8	7,0	5,1	0,2	3,5	1,7	2,3	9,9	0,1	71,3
CHILE	5,0	10,9	34,8	2,2	2,0	2,6	5,3	1,9	3,7	6,7	75,1
VENEZUELA	53,2	0,8	2,4	3,1	8,0	6,7	4,2	8,8	0,6	0,2	87,9
BRASIL	1,8	31,7	0,8	7,0	0,3	29,8	15,8	0,0	0,6	4,5	92,3
BOLÍVIA	3,8	18,9	12,7	0,7	0,0	0,0	0,9	8,7	0,2	3,1	49,1
ARGENTINA	0,3	6,1	0,1	0,7	5,4	2,0	31,1	19,3	6,2	8,1	79,1
URUGUAI	0,0	86,6	0,0	3,3	0,1	0,5	1,5	0,0	0,3	0,1	92,5
CUBA	35,9	43,1	10,9	3,8	2,2	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0	100,0
PARAGUAI	20,1	34,6	0,0	12,7	0,4	0,5	0,9	0,1	2,2	3,7	75,2
Total ALADI	31,0	13,4	12,1	6,0	5,1	5,0	4,2	2,9	2,3	2,0	84,1

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 34**PERU**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	10	17	15	23	5201	21	19	08	02	11	Total
ARGENTINA	62,1	1,3	20,5	1,0	3,4	0,4	0,3	0,1	3,5	0,7	93,2
CHILE	0,3	1,6	1,8	0,2	0,0	14,6	14,4	20,3	2,0	13,7	68,9
BOLÍVIA	0,7	9,0	13,2	33,2	22,8	0,0	0,1	0,0	3,0	0,1	82,1
COLÔMBIA	0,1	84,7	1,0	0,0	0,0	3,4	4,5	0,0	0,0	0,0	93,7
URUGUAI	82,6	0,0	0,1	0,0	0,0	1,8	0,2	0,0	4,2	0,0	88,9
BRASIL	5,4	55,2	8,6	2,3	0,4	1,0	0,3	0,0	7,9	0,0	81,1
EQUADOR	0,6	26,9	2,2	1,0	0,0	9,5	1,9	0,1	0,1	0,1	42,4
PARAGUAI	1,6	0,0	0,0	95,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	99,1
MÉXICO	5,5	42,7	0,0	2,9	0,0	10,9	15,9	1,0	0,0	5,3	84,2
VENEZUELA	0,5	7,9	5,4	14,3	0,0	19,7	6,6	0,0	0,0	0,4	54,9
CUBA	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,1	2,5	0,0	0,0	0,0	4,1
Total ALADI	28,9	14,5	10,9	9,1	4,8	3,9	3,5	3,4	2,7	2,6	84,3

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 35**URUGUAI**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	10	04	02	11	01	03	24	19	15	12	Total
BRASIL	37,1	20,2	12,6	10,1	7,5	5,0	0,0	1,8	1,5	0,2	95,8
ARGENTINA	5,6	22,8	23,1	6,7	7,6	1,2	0,2	10,4	2,8	3,5	84,0
PARAGUAI	2,9	1,1	0,5	18,2	1,9	0,2	69,3	1,2	0,3	0,0	95,8
CHILE	21,1	2,6	67,4	0,0	0,1	1,4	0,5	0,2	0,3	0,1	93,6
PERU	84,2	7,9	3,8	0,0	0,5	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	96,8
MÉXICO	14,8	32,8	9,8	0,0	0,7	1,8	0,0	13,9	0,2	16,3	90,2
VENEZUELA	0,0	91,7	5,8	0,0	0,0	0,7	0,0	0,5	0,0	0,0	98,8
COLÔMBIA	10,0	2,2	0,0	0,0	0,1	0,6	0,0	4,0	0,4	0,1	17,3
EQUADOR	76,2	0,7	0,2	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	16,5	94,4
BOLÍVIA	0,0	3,7	0,0	28,6	7,9	0,0	11,4	7,6	0,0	11,1	70,3
CUBA	0,0	60,6	37,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	99,2
Total ALADI	31,8	19,8	14,8	8,6	6,1	3,7	3,6	2,9	1,3	1,2	93,7

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 36**URUGUAI**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	21	09	17	44	5101	15	08	10	19	22	Total
ARGENTINA	21,5	1,9	6,1	3,3	4,9	9,7	0,6	10,3	7,8	7,1	73,2
BRASIL	2,8	25,5	16,6	10,5	6,3	2,9	4,8	0,4	2,0	1,8	73,6
CHILE	14,8	1,1	3,2	1,0	18,7	0,3	19,1	0,0	5,1	6,7	70,0
EQUADOR	0,0	0,4	0,0	0,2	0,0	0,0	90,1	0,0	0,0	0,0	90,7
PARAGUAI	1,6	4,9	0,0	42,1	0,0	1,6	0,0	0,5	0,0	0,0	50,8
PERU	0,0	0,1	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
BOLÍVIA	0,0	0,0	0,0	92,0	1,2	0,0	0,4	0,0	0,0	0,4	94,0
CUBA	0,1	0,0	88,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	89,0
COLÔMBIA	27,3	4,5	61,5	0,0	0,0	0,2	0,2	0,0	1,0	0,3	95,0
MEXICO	20,2	0,0	9,9	0,5	0,0	2,1	0,0	0,0	4,2	25,2	62,2
VENEZUELA	33,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	5,7	39,4
Total ALADI	12,1	11,5	10,5	7,4	5,8	5,7	5,7	4,9	4,7	4,4	72,8

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

QUADRO 37**VENEZUELA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas exportações agropecuárias, segundo destino regional (em %)

Média 93/99

DESTINOS	22	10	12	19	17	21	24	11	03	16	Total
URUGUAI	5,4	0,0	0,0	0,0	0,0	11,6	0,0	0,0	0,0	14,9	31,8
PERU	33,4	0,0	0,1	7,0	8,8	13,4	0,2	0,4	0,1	4,4	67,9
PARAGUAI	17,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,8
MÉXICO	13,9	0,0	48,5	3,5	0,0	16,7	1,7	0,0	0,5	0,0	84,8
EQUADOR	25,7	1,5	0,0	19,9	7,3	14,2	1,8	1,1	0,0	0,0	71,5
CUBA	50,0	0,4	0,0	2,0	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0	2,5	57,0
COLOMBIA	14,8	17,9	7,9	7,6	6,5	5,4	4,1	4,6	3,8	2,0	74,6
CHILE	20,1	0,0	0,2	19,1	2,6	13,6	7,6	0,4	0,0	4,6	68,2
BRASIL	20,5	0,0	0,5	2,6	0,6	0,6	16,4	1,1	15,1	34,2	91,7
BOLÍVIA	5,2	0,0	0,0	51,2	11,2	0,7	21,6	0,0	0,0	0,7	90,6
ARGENTINA	5,5	0,0	0,5	19,3	0,0	0,5	1,2	0,0	0,1	62,9	90,0
Total ALADI	16,0	15,3	7,9	7,7	6,0	5,9	4,5	4,0	4,0	4,0	75,3

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

QUADRO 38**VENEZUELA**

Participação dos 10 principais capítulos da NALADI/SH nas importações agropecuárias, segundo origem regional (em %)

Média 93/99

ORIGEM	15	17	10	23	07	04	08	21	44	5201	Total
ARGENTINA	52,9	0,1	25,1	1,4	11,7	2,0	0,2	0,1	0,5	1,2	95,3
COLÔMBIA	5,0	48,8	0,3	0,1	8,4	4,5	0,4	5,1	1,8	2,8	77,3
CHILE	0,5	1,2	0,1	0,3	11,8	5,2	37,6	2,2	3,9	0,0	62,7
BRASIL	5,1	1,5	0,7	14,6	0,0	3,6	0,6	23,5	17,6	0,0	67,2
PARAGUAI	10,9	0,0	0,4	73,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	14,0	99,2
MÉXICO	1,3	9,7	23,1	2,2	8,6	0,6	0,4	13,9	0,8	9,4	70,0
URUGUAI	0,2	0,0	1,0	32,7	0,1	57,1	0,0	0,2	0,0	1,6	92,9
EQUADOR	3,2	8,4	0,0	4,1	0,7	1,0	0,0	1,2	37,3	9,9	65,9
PERU	2,4	1,8	0,7	57,5	7,2	1,3	0,1	0,9	7,5	1,7	81,0
BOLÍVIA	23,3	0,4	0,0	39,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	65,2
CUBA	2,3	67,5	0,0	0,0	2,3	10,2	0,0	0,0	0,7	0,0	83,0
Total ALADI	22,0	13,4	10,1	9,4	8,1	4,5	4,3	4,1	3,8	2,7	82,4

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Quadro 39

ARGENTINA

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	23.275.199	-0,30	VCN	0,11	VCN	20.059.165	-0,19	VCN	0,16	VCN
02	509.726.410	-2,06	DCF	2,37	VCF	51.467.291	-5,76	DCF	0,09	VCN
03	793.853.295	2,43	VCF	3,60	VCF	97.560.809	1,04	VCN	0,92	VCN
04	271.207.774	-0,32	VCN	1,25	VCN	198.544.164	2,33	VCF	1,89	VCF
05	-345.868	-0,41	VCN	0,01	VCN	6.857	-0,16	VCN	-0,01	VCN
06	-13.691.379	-0,39	VCN	-0,06	VCN	-7.470.696	-0,54	VCN	-0,10	VCN
07	272.737.460	0,44	VCN	1,24	VCN	172.046.192	2,36	VCF	1,66	VCF
08	298.511.321	-2,01	DCF	1,40	VCN	16.269.296	-5,51	DCF	-0,21	VCN
09	-30.526.157	-2,44	DCF	-0,10	VCN	-69.203.860	-5,97	DCF	-0,98	VCN
10	2.159.212.076	7,27	VCF	9,77	VCF	1.194.800.362	21,27	VCF	11,81	VCF
11	112.302.439	0,02	VCN	0,51	VCN	116.063.184	1,57	VCF	1,12	VCN
12	699.379.721	-0,30	VCN	3,21	VCF	22.780.307	-1,95	DCF	0,08	VCN
13	-25.409.574	-0,72	VCN	-0,10	VCN	-3.272.105	-0,25	VCN	-0,04	VCN
14	238.031	-0,03	VCN	0,00	VCN	-610.409	-0,06	VCN	-0,01	VCN
15	1.946.252.198	6,29	VCF	8,81	VCF	517.441.709	8,80	VCF	5,09	VCF
16	254.716.291	-0,76	VCN	1,18	VCN	-27.966.169	-2,83	DCF	-0,42	VCN
17	54.237.335	-1,02	DCF	0,27	VCN	23.401.916	-1,55	DCF	0,11	VCN
18	-36.659.677	-2,31	DCF	-0,13	VCN	-25.348.005	-4,01	DCF	-0,48	VCN
19	19.250.765	-1,05	DCF	0,11	VCN	36.759.758	-0,65	VCN	0,28	VCN
20	180.299.257	-2,12	DCF	0,86	VCN	41.687.164	-2,60	DCF	0,20	VCN
21	21.497.146	-1,55	DCF	0,13	VCN	40.401.531	-1,01	DCF	0,29	VCN
22	76.344.069	-1,59	DCF	0,38	VCN	41.397.897	-0,72	VCN	0,32	VCN
23	1.810.177.530	5,98	VCF	8,20	VCF	87.896.626	1,24	VCN	0,85	VCN
24	132.000.862	0,02	VCN	0,60	VCN	28.280.027	-0,07	VCN	0,24	VCN
290543	-474.782	-0,01	VCN	0,00	VCN	-250.935	-0,02	VCN	0,00	VCN
290544	-3.856.070	-0,11	VCN	-0,02	VCN	-280.312	-0,02	VCN	0,00	VCN
3301	28.654.419	-0,12	VCN	0,13	VCN	4.844.756	0,03	VCN	0,04	VCN
3501	-6.218.795	-0,19	VCN	-0,03	VCN	-1.156.233	-0,13	VCN	-0,02	VCN
3502	5.255.458	0,01	VCN	0,02	VCN	703.503	0,01	VCN	0,01	VCN
3503	18.337.073	-0,01	VCN	0,08	VCN	4.227.120	0,02	VCN	0,04	VCN
3504	-5.874.344	-0,18	VCN	-0,02	VCN	-173.131	-0,02	VCN	0,00	VCN
3505	-4.775.053	-0,16	VCN	-0,02	VCN	-1.044.358	-0,13	VCN	-0,02	VCN
380910	61.827	0,00	VCN	0,00	VCN	97.298	0,00	VCN	0,00	VCN
382360	-237.878	-0,01	VCN	0,00	VCN	11	0,00	VCN	0,00	VCN
4101	-1.249.134	-0,08	VCN	0,00	VCN	632.199	0,00	VCN	0,01	VCN
4102	1.785.559	-0,02	VCN	0,01	VCN	1.415.379	0,00	VCN	0,01	VCN
4103	192.921	0,00	VCN	0,00	VCN	14.260	0,00	VCN	0,00	VCN
4301	770.494	-0,02	VCN	0,00	VCN	-343.664	-0,02	VCN	0,00	VCN
44	-35.831.657	-3,17	DCF	-0,11	VCN	-79.887.457	-7,09	DCF	-1,15	DCF
5001	4.737	0,00	VCN	0,00	VCN	4.737	0,00	VCN	0,00	VCN
5002	-28.836	0,00	VCN	0,00	VCN	-5.810	0,00	VCN	0,00	VCN
5003	-11.566	0,00	VCN	0,00	VCN	-2.410	0,00	VCN	0,00	VCN
5101	88.192.375	0,32	VCN	0,40	VCN	10.043.761	0,17	VCN	0,10	VCN
5102	1.033.683	-0,04	VCN	0,01	VCN	8.247	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	6.009.674	0,02	VCN	0,03	VCN	691.890	0,01	VCN	0,01	VCN
5201	256.544.920	0,71	VCN	1,16	VCN	152.768.485	2,37	VCF	1,49	VCN
5202	2.941.981	0,01	VCN	0,01	VCN	1.432.300	0,02	VCN	0,01	VCN
5203	-54.872	0,00	VCN	0,00	VCN	-46.380	0,00	VCN	0,00	VCN
5301	-153.032	0,00	VCN	0,00	VCN	-6.003	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	-544	0,00	VCN	0,00	VCN	1.351	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	9.879.605.079					2.666.681.614				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Quadro 40

BOLÍVIA

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	-36.780	-0,43	VCN	0,03	VCN	-153.455	-0,73	VCN	0,04	VCN
02	1.456.019	-0,06	VCN	0,15	VCN	1.809.252	-0,02	VCN	0,42	VCN
03	-994.658	-0,56	VCN	-0,06	VCN	-919.582	-0,80	VCN	-0,13	VCN
04	-14.926.073	-8,18	DCF	-0,85	VCN	-5.430.678	-5,03	DCF	-0,73	VCN
05	499.046	0,08	VCN	0,04	VCN	107.938	0,02	VCN	0,02	VCN
06	312.466	-0,14	VCN	0,04	VCN	-158.843	-0,25	VCN	-0,01	VCN
07	3.267.140	0,17	VCN	0,31	VCN	3.814.251	0,84	VCN	0,79	VCN
08	22.642.723	4,10	VCF	1,94	VCF	-741.887	-1,49	DCF	-0,02	VCN
09	14.554.703	2,88	VCF	1,23	VCN	-228.981	-0,36	VCN	-0,02	VCN
10	-40.592.768	-22,18	DCF	-2,32	DCF	-11.239.525	-9,88	DCF	-1,57	DCF
11	-11.731.585	-8,63	DCF	-0,50	VCN	-1.527.570	-5,57	DCF	0,22	VCN
12	53.740.218	9,70	VCF	4,60	VCF	51.621.662	10,27	VCF	10,84	VCF
13	-537.179	-0,28	VCN	-0,03	VCN	-43.318	-0,04	VCN	-0,01	VCN
14	-125.974	-0,09	VCN	-0,01	VCN	-132.693	-0,14	VCN	-0,02	VCN
15	43.802.735	8,46	VCF	3,71	VCF	44.113.312	9,78	VCF	9,16	VCF
16	-2.255.189	-1,21	DCF	-0,13	VCN	-946.091	-0,83	VCN	-0,13	VCN
17	14.935.520	0,70	VCN	1,43	VCN	10.399.108	-1,46	DCF	2,55	VCF
18	-2.659.049	-1,65	DCF	-0,14	VCN	-2.792.316	-2,27	DCF	-0,41	VCN
19	-6.792.387	-4,04	DCF	-0,36	VCN	-5.964.538	-5,41	DCF	-0,82	VCN
20	4.607.988	-0,06	VCN	0,46	VCN	4.543.909	-0,43	VCN	1,09	VCN
21	-19.447.934	-10,23	DCF	-1,14	DCF	-16.980.416	-13,83	DCF	-2,49	DCF
22	3.636.957	-0,39	VCN	0,39	VCN	3.284.491	-0,37	VCN	0,80	VCN
23	71.119.332	14,51	VCF	5,96	VCF	72.109.340	17,46	VCF	14,82	VCF
24	-1.131.490	-1,41	DCF	0,00	VCN	-2.104.180	-2,07	DCF	-0,27	VCN
290543	-17.620	-0,01	VCN	0,00	VCN	-134	0,00	VCN	0,00	VCN
290544	-19.948	-0,01	VCN	0,00	VCN	-872	0,00	VCN	0,00	VCN
3301	-284.744	-0,15	VCN	-0,02	VCN	-121.419	-0,10	VCN	-0,02	VCN
3501	-81.390	-0,04	VCN	0,00	VCN	-78.981	-0,06	VCN	-0,01	VCN
3502	-16.740	-0,01	VCN	0,00	VCN	-7.475	-0,01	VCN	0,00	VCN
3503	-262.296	-0,14	VCN	-0,02	VCN	-257.261	-0,21	VCN	-0,04	VCN
3504	-51.175	-0,03	VCN	0,00	VCN	-49.320	-0,04	VCN	-0,01	VCN
3505	-125.596	-0,07	VCN	-0,01	VCN	-46.206	-0,04	VCN	-0,01	VCN
380910	-4.172	0,00	VCN	0,00	VCN	-3.306	0,00	VCN	0,00	VCN
382360	-7.121	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
4101	1.160.864	0,25	VCN	0,10	VCN	871.509	0,22	VCN	0,18	VCN
4102	369.091	0,08	VCN	0,03	VCN	52.328	0,01	VCN	0,01	VCN
4103	130.343	0,03	VCN	0,01	VCN	97.524	0,02	VCN	0,02	VCN
4301	112	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
44	69.664.060	14,22	VCF	5,83	VCF	33.357.761	7,34	VCF	6,93	VCF
5001	45.887	0,01	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-1.297	0,00	VCN	0,00	VCN	-35	0,00	VCN	0,00	VCN
5101	227.558	0,05	VCN	0,02	VCN	86	-0,01	VCN	0,00	VCN
5102	442.682	0,09	VCN	0,04	VCN	42.414	0,01	VCN	0,01	VCN
5103	-143.742	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-134.096	-0,11	VCN	-0,02	VCN
5201	22.317.959	4,77	VCF	1,85	VCF	22.282.611	5,60	VCF	4,56	VCF
5202	201	0,00	VCN	0,00	VCN	880	0,00	VCN	0,00	VCN
5203	-13.818	-0,02	VCN	0,00	VCN	-12.721	-0,02	VCN	0,00	VCN
5301	-320	0,00	VCN	0,00	VCN	-18	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	226.672.561					198.432.461				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 41

BRASIL

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	-76.266.696	-1,08	DCF	-0,15	VCN	-52.722.787	-0,90	VCN	-0,52	VCN
02	1.014.477.947	4,10	VCF	2,18	VCF	-34.911.553	4,20	VCF	-0,42	VCN
03	-207.673.447	-3,90	DCF	-0,40	VCN	-153.414.243	-3,20	DCF	-1,50	DCF
04	-429.447.018	-5,93	DCF	-0,85	VCN	-266.634.073	-5,32	DCF	-2,61	DCF
05	22.413.771	-0,23	VCN	0,05	VCN	-81.472	0,09	VCN	0,00	VCN
06	6.298.037	-0,02	VCN	0,01	VCN	-1.970.103	0,00	VCN	-0,02	VCN
07	-301.285.123	-4,17	DCF	-0,60	VCN	-227.911.698	-4,67	DCF	-2,23	DCF
08	-27.548.002	-2,72	DCF	-0,02	VCN	-211.148.387	-3,62	DCF	-2,07	DCF
09	2.127.259.216	11,30	VCF	4,53	VCF	128.626.861	8,64	VCF	1,16	VCN
10	-1.073.656.662	-14,68	DCF	-2,14	DCF	-876.024.664	-18,67	DCF	-8,54	DCF
11	-697.014.206	-9,47	DCF	-1,39	DCF	-433.913.242	-9,14	DCF	-4,23	DCF
12	1.261.915.023	4,97	VCF	2,72	VCF	-81.970.473	-0,04	VCN	-0,83	VCN
13	-10.494.704	-0,38	VCN	-0,02	VCN	266.228	0,18	VCN	0,00	VCN
14	-1.412.054	-0,04	VCN	0,00	VCN	-1.190.919	-0,01	VCN	-0,01	VCN
15	527.005.028	0,16	VCN	1,17	VCN	-150.544.972	-1,81	DCF	-1,49	DCF
16	293.240.857	1,23	VCN	0,63	VCN	-4.413.590	0,92	VCN	-0,06	VCN
17	1.588.834.116	8,11	VCF	3,39	VCF	67.955.988	5,83	VCF	0,59	VCN
18	134.578.150	-0,02	VCN	0,30	VCN	57.663.407	5,00	VCF	0,50	VCN
19	-43.796.883	-0,84	VCN	-0,08	VCN	-9.993.605	0,82	VCN	-0,11	VCN
20	1.047.828.967	4,24	VCF	2,25	VCF	-59.182.095	0,79	VCN	-0,61	VCN
21	302.491.943	0,73	VCN	0,66	VCN	8.738.569	2,60	VCF	0,05	VCN
22	-234.994.047	-4,47	DCF	-0,45	VCN	37.255.430	3,86	VCF	0,31	VCN
23	2.151.633.709	11,14	VCF	4,59	VCF	-3.518.313	1,10	VCN	-0,05	VCN
24	1.202.425.010	6,05	VCF	2,57	VCF	206.995.344	13,85	VCF	1,87	VCF
290543	6.793.132	0,04	VCN	0,01	VCN	762.136	0,05	VCN	0,01	VCN
290544	-3.208.519	-0,05	VCN	-0,01	VCN	155.979	0,02	VCN	0,00	VCN
3301	32.595.759	-0,08	VCN	0,07	VCN	-7.600.853	-0,09	VCN	-0,08	VCN
3501	-9.725.712	-0,13	VCN	-0,02	VCN	-714.673	-0,01	VCN	-0,01	VCN
3502	1.415.165	0,00	VCN	0,00	VCN	-346.171	-0,01	VCN	0,00	VCN
3503	37.674.193	0,11	VCN	0,08	VCN	5.346.889	0,37	VCN	0,05	VCN
3504	2.269.628	-0,07	VCN	0,01	VCN	4.834.326	0,32	VCN	0,04	VCN
3505	2.800.622	-0,02	VCN	0,01	VCN	2.435.507	0,18	VCN	0,02	VCN
380910	-49.402	0,00	VCN	0,00	VCN	110.530	0,01	VCN	0,00	VCN
382360	-653.205	-0,01	VCN	0,00	VCN	707	0,00	VCN	0,00	VCN
4101	6.581.061	0,02	VCN	0,01	VCN	-272.762	0,02	VCN	0,00	VCN
4102	-5.914.546	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-1.929.444	-0,04	VCN	-0,02	VCN
4103	-4.101.548	-0,06	VCN	-0,01	VCN	-78.395	0,00	VCN	0,00	VCN
4301	-773.442	-0,01	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
44	1.047.600.951	5,02	VCF	2,24	VCF	21.895.674	3,76	VCF	0,16	VCN
5001	3.109.833	0,02	VCN	0,01	VCN	-185.219	0,00	VCN	0,00	VCN
5002	-3.915	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	3.495.462	0,02	VCN	0,01	VCN	144.128	0,01	VCN	0,00	VCN
5101	8.037.474	0,03	VCN	0,02	VCN	6.869.171	0,51	VCN	0,06	VCN
5102	-426.531	-0,01	VCN	0,00	VCN	-12.819	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	48.288	0,00	VCN	0,00	VCN	-370.005	-0,01	VCN	0,00	VCN
5201	-623.823.766	-8,53	DCF	-1,24	DCF	-256.779.409	-5,56	DCF	-2,50	DCF
5202	-3.160.025	-0,05	VCN	-0,01	VCN	-1.522.401	-0,02	VCN	-0,02	VCN
5203	-69.203	0,00	VCN	0,00	VCN	21.166	0,00	VCN	0,00	VCN
5301	-17.343.644	-0,24	VCN	-0,03	VCN	-48.714	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	-2.388	0,00	VCN	0,00	VCN	41	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	9.059.978.657					-2.289.328.972				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 42

CHILE

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	6.486.562	-0,07	VCN	0,05	VCN	4.679.725	0,63	VCN	0,17	VCN
02	-85.045.675	-6,85	DCF	-0,57	VCN	-98.191.859	-16,25	DCF	-2,18	DCF
03	753.581.017	11,19	VCF	5,32	VCF	25.165.553	3,24	VCF	0,95	VCN
04	-19.095.820	-2,53	DCF	-0,12	VCN	20.925.393	2,81	VCF	0,75	VCN
05	-5.101.297	-0,56	VCN	-0,03	VCN	-832.279	-0,15	VCN	-0,01	VCN
06	2.086.889	-0,08	VCN	0,02	VCN	524.340	0,05	VCN	0,03	VCN
07	71.980.754	0,64	VCN	0,51	VCN	27.767.354	3,79	VCF	0,96	VCN
08	891.362.220	12,21	VCF	6,30	VCF	183.041.266	24,48	VCF	6,56	VCF
09	-35.303.061	-2,87	DCF	-0,24	VCN	-35.945.964	-5,86	DCF	-0,84	VCN
10	-154.293.732	-11,55	DCF	-1,04	DCF	-65.830.401	-10,67	DCF	-1,56	DCF
11	17.734.942	0,06	VCN	0,13	VCN	19.169.383	2,60	VCF	0,67	VCN
12	76.000.408	0,10	VCN	0,54	VCN	4.884.550	0,48	VCN	0,25	VCN
13	35.689.680	0,22	VCN	0,25	VCN	4.760.967	0,65	VCN	0,16	VCN
14	2.918.224	0,04	VCN	0,02	VCN	181.072	0,02	VCN	0,01	VCN
15	-83.295.966	-6,85	DCF	-0,56	VCN	-92.484.048	-15,16	DCF	-2,12	DCF
16	150.076.516	1,47	VCN	1,06	VCN	-463.805	-0,40	VCN	0,13	VCN
17	-38.696.359	-3,44	DCF	-0,26	VCN	-24.290.708	-4,20	DCF	-0,46	VCN
18	-2.964.547	-1,10	DCF	-0,02	VCN	-2.044.816	-0,68	VCN	0,10	VCN
19	27.556.268	-0,19	VCN	0,20	VCN	25.653.778	3,35	VCF	0,95	VCN
20	192.516.980	1,81	VCF	1,36	VCN	87.908.828	11,92	VCF	3,08	VCF
21	81.512.226	-0,29	VCN	0,58	VCN	52.456.969	7,04	VCF	1,87	VCF
22	233.892.845	2,09	VCF	1,66	VCF	33.422.234	4,31	VCF	1,27	VCN
23	363.627.045	1,68	VCF	2,59	VCF	-47.055.860	-8,04	DCF	-0,94	VCN
24	7.066.295	-0,22	VCN	0,05	VCN	-1.634.456	-0,32	VCN	-0,01	VCN
290543	-292.126	-0,02	VCN	0,00	VCN	-120.104	-0,02	VCN	0,00	VCN
290544	-2.380.300	-0,15	VCN	-0,02	VCN	-96.941	-0,02	VCN	0,00	VCN
3301	-728.563	-0,10	VCN	0,00	VCN	-809.033	-0,13	VCN	-0,02	VCN
3501	-2.051.153	-0,13	VCN	-0,01	VCN	-228.159	-0,04	VCN	0,00	VCN
3502	-254.323	-0,02	VCN	0,00	VCN	-142.338	-0,02	VCN	0,00	VCN
3503	-5.353.294	-0,35	VCN	-0,04	VCN	-5.317.545	-0,86	VCN	-0,13	VCN
3504	-4.039.690	-0,27	VCN	-0,03	VCN	-981.016	-0,16	VCN	-0,02	VCN
3505	-1.945.004	-0,13	VCN	-0,01	VCN	-658.859	-0,11	VCN	-0,01	VCN
380910	-30.299	0,00	VCN	0,00	VCN	-3.030	0,00	VCN	0,00	VCN
382360	-2.789	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
4101	-221.097	-0,08	VCN	0,00	VCN	-748.271	-0,13	VCN	-0,01	VCN
4102	1.144.253	0,01	VCN	0,01	VCN	571.410	0,08	VCN	0,02	VCN
4103	52.450	0,00	VCN	0,00	VCN	-26.027	0,00	VCN	0,00	VCN
4301	15.727	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
44	635.762.855	8,55	VCF	4,49	VCF	22.106.934	2,88	VCF	0,83	VCN
5001	-4.748	0,00	VCN	0,00	VCN	-4.748	0,00	VCN	0,00	VCN
5002	-66	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-5.696	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5101	6.294.577	0,09	VCN	0,04	VCN	2.747.320	0,38	VCN	0,09	VCN
5102	460.228	0,01	VCN	0,00	VCN	54.312	0,01	VCN	0,00	VCN
5103	249.753	0,00	VCN	0,00	VCN	-11.477	0,00	VCN	0,00	VCN
5201	-35.786.384	-2,22	DCF	-0,24	VCN	-33.910.026	-5,48	DCF	-0,81	VCN
5202	-473.897	-0,03	VCN	0,00	VCN	-119.508	-0,02	VCN	0,00	VCN
5203	-55.488	0,00	VCN	0,00	VCN	-16.063	0,00	VCN	0,00	VCN
5301	-771.604	-0,05	VCN	-0,01	VCN	8.358	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	13	0,00	VCN	0,00	VCN	13	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	3.079.875.750					104.062.414				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 43

COLOMBIA

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	2.222.738	-0,39	VCN	0,05	VCN	6.976.116	3,06	VCF	0,42	VCN
02	-22.100.774	-1,37	DCF	-0,16	VCN	-9.061.287	-0,83	VCN	-0,26	VCN
03	140.686.477	2,50	VCF	1,43	VCN	-15.865.676	-1,57	DCF	-0,46	VCN
04	-25.285.631	-1,71	DCF	-0,17	VCN	607.666	1,61	VCF	0,16	VCN
05	1.802.039	-0,17	VCN	0,03	VCN	-2.593.453	-0,30	VCN	-0,08	VCN
06	484.777.912	10,97	VCF	4,77	VCF	6.585.490	2,01	VCF	0,31	VCN
07	-43.992.995	-3,09	DCF	-0,29	VCN	403.074	2,51	VCF	0,23	VCN
08	416.251.741	7,41	VCF	4,23	VCF	-59.055.218	-7,31	DCF	-1,84	DCF
09	1.716.633.807	39,95	VCF	16,82	VCF	7.893.625	2,32	VCF	0,37	VCN
10	-485.943.151	-26,48	DCF	-3,73	DCF	-95.676.127	-12,20	DCF	-3,02	DCF
11	-11.362.033	-0,84	VCN	-0,07	VCN	-2.249.699	0,60	VCN	0,01	VCN
12	-88.364.350	-4,88	DCF	-0,67	VCN	-54.469.316	-6,85	DCF	-1,71	DCF
13	-10.561.232	-0,58	VCN	-0,08	VCN	-397.985	-0,04	VCN	-0,01	VCN
14	99.582	-0,02	VCN	0,00	VCN	-145.701	-0,01	VCN	0,00	VCN
15	-95.507.182	-6,25	DCF	-0,66	VCN	-67.618.913	-6,42	DCF	-1,93	DCF
16	-14.609.799	-2,11	DCF	-0,02	VCN	-45.918.362	-5,80	DCF	-1,44	DCF
17	256.916.557	5,23	VCF	2,57	VCF	136.858.172	40,06	VCF	6,36	VCF
18	11.353.033	-0,04	VCN	0,13	VCN	-3.418.138	0,08	VCN	-0,06	VCN
19	-10.022.549	-1,44	DCF	-0,02	VCN	-7.946.245	1,75	VCF	0,00	VCN
20	-7.003.286	-0,88	VCN	-0,02	VCN	-11.795.614	-1,05	DCF	-0,33	VCN
21	79.014.518	0,38	VCN	0,87	VCN	-7.989.756	1,29	VCN	-0,04	VCN
22	-45.813.940	-2,79	DCF	-0,33	VCN	-30.451.837	-3,27	DCF	-0,91	VCN
23	-135.455.092	-7,46	DCF	-1,04	DCF	-70.877.246	-8,81	DCF	-2,21	DCF
24	4.220.806	-0,61	VCN	0,09	VCN	-10.999.949	-0,91	VCN	-0,30	VCN
290543	-278.817	-0,02	VCN	0,00	VCN	-1.712	0,00	VCN	0,00	VCN
290544	-2.429.834	-0,13	VCN	-0,02	VCN	-1.258.937	-0,16	VCN	-0,04	VCN
3301	-6.697.169	-0,37	VCN	-0,05	VCN	-734.951	-0,07	VCN	-0,02	VCN
3501	-1.685.854	-0,09	VCN	-0,01	VCN	-9.817	0,00	VCN	0,00	VCN
3502	-368.516	-0,02	VCN	0,00	VCN	-143.172	-0,02	VCN	0,00	VCN
3503	13.904.149	0,24	VCN	0,14	VCN	5.705.692	1,87	VCF	0,28	VCN
3504	-4.390.458	-0,24	VCN	-0,03	VCN	-2.096.706	-0,26	VCN	-0,07	VCN
3505	-931.683	-0,06	VCN	-0,01	VCN	215.244	0,08	VCN	0,01	VCN
380910	-367.415	-0,02	VCN	0,00	VCN	56.312	0,02	VCN	0,00	VCN
382360	-9.949	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
4101	-2.342.285	-0,15	VCN	-0,02	VCN	-2.040.633	-0,23	VCN	-0,06	VCN
4102	-17.472	0,00	VCN	0,00	VCN	-11.773	0,00	VCN	0,00	VCN
4103	8.578.015	0,20	VCN	0,08	VCN	469.605	0,13	VCN	0,02	VCN
4301	-8.774	0,00	VCN	0,00	VCN	-1.300	0,00	VCN	0,00	VCN
44	-14.224.700	-1,18	DCF	-0,08	VCN	-9.209.613	-0,35	VCN	-0,22	VCN
5001	43.106	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5002	357.933	0,01	VCN	0,00	VCN	3.807	0,00	VCN	0,00	VCN
5003	32.343	0,00	VCN	0,00	VCN	205	0,00	VCN	0,00	VCN
5101	-5.145.344	-0,28	VCN	-0,04	VCN	-4.594.716	-0,59	VCN	-0,15	VCN
5102	-608.510	-0,03	VCN	0,00	VCN	-11.783	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	72.610	0,00	VCN	0,00	VCN	48.347	0,01	VCN	0,00	VCN
5201	-55.039.143	-3,17	DCF	-0,41	VCN	-8.533.849	-0,34	VCN	-0,20	VCN
5202	-33.967	-0,01	VCN	0,00	VCN	-11.918	0,01	VCN	0,00	VCN
5203	21.631	0,00	VCN	0,00	VCN	-71.882	-0,01	VCN	0,00	VCN
5301	-306.453	-0,02	VCN	0,00	VCN	198	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	2.269	0,00	VCN	0,00	VCN	2.640	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	2.046.082.909					-359.437.096				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 44

EQUADOR

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	-5.399.542	-0,70	VCN	-0,14	VCN	-764.349	-0,51	VCN	-0,04	VCN
02	-2.859.205	-0,46	VCN	-0,07	VCN	-817.757	-0,65	VCN	-0,03	VCN
03	747.301.636	13,83	VCF	17,37	VCF	4.541.550	0,26	VCN	0,74	VCN
04	-7.986.935	-1,16	DCF	-0,21	VCN	-2.545.414	-1,76	DCF	-0,13	VCN
05	-3.123.662	-0,43	VCN	-0,08	VCN	56.882	-0,02	VCN	0,01	VCN
06	89.271.342	-0,13	VCN	2,04	VCF	1.784.509	0,17	VCN	0,28	VCN
07	6.418.877	-0,60	VCN	0,13	VCN	2.521.296	0,57	VCN	0,34	VCN
08	911.536.807	15,79	VCF	21,17	VCF	69.058.691	17,15	VCF	8,95	VCF
09	138.552.750	2,32	VCF	3,22	VCF	9.519.188	2,67	VCF	1,18	VCN
10	-77.005.725	-12,11	DCF	-2,01	DCF	17.825.179	2,67	VCF	2,62	VCF
11	-5.766.460	-0,76	VCN	-0,15	VCN	-4.128.023	-2,25	DCF	-0,32	VCN
12	-6.838.754	-0,93	VCN	-0,18	VCN	-1.159.902	-0,80	VCN	-0,06	VCN
13	-2.245.874	-0,27	VCN	-0,06	VCN	-44.412	-0,03	VCN	0,00	VCN
14	197.440	0,00	VCN	0,00	VCN	186.140	0,04	VCN	0,02	VCN
15	-16.941.384	-3,58	DCF	-0,46	VCN	-13.241.637	-9,42	DCF	-0,62	VCN
16	163.668.090	3,06	VCF	3,81	VCF	68.255.733	20,14	VCF	8,28	VCF
17	-13.298.718	-3,90	DCF	-0,38	VCN	-21.371.582	-13,69	DCF	-1,27	DCF
18	105.663.576	1,71	VCF	2,45	VCF	14.182.544	3,81	VCF	1,79	VCF
19	-11.498.092	-1,58	DCF	-0,30	VCN	-6.939.582	-3,96	DCF	-0,50	VCN
20	42.661.614	0,14	VCN	0,98	VCN	2.791.467	-0,17	VCN	0,52	VCN
21	6.159.484	-3,09	DCF	0,08	VCN	-21.480.662	-11,85	DCF	-1,62	DCF
22	-13.342.412	-2,09	DCF	-0,35	VCN	-5.341.758	-3,55	DCF	-0,29	VCN
23	-13.900.447	-3,63	DCF	-0,39	VCN	-4.788.227	-4,16	DCF	-0,09	VCN
24	6.650.313	0,05	VCN	0,15	VCN	-519.428	-0,30	VCN	-0,04	VCN
290543	-104.954	-0,01	VCN	0,00	VCN	-3.281	0,00	VCN	0,00	VCN
290544	1.719.653	0,03	VCN	0,04	VCN	1.719.777	0,51	VCN	0,21	VCN
3301	-1.282.637	-0,16	VCN	-0,03	VCN	-565.269	-0,29	VCN	-0,05	VCN
3501	-180.804	-0,02	VCN	0,00	VCN	-26.752	-0,01	VCN	0,00	VCN
3502	-29.057	0,00	VCN	0,00	VCN	-67	0,00	VCN	0,00	VCN
3503	2.720.804	0,01	VCN	0,06	VCN	1.622.732	0,39	VCN	0,21	VCN
3504	-700.608	-0,08	VCN	-0,02	VCN	-429.343	-0,22	VCN	-0,04	VCN
3505	-353.520	-0,04	VCN	-0,01	VCN	-211.303	-0,11	VCN	-0,02	VCN
380910	-9.167	0,00	VCN	0,00	VCN	-4.504	0,00	VCN	0,00	VCN
382360	-104.556	-0,01	VCN	0,00	VCN	-186	0,00	VCN	0,00	VCN
4101	209.428	0,00	VCN	0,00	VCN	40.348	0,01	VCN	0,01	VCN
4102	-1.307	0,00	VCN	0,00	VCN	-1.330	0,00	VCN	0,00	VCN
4103	-96.363	-0,01	VCN	0,00	VCN	-58.626	-0,03	VCN	0,00	VCN
4301	-3.368	0,00	VCN	0,00	VCN	1.405	0,00	VCN	0,00	VCN
44	66.124.509	0,97	VCN	1,53	VCF	20.752.700	5,76	VCF	2,58	VCF
5001	-12.286	0,00	VCN	0,00	VCN	125	0,00	VCN	0,00	VCN
5002	-60	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-3.416	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5101	-580.791	-0,07	VCN	-0,01	VCN	-454.308	-0,23	VCN	-0,04	VCN
5102	7.146	0,00	VCN	0,00	VCN	-4.723	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	-119.786	-0,01	VCN	0,00	VCN	-91.826	-0,05	VCN	-0,01	VCN
5201	-15.389.003	-2,03	DCF	-0,39	VCN	772.279	-0,08	VCN	0,15	VCN
5202	47.845	0,00	VCN	0,00	VCN	24.895	0,01	VCN	0,00	VCN
5203	16.411	0,00	VCN	0,00	VCN	16.928	0,00	VCN	0,00	VCN
5301	-1.746	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5302	-2.256	0,00	VCN	0,00	VCN	-859	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	2.089.744.831					130.679.260				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 45

MEXICO

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	147.021.103	2,55	VCF	0,17	VCN	-605.716	-0,04	VCN	-0,03	VCN
02	-706.598.993	-8,69	DCF	-0,72	VCN	-2.096.284	-0,10	VCN	-0,10	VCN
03	509.094.696	7,67	VCF	0,55	VCN	-9.409.376	-1,01	DCF	-0,42	VCN
04	-476.502.276	-5,88	DCF	-0,48	VCN	-9.139.585	-1,00	VCN	-0,41	VCN
05	-48.672.057	-0,58	VCN	-0,05	VCN	-381.336	-0,06	VCN	-0,02	VCN
06	-1.619.683	0,06	VCN	0,00	VCN	-273.787	-0,04	VCN	-0,01	VCN
07	1.532.833.356	23,08	VCF	1,65	VCF	10.706.224	6,51	VCF	0,33	VCN
08	390.902.323	6,35	VCF	0,43	VCN	-50.419.031	-7,74	DCF	-2,18	DCF
09	600.733.730	9,05	VCF	0,65	VCN	-9.098.065	-1,03	DCF	-0,40	VCN
10	-1.236.336.263	-15,47	DCF	-1,26	DCF	-3.593.005	2,15	VCF	-0,23	VCN
11	-87.086.174	-1,05	DCF	-0,09	VCN	4.492.377	2,37	VCF	0,15	VCN
12	-1.099.160.857	-13,74	DCF	-1,12	DCF	-60.803.369	-9,90	DCF	-2,62	DCF
13	-22.367.784	-0,22	VCN	-0,02	VCN	-994.107	0,10	VCN	-0,05	VCN
14	3.382.317	0,11	VCN	0,00	VCN	-15.666.665	-2,60	DCF	-0,67	VCN
15	-489.298.925	-6,04	DCF	-0,50	VCN	-87.183.551	-13,43	DCF	-3,77	DCF
16	-27.673.602	-0,17	VCN	-0,02	VCN	1.177.143	1,79	VCF	0,01	VCN
17	148.750.734	2,52	VCF	0,17	VCN	10.735.234	8,69	VCF	0,27	VCN
18	-44.567.742	-0,47	VCN	-0,04	VCN	-7.607.406	-0,80	VCN	-0,34	VCN
19	-28.395.346	-0,01	VCN	-0,02	VCN	4.961.102	4,58	VCF	0,11	VCN
20	136.261.015	2,34	VCF	0,15	VCN	-9.149.310	1,08	VCN	-0,46	VCN
21	-109.875.216	-1,02	DCF	-0,10	VCN	3.403.326	6,04	VCF	0,00	VCN
22	477.350.399	7,58	VCF	0,52	VCN	11.397.917	9,41	VCF	0,29	VCN
23	-243.848.760	-3,04	DCF	-0,25	VCN	-14.209.705	-2,10	DCF	-0,62	VCN
24	54.257.864	0,87	VCN	0,06	VCN	-12.696.327	-2,18	DCF	-0,54	VCN
290543	-2.559.034	-0,03	VCN	0,00	VCN	-311.894	-0,06	VCN	-0,01	VCN
290544	282.295	0,01	VCN	0,00	VCN	587.174	0,30	VCN	0,02	VCN
3301	-18.994.471	-0,19	VCN	-0,02	VCN	-2.712.916	-0,28	VCN	-0,12	VCN
3501	-45.994.392	-0,58	VCN	-0,05	VCN	-555.765	-0,10	VCN	-0,02	VCN
3502	-6.338.193	-0,08	VCN	-0,01	VCN	12.251	0,01	VCN	0,00	VCN
3503	-15.063.040	-0,18	VCN	-0,02	VCN	-995.448	0,01	VCN	-0,05	VCN
3504	-16.806.716	-0,21	VCN	-0,02	VCN	-79.414	0,01	VCN	0,00	VCN
3505	-3.330.320	-0,03	VCN	0,00	VCN	596.585	0,32	VCN	0,02	VCN
380910	-680.857	-0,01	VCN	0,00	VCN	5.392	0,00	VCN	0,00	VCN
382360	-20.628	0,00	VCN	0,00	VCN	11.430	0,01	VCN	0,00	VCN
4101	-128.748.345	-1,62	DCF	-0,13	VCN	-1.627.015	-0,28	VCN	-0,07	VCN
4102	-4.746.855	-0,06	VCN	0,00	VCN	-7.698	0,00	VCN	0,00	VCN
4103	-11.588.843	-0,14	VCN	-0,01	VCN	-485.956	-0,09	VCN	-0,02	VCN
4301	-32.513	0,00	VCN	0,00	VCN	-8.029	0,00	VCN	0,00	VCN
44	-32.181.710	0,63	VCN	-0,01	VCN	-26.797.667	-3,76	DCF	-1,17	DCF
5001	37.969	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5002	-39.203	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-414	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5101	-13.664.725	-0,17	VCN	-0,01	VCN	-3.897.845	-0,70	VCN	-0,17	VCN
5102	-371.169	0,00	VCN	0,00	VCN	5.442	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	-1.248.104	-0,02	VCN	0,00	VCN	-463.735	-0,08	VCN	-0,02	VCN
5201	-265.682.437	-3,16	DCF	-0,27	VCN	4.972.535	3,92	VCF	0,13	VCN
5202	-1.912.652	-0,02	VCN	0,00	VCN	85.151	0,04	VCN	0,00	VCN
5203	3.185.133	0,05	VCN	0,00	VCN	33.852	0,02	VCN	0,00	VCN
5301	-567.984	-0,01	VCN	0,00	VCN	944	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	-3.622	0,00	VCN	0,00	VCN	5.871	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	-1.188.486.973					-278.080.058				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 46
PARAGUAI

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas
Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	-9.302.638	-2,73	DCF	0,44	VCN	-8.992.586	-3,55	DCF	0,64	VCN
02	47.367.398	5,51	VCF	4,07	VCF	34.392.798	7,29	VCF	5,49	VCF
03	-345.727	-0,07	VCN	0,00	VCN	-429.661	-0,13	VCN	-0,02	VCN
04	-15.221.819	-2,93	DCF	-0,44	VCN	-13.915.612	-4,02	DCF	-0,86	VCN
05	803.339	0,04	VCN	0,11	VCN	330.320	0,05	VCN	0,08	VCN
06	-150.043	-0,03	VCN	0,00	VCN	-147.889	-0,04	VCN	-0,01	VCN
07	-412.388	-0,15	VCN	0,04	VCN	-466.119	-0,20	VCN	0,05	VCN
08	-1.738.581	-0,39	VCN	-0,01	VCN	-1.382.548	-0,45	VCN	-0,02	VCN
09	-1.208.259	-0,33	VCN	0,04	VCN	-820.848	-0,32	VCN	0,05	VCN
10	11.025.283	0,33	VCN	1,67	VCF	9.399.445	1,04	VCN	2,70	VCF
11	-9.254.522	-1,86	DCF	-0,21	VCN	-8.945.311	-2,67	DCF	-0,45	VCN
12	308.694.653	36,31	VCF	26,21	VCF	95.946.375	20,26	VCF	15,40	VCF
13	-396.382	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-103.888	-0,03	VCN	-0,01	VCN
14	979.566	0,11	VCN	0,09	VCN	941.549	0,20	VCN	0,15	VCN
15	56.731.803	6,48	VCF	4,96	VCF	48.775.066	10,31	VCF	7,82	VCF
16	-1.895.999	-0,48	VCN	0,03	VCN	-2.704.445	-0,79	VCN	-0,16	VCN
17	-6.253.863	-1,60	DCF	0,12	VCN	-10.524.859	-3,06	DCF	-0,63	VCN
18	-6.695.670	-1,29	DCF	-0,19	VCN	-6.205.571	-1,79	DCF	-0,38	VCN
19	-19.025.267	-3,66	DCF	-0,55	VCN	-16.583.604	-4,79	DCF	-1,03	DCF
20	-5.297.344	-1,29	DCF	0,05	VCN	-2.960.968	-1,11	DCF	0,13	VCN
21	-23.793.822	-4,76	DCF	-0,54	VCN	-19.462.269	-5,76	DCF	-1,04	DCF
22	-108.104.788	-20,96	DCF	-2,97	DCF	-21.078.406	-6,26	DCF	-1,09	DCF
23	61.438.930	7,07	VCF	5,33	VCF	33.476.677	7,02	VCF	5,43	VCF
24	-203.121.356	-39,72	DCF	-5,32	DCF	-165.705.552	-48,03	DCF	-10,11	DCF
290543	-2.088	0,00	VCN	0,00	VCN	-142	0,00	VCN	0,00	VCN
290544	-85.007	-0,02	VCN	0,00	VCN	-40.020	-0,01	VCN	0,00	VCN
3301	7.023.936	0,75	VCN	0,65	VCN	1.835.887	0,38	VCN	0,30	VCN
3501	-134.828	-0,03	VCN	0,00	VCN	-120.984	-0,03	VCN	-0,01	VCN
3502	-29.190	-0,01	VCN	0,00	VCN	-6.818	0,00	VCN	0,00	VCN
3503	-126.376	-0,02	VCN	0,00	VCN	-123.330	-0,04	VCN	-0,01	VCN
3504	-16.476	0,00	VCN	0,00	VCN	-4.998	0,00	VCN	0,00	VCN
3505	-106.673	-0,02	VCN	0,00	VCN	-81.034	-0,02	VCN	-0,01	VCN
380910	-108.098	-0,02	VCN	0,00	VCN	-106.414	-0,03	VCN	-0,01	VCN
382360	-6.032	0,00	VCN	0,00	VCN	-5.451	0,00	VCN	0,00	VCN
4101	117.646	0,00	VCN	0,02	VCN	48.099	-0,01	VCN	0,03	VCN
4102	43.373	0,01	VCN	0,00	VCN	24.932	0,01	VCN	0,00	VCN
4103	29.728	0,00	VCN	0,00	VCN	-1.272	0,00	VCN	0,00	VCN
4301	-201	0,00	VCN	0,00	VCN	-154	0,00	VCN	0,00	VCN
44	77.401.813	9,17	VCF	6,52	VCF	41.708.306	8,96	VCF	6,50	VCF
5001	361.800	0,04	VCN	0,03	VCN	221.038	0,05	VCN	0,03	VCN
5002	-1.441	0,00	VCN	0,00	VCN	-5.327	0,00	VCN	0,00	VCN
5003	-89.719	-0,02	VCN	0,00	VCN	-123.893	-0,04	VCN	-0,01	VCN
5101	53.423	0,01	VCN	0,00	VCN	53.423	0,01	VCN	0,01	VCN
5102	-437	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5103	-6.318	0,00	VCN	0,00	VCN	-6.318	0,00	VCN	0,00	VCN
5201	138.877.801	16,61	VCF	11,59	VCF	127.261.995	27,54	VCF	19,58	VCF
5202	387.479	0,04	VCN	0,04	VCN	387.585	0,08	VCN	0,07	VCN
5203	-367	0,00	VCN	0,00	VCN	-367	0,00	VCN	0,00	VCN
5301	-526	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5302	-25.714	0,00	VCN	0,00	VCN	-18.812	-0,01	VCN	0,00	VCN
Saldo	298.380.008					113.728.022				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 47

PERU

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	-4.375.917	-0,40	VCN	-0,05	VCN	-2.107.379	0,04	VCN	-0,03	VCN
02	-25.425.901	-2,07	DCF	-0,36	VCN	-15.339.006	-1,74	DCF	-0,53	VCN
03	156.347.501	9,66	VCF	2,89	VCF	5.147.406	3,47	VCF	0,65	VCN
04	-105.543.471	-8,64	DCF	-1,47	DCF	-6.457.894	0,05	VCN	-0,09	VCN
05	6.805.495	0,28	VCN	0,16	VCN	-5.477.030	-0,20	VCN	-0,12	VCN
06	3.856.675	0,22	VCN	0,07	VCN	-597.158	-0,05	VCN	-0,02	VCN
07	45.097.053	2,35	VCF	0,93	VCN	4.734.042	2,96	VCF	0,56	VCN
08	2.109.665	-0,26	VCN	0,13	VCN	-17.120.562	-1,30	DCF	-0,49	VCN
09	242.536.221	14,99	VCF	4,49	VCF	1.846.219	1,33	VCN	0,25	VCN
10	-430.335.702	-35,15	DCF	-6,02	DCF	-160.305.537	-17,89	DCF	-5,49	DCF
11	-41.404.786	-3,43	DCF	-0,57	VCN	-12.211.948	-0,54	VCN	-0,28	VCN
12	-10.623.139	-0,99	VCN	-0,12	VCN	-8.434.617	-0,02	VCN	-0,14	VCN
13	-3.551.096	-0,31	VCN	-0,04	VCN	-324.334	-0,03	VCN	-0,01	VCN
14	4.361.672	0,26	VCN	0,08	VCN	100.029	0,30	VCN	0,05	VCN
15	-29.216.477	-3,69	DCF	-0,11	VCN	-44.098.630	0,76	VCN	-0,58	VCN
16	34.017.170	2,02	VCF	0,65	VCN	15.649.773	8,19	VCF	1,60	VCF
17	-98.085.313	-8,53	DCF	-1,25	DCF	-79.050.417	-8,40	DCF	-2,64	DCF
18	11.410.624	0,54	VCN	0,25	VCN	-2.912.660	1,06	VCN	0,13	VCN
19	-26.257.396	-2,19	DCF	-0,36	VCN	-17.255.682	-1,25	DCF	-0,48	VCN
20	83.268.191	4,93	VCF	1,59	VCF	-1.733.256	1,83	VCF	0,27	VCN
21	-30.562.501	-2,58	DCF	-0,41	VCN	-20.015.489	-1,58	DCF	-0,58	VCN
22	-28.307.262	-2,36	DCF	-0,39	VCN	-11.648.137	-0,84	VCN	-0,32	VCN
23	639.401.518	38,43	VCF	12,07	VCF	-8.070.464	13,94	VCF	2,16	VCF
24	-4.612.433	-0,40	VCN	-0,06	VCN	-239.636	0,25	VCN	0,04	VCN
290543	-87.931	-0,01	VCN	0,00	VCN	-16.758	0,00	VCN	0,00	VCN
290544	-520.504	-0,04	VCN	-0,01	VCN	-352.326	-0,04	VCN	-0,01	VCN
3301	3.791.837	0,21	VCN	0,08	VCN	-262.194	-0,01	VCN	-0,01	VCN
3501	-956.372	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-155.206	-0,02	VCN	-0,01	VCN
3502	-94.190	-0,01	VCN	0,00	VCN	13.555	0,01	VCN	0,00	VCN
3503	-5.000.283	-0,41	VCN	-0,07	VCN	-4.633.106	-0,52	VCN	-0,16	VCN
3504	-834.826	-0,07	VCN	-0,01	VCN	-37.006	0,00	VCN	0,00	VCN
3505	-1.002.447	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-211.670	-0,01	VCN	0,00	VCN
380910	-136.022	-0,01	VCN	0,00	VCN	-50.153	-0,01	VCN	0,00	VCN
382360	-189.667	-0,02	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
4101	-619.965	-0,06	VCN	-0,01	VCN	-691.062	0,01	VCN	-0,01	VCN
4102	690.228	0,04	VCN	0,01	VCN	238.855	0,11	VCN	0,02	VCN
4103	177.077	0,01	VCN	0,00	VCN	32.831	0,02	VCN	0,00	VCN
4301	300	0,00	VCN	0,00	VCN	191	0,00	VCN	0,00	VCN
44	14.047.554	0,51	VCN	0,34	VCN	-3.581.179	2,04	VCF	0,28	VCN
5001	5.026	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5002	-40.859	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-13.340	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5101	433.301	0,02	VCN	0,01	VCN	243.464	0,16	VCN	0,03	VCN
5102	942.116	0,06	VCN	0,02	VCN	-20.752	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	789.886	0,05	VCN	0,01	VCN	-33.540	0,00	VCN	0,00	VCN
5201	-31.093.005	-2,81	DCF	-0,37	VCN	-24.828.979	-2,14	DCF	-0,75	VCN
5202	-61.409	-0,01	VCN	0,00	VCN	-7.108	0,00	VCN	0,00	VCN
5203	79.230	0,00	VCN	0,00	VCN	61.005	0,03	VCN	0,01	VCN
5301	-24.579	0,00	VCN	0,00	VCN	9.049	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	20	0,00	VCN	0,00	VCN	34	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	371.191.567					-420.204.420				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 48

URUGUAI

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	42.692.006	2,77	VCF	1,85	VCF	37.015.428	5,38	DCF	2,95	VCF
02	312.069.243	19,52	VCF	13,59	VCF	82.108.566	10,77	VCF	6,70	VCF
03	86.387.138	5,26	VCF	3,78	VCF	20.332.995	2,66	VCF	1,66	VCF
04	133.775.902	8,51	VCF	5,81	VCF	119.731.247	17,29	VCF	9,56	VCF
05	15.536.001	0,82	VCN	0,69	VCN	1.202.675	0,13	VCN	0,10	VCN
06	-2.320.909	-0,45	VCN	-0,07	VCN	-714.930	-0,21	VCN	-0,04	VCN
07	-9.771.005	-2,11	DCF	-0,27	VCN	-4.500.745	-1,46	DCF	-0,25	VCN
08	35.296.962	-0,20	VCN	1,78	VCF	-14.343.878	-4,59	DCF	-0,82	VCN
09	-37.126.061	-7,09	DCF	-1,14	DCF	-36.019.303	-10,26	DCF	-2,22	DCF
10	205.040.242	10,87	VCF	9,13	VCF	179.482.242	24,09	VCF	14,57	VCF
11	47.918.932	2,61	VCF	2,13	VCF	48.800.195	6,62	VCF	3,95	VCF
12	6.888.004	-0,65	VCN	0,41	VCN	1.513.946	-0,57	VCN	0,22	VCN
13	-1.388.659	-0,30	VCN	-0,04	VCN	-441.105	-0,13	VCN	-0,03	VCN
14	-157.786	-0,03	VCN	0,00	VCN	-112.210	-0,03	VCN	-0,01	VCN
15	-9.710.324	-3,13	DCF	-0,17	VCN	-9.957.394	-3,95	DCF	-0,47	VCN
16	22.298.014	0,62	VCN	1,05	VCN	562.483	-0,61	VCN	0,13	VCN
17	-32.810.442	-6,66	DCF	-0,97	VCN	-32.549.848	-9,32	DCF	-2,00	DCF
18	-10.356.161	-2,09	DCF	-0,31	VCN	-8.266.058	-2,47	DCF	-0,50	VCN
19	90.528	-2,22	DCF	0,23	VCN	3.175.715	-1,59	DCF	0,52	VCN
20	-17.043.254	-3,73	DCF	-0,47	VCN	-10.458.469	-3,07	DCF	-0,63	VCN
21	-43.655.244	-8,51	DCF	-1,32	DCF	-36.243.379	-10,54	DCF	-2,21	DCF
22	-21.090.102	-4,82	DCF	-0,57	VCN	-8.696.627	-3,19	DCF	-0,44	VCN
23	-5.129.861	-1,84	DCF	-0,07	VCN	-8.603.831	-2,66	DCF	-0,50	VCN
24	7.297.612	-1,43	DCF	0,51	VCN	12.056.726	0,38	VCN	1,14	VCN
290543	-46.933	-0,01	VCN	0,00	VCN	-32.881	-0,01	VCN	0,00	VCN
290544	-123.866	-0,02	VCN	0,00	VCN	-88.877	-0,03	VCN	-0,01	VCN
3301	915.530	0,03	VCN	0,04	VCN	639.489	0,07	VCN	0,05	VCN
3501	3.299.340	0,12	VCN	0,15	VCN	3.109.445	0,44	VCN	0,25	VCN
3502	84.410	-0,01	VCN	0,01	VCN	-76.268	-0,02	VCN	0,00	VCN
3503	-375.373	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-400.656	-0,12	VCN	-0,02	VCN
3504	-656.457	-0,17	VCN	-0,02	VCN	-555.963	-0,16	VCN	-0,03	VCN
3505	-1.018.230	-0,19	VCN	-0,03	VCN	-858.602	-0,24	VCN	-0,05	VCN
380910	-44.805	-0,01	VCN	0,00	VCN	-38.445	-0,01	VCN	0,00	VCN
382360	-16.179	0,00	VCN	0,00	VCN	-4.714	0,00	VCN	0,00	VCN
4101	2.671.547	0,12	VCN	0,12	VCN	942.356	0,09	VCN	0,08	VCN
4102	-628.324	-0,47	VCN	0,02	VCN	-507.682	-0,27	VCN	-0,02	VCN
4103	-59.798	-0,02	VCN	0,00	VCN	3.408	0,00	VCN	0,00	VCN
4301	356.742	0,01	VCN	0,02	VCN	322.323	0,05	VCN	0,03	VCN
44	5.591.520	-2,71	DCF	0,55	VCN	-22.128.173	-6,45	DCF	-1,35	DCF
5002	-30	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-7.207	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5101	16.226.116	-1,59	DCF	0,97	VCN	-12.283.582	-4,32	DCF	-0,65	VCN
5102	-78.796	-0,02	VCN	0,00	VCN	-2.464	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	8.097.911	0,54	VCN	0,35	VCN	535.303	0,08	VCN	0,04	VCN
5201	-5.826.200	-1,13	DCF	-0,18	VCN	-5.692.363	-1,64	DCF	-0,35	VCN
5202	-408.604	-0,08	VCN	-0,01	VCN	-388.076	-0,11	VCN	-0,02	VCN
5203	-16.429	0,00	VCN	0,00	VCN	-7.900	0,00	VCN	0,00	VCN
5301	-43.614	-0,01	VCN	0,00	VCN	-3.717	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	-913	0,00	VCN	0,00	VCN	-29	0,00	VCN	0,00	VCN
Saldo	752.622.137					297.556.371				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

Quadro 49

VENEZUELA

Balança comercial de produtos agropecuários e indicadores de vantagens comparativas

Média 93/99 - em dólares

CÓDIGO SH	GLOBAL					REGIONAL				
	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM	SALDO	ICS AGRO	VANTAGEM AGRO	ICS	VANTAGEM
01	-6.365.970	0,19	VCN	-0,07	VCN	-4.649.351	0,29	VCN	-0,29	VCN
02	4.076.043	1,05	VCN	0,00	VCN	7.684.289	3,00	VCF	0,23	VCN
03	69.500.570	10,33	VCF	0,31	VCN	6.342.090	2,86	VCF	0,16	VCN
04	-150.263.065	-6,54	DCF	-1,26	DCF	-15.258.465	-0,67	VCN	-0,82	VCN
05	2.810.148	0,50	VCN	0,01	VCN	653.001	0,26	VCN	0,02	VCN
06	-480.980	0,04	VCN	-0,01	VCN	-557.270	-0,08	VCN	-0,03	VCN
07	-82.153.819	-3,59	DCF	-0,69	VCN	-42.325.096	-6,28	DCF	-1,97	DCF
08	-3.363.716	3,27	VCF	-0,16	VCN	-15.334.186	-0,91	VCN	-0,81	VCN
09	25.825.670	3,95	VCF	0,11	VCN	-788.508	-0,11	VCN	-0,04	VCN
10	-309.966.354	-11,81	DCF	-2,66	DCF	-16.790.745	4,50	VCF	-1,27	DCF
11	-53.907.762	-1,48	DCF	-0,49	VCN	6.217.721	2,85	VCF	0,15	VCN
12	-20.312.168	1,96	VCF	-0,28	VCN	9.415.500	5,20	VCF	0,17	VCN
13	-12.218.759	-0,52	VCN	-0,10	VCN	-510.701	-0,08	VCN	-0,02	VCN
14	-1.065.258	-0,04	VCN	-0,01	VCN	-401.587	-0,05	VCN	-0,02	VCN
15	-161.973.700	-7,24	DCF	-1,35	DCF	-114.565.065	-17,03	DCF	-5,33	DCF
16	1.140.878	1,85	VCF	-0,06	VCN	1.744.753	2,13	VCF	-0,05	VCN
17	-88.546.074	-2,64	DCF	-0,79	VCN	-58.346.675	-6,39	DCF	-2,88	DCF
18	891.481	1,18	VCN	-0,04	VCN	-3.230.709	-0,26	VCN	-0,17	VCN
19	554.538	2,53	VCF	-0,09	VCN	9.988.465	5,18	VCF	0,20	VCN
20	-23.068.370	-0,11	VCN	-0,23	VCN	-10.581.686	-0,87	VCN	-0,54	VCN
21	-22.325.900	0,77	VCN	-0,25	VCN	-7.442.805	1,57	VCF	-0,53	VCN
22	-58.411.599	1,93	VCF	-0,66	VCN	31.678.429	12,48	VCF	0,93	VCN
23	-123.656.899	-5,06	DCF	-1,05	DCF	-41.835.553	-4,78	DCF	-2,05	DCF
24	78.388.639	12,06	VCF	0,33	VCN	-1.454.438	1,85	VCF	-0,21	VCN
290543	-174.673	-0,01	VCN	0,00	VCN	-86.860	-0,01	VCN	0,00	VCN
290544	-2.263.450	-0,11	VCN	-0,02	VCN	-414.365	-0,07	VCN	-0,02	VCN
3301	-4.050.439	-0,18	VCN	-0,03	VCN	-361.253	-0,04	VCN	-0,02	VCN
3501	-1.264.142	-0,06	VCN	-0,01	VCN	-7.397	0,01	VCN	0,00	VCN
3502	1.153.217	0,17	VCN	0,01	VCN	74.629	0,04	VCN	0,00	VCN
3503	-4.026.883	-0,19	VCN	-0,03	VCN	-3.471.153	-0,54	VCN	-0,16	VCN
3504	-5.926.506	-0,19	VCN	-0,05	VCN	-382.947	-0,06	VCN	-0,02	VCN
3505	-626.237	-0,02	VCN	-0,01	VCN	-169.607	-0,02	VCN	-0,01	VCN
380910	-320.775	-0,01	VCN	0,00	VCN	10.068	0,01	VCN	0,00	VCN
382360	-303.448	-0,01	VCN	0,00	VCN	-59.008	-0,01	VCN	0,00	VCN
4101	6.168.266	0,84	VCN	0,03	VCN	2.533.873	0,87	VCN	0,08	VCN
4102	145.530	0,02	VCN	0,00	VCN	152.964	0,05	VCN	0,01	VCN
4103	281.652	0,04	VCN	0,00	VCN	38.193	0,01	VCN	0,00	VCN
4301	-12.281	0,00	VCN	0,00	VCN	-128	0,00	VCN	0,00	VCN
44	-28.011.605	-0,98	VCN	-0,24	VCN	-19.724.375	-2,91	DCF	-0,92	VCN
5001	-284	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5002	-2.192	0,00	VCN	0,00	VCN	-	-	-	-	-
5003	-219	0,00	VCN	0,00	VCN	9.519	0,00	VCN	0,00	VCN
5101	-462.273	-0,02	VCN	0,00	VCN	3.896	0,00	VCN	0,00	VCN
5102	893	0,00	VCN	0,00	VCN	893	0,00	VCN	0,00	VCN
5103	-5.861	0,00	VCN	0,00	VCN	675	0,00	VCN	0,00	VCN
5201	-38.684.752	-1,81	DCF	-0,32	VCN	-13.977.704	-2,02	DCF	-0,65	VCN
5202	-359.055	-0,02	VCN	0,00	VCN	-56.381	-0,01	VCN	0,00	VCN
5203	-416.524	-0,02	VCN	0,00	VCN	32.279	0,01	VCN	0,00	VCN
5301	-100.906	0,00	VCN	0,00	VCN	827	0,00	VCN	0,00	VCN
5302	-32.705	0,00	VCN	0,00	VCN	37.608	0,01	VCN	0,00	VCN
Saldo	-1.014.188.079					-296.164.343				

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

(-): não foi registrado comércio no período considerado

- Anexo metodológico do Capítulo III -

Anexo metodológico

Cálculo das Vantagens Comparativas de um país

No presente estudo se define o Índice de Contribuição ao Saldo (ICS), com o qual se compara, para o período 1993/1999, o saldo comercial efetivamente realizado para um capítulo do universo agropecuário (primeiro elemento da fórmula) com um saldo “teórico” (segundo elemento da fórmula) que resulta de distribuir uniformemente o saldo comercial total do país entre os diversos produtos segundo seu peso relativo no comércio exterior total desse país. Se o saldo efetivamente observado é superior (inferior) ao “teórico”, o produto ou categoria de produtos em questão aparece com vantagens (desvantagens) comparativas reveladas.

$$ICS^i = \left\{ \frac{X^i - M^i}{(X + M)/2} - \left[\frac{X - M}{(X + M)/2} * \frac{X^i + M^i}{X + M} \right] \right\} * 100$$

sendo

i = capítulo

Xⁱ = exportações do capítulo i

Mⁱ = importações do capítulo i

X = exportações

M = importações

Se o ICS >0 estamos diante de vantagens. Se o ICS <0 estamos diante de desvantagens.

Este indicador pode definir-se de diversas formas. Podem considerar-se as vantagens (ou desvantagens) do país no Capítulo i, com relação:

- a) ao comércio do país com o mundo (ICS Global)
- b) ao comércio do país com a região (ICS Região)

Desta forma podem observar-se as vantagens de cada capítulo, no comércio do país com todos os destinos e origens possíveis, em relação aos demais capítulos, sejam estes agropecuários ou não.

Pode acrescentar-se, também, outro critério, em função de considerar as vantagens relativas dentro do universo agropecuário. Isto é, pode analisar-se se o setor tem vantagens ou desvantagens em relação aos demais setores agropecuários. Portanto, o novo critério daria lugar a dois indicadores adicionais, segundo se considere o ICS com relação:

- c) ao comércio com o mundo e dentro dos produtos agropecuários (ICS Global Agro)
- d) ao comércio com a região e dentro dos produtos agropecuários (ICS Região Agro)

Em síntese, como pode observar-se nos quadros do anexo, correspondentes a este capítulo, podem apreciar-se 4 indicadores: ICS Global, ICS Global Agro, ICS Região e ICS Região Agro. Um país pode ter vantagens a nível global (ICS Global) e a respeito de todos os setores; porém, na região pode ter desvantagens (ICS Região). Como exemplo, pode acontecer, também, que um setor tenha vantagens a nível global (ICS Global) a respeito de todos os setores, mas possuir desvantagens, se se considera somente no universo agropecuário (ICS Global Agro).

De acordo com Porta (Estudo 127, já citado), a experiência empírica mostra que existe uma distribuição assimétrica das vantagens (poucas, com valores absolutos altos) e desvantagens (muitas, com valores absolutos baixos). De acordo com estas considerações, neste exercício as faixas foram definidas assimetricamente, sendo que:

$$(+1,5 \geq ICS > -1)$$

Desta forma, quando o ICS for maior ou igual a 1,5 considerar-se-á que o capítulo possui vantagens comparativas fortes (VCF), quando for menor que -1, que possui desvantagens comparativas fortes (DCF) e quando os valores estiverem entre estes dois valores, que possui vantagens comparativas neutras (VCN).

- Quadros do Capítulo IV -

QUADRO 50

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SENSÍVEIS: EXCETUADOS

QUANTIDADE DE ITENS NALADI/SH EXCETUADOS POR ACORDO E POR CAPÍTULO OU CÓDIGO TARIFÁRIO

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24	ACE 31	ACE 32	ACE 33 Co-Méx	ACE 33 Ve-Méx	ACE 35	ACE 36	ACE 38	ACE 41 Chile	CAN
Seção I - Produtos do reino animal													
01	Animais vivos	--	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--
02	Carne e miudezas, comestíveis	--	--	--	15	34	46	46	--	--	--	--	--
03	Peixes, crustáceos, moluscos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6	--
04	Laticínios; ovos; mel;	--	--	--	12	26	31	28	--	--	--	7	--
Subtotal Seção I		0	0	0	27	60	78	75	0	0	0	13	0
Seção II - Produtos do reino vegetal													
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	--	--	--	3	--	27	27	--	--	--	1	--
08	Frutas	--	--	--	--	--	2	2	--	--	--	1	--
09	Café, chá, mate e especiarias	--	--	--	1	--	3	6	--	--	--	--	--
10	Cereais	--	--	--	9	12	14	14	--	--	--	6	--
11	Produtos da indústria de moagem	--	--	--	2	8	10	10	--	--	--	3	--
12	Sementes e frutos oleaginosos, etc.	--	--	--	6	13	20	20	--	--	--	--	--
13	Gomas, resinas e outros extratos vegetais	--	--	--	--	--	4	4	--	--	--	--	--
14	Mat. para entrançar e outros prod. vegetais n.e.p.	--	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--
Subtotal Seção II		0	0	0	21	33	81	84	0	0	0	11	0
Seção III - Gorduras e óleos animais ou vegetais													
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais	--	--	--	54	49	63	63	--	--	--	33	--
Subtotal Seç. III		0	0	0	54	49	63	63	0	0	0	33	0
Seção IV - Produtos das indústrias alimentares													
16	Preparações de carnes, peixes...etc.	--	--	--	--	--	12	--	--	--	--	--	--
17	Açúcares e produtos de confeitaria	4	--	--	24	16	24	24	--	--	--	5	--
18	Cacau e suas preparações	--	--	--	8	--	4	4	--	--	--	--	--
19	Preparações à base de cereais, etc	--	--	--	4	4	15	15	--	--	--	--	--
20	Preparações de produtos hortícolas, frutas..etc.	--	--	--	28	--	20	20	--	--	--	--	--
21	Preparações alimentícias diversas	--	--	--	7	--	11	11	--	--	--	--	--
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	--	--	--	5	--	4	4	--	--	--	--	--
23	Resíduos das indústrias alimentares	--	--	--	14	17	15	16	--	--	--	--	--
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos	--	--	--	1	--	12	12	--	--	--	7	--
Subtotal Seção IV		4	0	0	91	37	117	106	0	0	0	12	0

QUADRO 50 (Continuação)

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24	ACE 31	ACE 32	ACE 33		ACE 35	ACE 36	ACE 38	ACE 41 Chile	CAN
							Co-Méx	Ve-Méx					
Seção VI - Produtos químicos orgânicos													
290543	Manitol	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
290544	D-Glucito (sorbitol)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3301	Óleos essenciais	--	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--
3501	Caseínas, caseinatos,...., etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3502	Albuminas,... etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3503	Gelatinas,...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3504	Peptonas e seus derivados,...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3505	Dextrina e outros amidos,...etc.	--	--	--	--	--	5	5	--	--	--	--	--
380910	Agentes de apresto ou de acabamento,....etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
382360	Sorbitol n.e.p.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seç. VI		0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0
Seção VIII - Peles, couros e suas obras													
4101	Peles em bruto, de bovinos ou de equídeos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4102	Peles em bruto, de ovinos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4103	Outras peles em bruto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4301	Peleteria (peles com pêlo*) em bruto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção VIII		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seção IX - Madeira , carvão vegetal e obras													
44	Madeira , carvão vegetal e obras	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção IX		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seção XI - Matérias têxteis e suas obras													
5001	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--
5002	Seda crua (não fiada)	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--	--	--
5003	Desperdícios de seda,...etc.	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--
5101	Lã não cardada nem penteada	--	--	--	--	--	--	5	--	--	--	--	--
5102	Pêlos finos ou gros., não card. nem penteados	--	--	--	--	--	--	7	--	--	--	--	--
5103	Desperdícios de lã ou de pêlos finos,, etc.	--	--	--	--	--	--	3	--	--	--	--	--
5201	Algodão não cardado nem penteado	--	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--
5202	Desperdícios de algodão	--	--	--	--	--	3	3	--	--	--	--	--
5203	Algodão cardado ou penteado	--	--	--	--	--	1	1	--	--	--	--	--
5301	Linho em bruto ou trabalhado,....,etc.	--	--	--	--	--	--	4	--	--	--	--	--
5302	Cânhamo em bruto ou trabalhado,,etc.	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--
Subtotal Seção XI		0	0	0	0	0	5	30	0	0	0	0	0
TOTAL		4	0	0	193	179	350	364	0	0	0	69	0

Elaboração:Secretaria-Geral da ALADI.

Nota: Consideram-se produtos sensíveis aqueles que atingem 100% de preferência em data posterior à do cronograma geral do acordo ou que estão excetuados do mesmo. Em alguns acordos os itens NALADI/SH sensíveis diferem levemente segundo o país outorgante e beneficiário; nesses casos se indica a relação informada neste quadro geral.

QUADRO 51
Produtos AGROPECUÁRIOS SENSÍVEIS: CRONOGRAMA 1
QUANTIDADE DE ITENS NALADI/SH LIBERADOS ANTES DE 1/1/2006, POR ACORDO E POR CAPÍTULO

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24 Chile	ACE 31 Bolívia	ACE 32	ACE 33 Méx-Co	ACE 35 Arg/Ur	ACE 35 Ch-Ar/Br	ACE 36	ACE 38	ACE 41	CAN Pe-Ec	CAN Pe-Co	CAN Pe-Ve
Seção I - Produtos do reino animal															
01	Animais vivos	--	--	--	22	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
02	Carne e miudezas, comestíveis	--	--	--	52	--	--	1	26	--	--	--	21	21	21
03	Peixes, crustáceos, moluscos	--	--	--	94	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
04	Laticínios; ovos; mel;	--	--	--	26	--	--	6	3	--	--	--	18	17	17
05	Outros produtos de origem animal n.e.p.	--	--	--	24	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção I		0	0	0	218	0	0	7	29	0	0	0	39	38	38
Seção II - Produtos do reino vegetal															
06	Plantas vivas e produtos da floricultura	--	--	--	10	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	--	--	--	57	--	--	4	1	--	--	--	1	4	4
08	Frutas	--	--	--	47	--	--	10	--	--	--	--	2	2	2
09	Café, chá, mate e especiarias	--	--	--	24	--	--	--	--	--	--	--	--	1	1
10	Cereais	--	--	--	11	--	--	1	5	--	--	--	11	11	11
11	Produtos da indústria da moagem	--	--	--	48	--	--	1	4	--	--	--	3	4	4
12	Sementes e frutos oleaginosos, etc.	--	--	--	66	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--
13	Gomas, resinas e outros extratos vegetais	--	--	--	27	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
14	Mat. para entrançar e outros prod. vegetais n.e.p.	--	--	--	17	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção II		0	0	0	307	0	0	19	10	0	0	0	17	22	22
Seção III - Gorduras e óleos animais ou vegetais															
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais	--	--	--	35	--	--	6	2	--	--	--	14	16	16
Subtotal Seção III		0	0	0	35	0	0	6	2	0	0	0	14	16	16
Seção IV - Produtos das indústrias alimentares															
16	Preparações de carne, peixes...etc.	--	--	--	55	--	--	--	--	--	--	--	1	1	1
17	Açúcares e produtos de confeitaria	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	7	9	8
18	Cacau e suas preparações	--	--	--	10	--	--	5	5	--	--	--	6	9	9
19	Preparações à base de cereais, etc.	--	--	4	9	--	--	7	5	--	--	--	11	16	16
20	Preparações de produtos hortícolas, frutas, etc.	--	--	5	41	--	--	9	1	--	--	--	2	3	2
21	Preparações alimentícias diversas	--	--	3	19	--	--	5	5	--	--	--	3	6	6
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	--	--	--	22	--	--	3	1	--	--	--	2	4	4
23	Resíduos das indústrias alimentares	--	--	9	20	--	--	2	3	--	--	--	--	--	--
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos	--	--	7	11	--	--	1	1	--	--	--	1	1	1
Subtotal Seção IV		0	0	30	187	0	0	32	21	0	0	0	33	49	47

QUADRO 51 (Continuação)

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24 Chile	ACE 31 Bolívia	ACE 32	ACE 33 Méx-Co	ACE 35 Arg/Ur	ACE 35 Ch-Ar/Br	ACE 36	ACE 38	ACE 41	CAN Pe-Ec	CAN Pe-Co	CAN Pe-Ve	
Seção VI - Produtos químicos orgânicos																
290543	Manitol	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
290544	d-glucito (sorbitol)	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3301	Óleos essenciais	--	--	--	10	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3501	Caseínas, caseinatos, ..., etc.	--	--	--	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3502	Albuminas, ... etc.	--	--	--	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3503	Gelatinas, ... etc.	--	--	--	3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3504	Peptonas e seus derivados, ... etc.	--	--	--	5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3505	Dextrina e outros amidos, ... etc.	--	--	5	5	--	--	--	4	--	--	--	--	--	--	--
380910	Agentes de apresto ou de acabamento, ..., etc.	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
382360	Sorbitol n.e.p.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção VI		0	0	5	35	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Seção VIII - Peles, couros e suas obras																
4101	Peles em bruto, de bovinos ou de eqüídeos	--	--	--	13	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4102	Peles em bruto de ovinos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4103	Outras peles em bruto	--	--	--	8	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4301	Peleteria (peles com pêlo) em bruto	--	--	--	14	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção VIII		0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seção IX - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira																
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	--	--	17	--	--	--	18	5	--	5	--	22	10	8	
Subtotal Seção IX		0	0	17	0	0	0	18	5	0	5	0	22	10	8	
Seção XI - Matérias têxteis e suas obras																
5001	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5002	Seda crua (não fiada)	--	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5003	Desperdícios de seda, ... etc.	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5101	Lã não cardada nem penteada	--	--	--	5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5102	Pêlos finos ou gros, não cardados nem penteados	--	--	--	7	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5103	Desperdícios de lã ou de pêlos finos, ..., etc.	--	--	--	3	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5201	Algodão não cardado nem penteado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5202	Desperdícios de algodão	--	--	--	3	--	--	2	1	--	--	--	--	--	--	--
5203	Algodão cardado ou penteado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5301	Linho em bruto ou trabalhado, ..., etc.	--	--	--	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5302	Cânhamo em bruto ou trabalhado, ..., etc.	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção XI		0	0	0	28	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	52	845	0	0	84	72	0	5	0	125	135	131	

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI.

Nota: Consideram-se produtos sensíveis aqueles que atingem 100% de preferência em data posterior à do cronograma geral do acordo ou que estão excetuados do mesmo. Em alguns acordos os itens NALADI/SH sensíveis diferem levemente segundo o país outorgante e beneficiário; nesses casos se indica a relação informada neste quadro geral.

QUADRO 52
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SENSÍVEIS: CRONOGRAMA 2
QUANTIDADE DE ITENS NALADI/SH LIBERADOS ENTRE 1/1/2006 E 1/1/2011, POR ACORDO E POR CAPÍTULO

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24	ACE 31 Bolívia	ACE 32	ACE 33 Co-Méx	ACE 33 Ve-Méx	ACE 35 Pa-Ch	ACE 35 Ch-Pa/Ur	ACE 36 Ur-Bo	ACE 36 Bolívia	ACE 38 Chile	ACE 41	CAN
Seção I - Produtos do reino animal															
01	Animais vivos	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	4	2	--	--
02	Carnes e miudezas, comestíveis	--	--	--	--	--	--	--	8	14	--	22	20	--	--
03	Peixes, crustáceos, moluscos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--
04	Laticínios; ovos; mel;	--	--	--	--	--	--	--	1	1	--	20	14	--	--
Subtotal Seção I		0	0	0	0	0	0	0	9	16	0	46	38	0	0
Seção II - Produtos do reino vegetal															
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	--	--	--	4	--	--	--	1	1	1	5	4	--	--
08	Frutas	--	--	--	--	--	--	--	10	1	--	7	4	--	--
09	Café, chá, mate e especiarias	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	--
10	Cereais	--	2	--	2	--	--	--	--	7	--	12	5	--	--
11	Produtos da indústria de moagem	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	25	31	--	--
12	Sementes e frutos oleaginosos, ...,etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	--	--
13	Gomas, resinas e outros extratos vegetais	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	--	--	--
14	Mat. para entrançar e outros prod. vegetais n.e.p.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--	--
Subtotal Seção II		0	2	0	6	0	0	0	13	9	2	53	47	0	0
Seção III - Gorduras e óleos animais ou vegetais															
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais	--	34	--	--	--	--	--	--	32	2	28	9	--	--
Subtotal Seção III		0	34	0	0	0	0	0	0	32	2	28	9	0	0
Seção IV - Produtos das indústrias alimentares															
16	Preparações de carne, peixe...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	10	16	--	--
17	Açúcares e produtos de confeitaria	--	--	--	--	--	--	--	1	11	3	11	4	--	--
18	Cacau e suas preparações	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	1	3	--	--
19	Preparações à base de cereais, etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	6	6	--	--
20	Preparações de produtos hortícolas, frutas...etc.	--	--	--	--	--	--	--	7	4	--	40	12	--	--
21	Preparações alimentícias diversas	--	1	--	--	--	--	--	6	5	--	2	10	--	--
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre	--	--	--	--	--	--	--	5	5	1	5	21	--	--
23	Resíduos das indústrias alimentares	--	--	--	--	--	--	--	--	7	--	7	3	--	--
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--	--	11	--	--
Subtotal Seção IV		0	1	0	0	0	0	0	21	34	4	82	86	0	0

QUADRO 52 (Continuação)

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24	ACE 31	ACE 32	ACE 33	ACE 33	ACE 35	ACE 35	ACE 36	ACE 36	ACE 38	ACE 41	CAN
					Bolívia		Co-Méx	Ve-Méx	Pa-Ch	Ch-Pa/Ur	Ur-Bo	Bolívia	Chile		
Seção VI - Produtos químicos orgânicos															
290543	Manitol	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
290544	D-glucito (sorbitol)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3301	Óleos essenciais	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3501	Caseínas, caseinatos,.... etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	--
3502	Albuminas,... etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3503	Gelatinas,...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3504	Peptonas e seus derivados,...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3505	Dextrina e outros amidos,...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--
380910	Agentes de apresto ou de acabamento,.... etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	--	--
382360	Sorbitol n.e.p.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção VI		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
Seção VIII - Peles, couros e suas obras															
4101	Peles em bruto de bovinos ou de equídeos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4102	Peles em bruto de ovinos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4103	Outras peles em bruto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4301	Peletería (peles com pêlo*) em bruto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção VIII		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seção IX - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira															
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	53	6	--	--
Subtotal Seção IX		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	53	6	0	0
Seção XI - Matérias têxteis e suas obras															
5001	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5002	Seda crua (não fiada)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5003	Desperdícios de seda,...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5101	Lã não cardada nem penteada	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5102	Pêlos finos ou gros., não card. nem penteados	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5103	Desperdícios de lã ou de pêlos finos, etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5201	Algodão não cardado nem penteado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
5202	Desperdícios de algodão	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5203	Algodão cardado ou penteado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
5301	Linho em bruto ou trabalhado,....etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5302	Cânhamo em bruto ou trabalhado,etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção XI		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
TOTAL		0	37	0	6	0	0	0	43	91	9	262	195	0	0

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI.

Nota: Consideram-se produtos sensíveis aqueles que atingem 100% de preferência em data posterior à do cronograma geral do acordo ou que estão excetuados do mesmo. Em alguns acordos os itens NALADI/SH sensíveis diferem levemente segundo o país outorgante e beneficiário; nesses casos se indica a relação informada neste quadro geral.

QUADRO 53

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SENSÍVEIS: CRONOGRAMA 3

QUANTIDADE DE ITENS NALADI/SH LIBERADOS DEPOIS DE 1/1/2011, POR ACORDO E POR CAPÍTULO

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24	ACE 31	ACE 32	ACE 33	ACE 35	ACE 36 MCS	ACE 36 Bolívia	ACE 38 Perú	ACE 41	CAN
Seção I - Prod. do reino animal													
02	Carne e miudezas, comestíveis	--	--	34	--	--	--	--	--	--	10	--	--
04	Laticínios; ovos; mel;	--	19	22	--	--	--	--	--	--	13	--	--
Subtotal Seção I		0	19	56	0	0	0	0	0	0	23	0	0
Seção II - Prod. do reino vegetal													
08	Frutas, etc.	--	--	5	--	--	--	--	--	--	--	--	--
10	Cereais	--	2	12	--	--	--	2	--	--	10	--	--
11	Produtos da indústria de moagem	--	1	7	--	--	--	1	--	--	4	--	--
12	Sementes e frutos oleaginosos, ...,etc.	--	3	14	--	--	--	--	--	5	--	--	--
Subtotal Seção II		0	6	38	0	0	0	3	0	5	14	0	0
Seção III - Gorduras e óleos animais ou vegetais													
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais	--	--	61	--	--	--	--	--	17	35	--	--
Subtotal Seção III		0	0	61	0	0	0	0	0	17	35	0	0
Seção IV - Produtos das indústrias alimentares													
17	Açúcares e produtos de confeitaria	--	12	14	--	--	--	4	--	3	18	--	--
18	Cacau e suas preparações	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5	--	--
19	Preparações à base de cereais	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8	--	--
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	--	--	--	--	--	--	--	--	--	13	--	--
23	Resíduos das indústrias alimentares	--	--	11	--	--	--	--	--	3	5	--	--
24	Fumo (tabaco) e seus sucedâneos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
Subtotal Seção IV		0	12	25	0	0	0	4	0	6	50	0	0
Seção VI - Produtos químicos orgânicos													
290543	Manitol	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
290544	D-glucitol (sorbitol)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3301	Óleos essenciais	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3501	Caseínas, caseinatos, ..., etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3502	Albuminas, ... etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3503	Gelatinas, ...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3504	Peptonas e seus derivados, ...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3505	Dextrina e outros amidos, ...etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3	--	--
380910	Agentes de apresto ou de acabamento, ..., etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
382360	Sorbitol n.e.p.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal Seção VI		0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0

QUADRO 53 (Continuação)

CAP.	Descrição (resumida)	ACE 18	ACE 23	ACE 24	ACE 31	ACE 32	ACE 33	ACE 35	ACE 36 MCS	ACE 36 Bolívia	ACE 38 Perú	ACE 41	CAN
Seção VIII - Peles, couros e suas obras													
4101	Peles em bruto de bovinos ou equídeos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4102	Peles em bruto de ovinos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4103	Outras peles	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4301	Peleteria (peles com pêlo*) em bruto	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Subtotal Seção VIII	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seção IX - Madeira, carvão vegetal e obras de madeira													
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	--	--
	Subtotal Seção IX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Seção XI - Matérias têxteis e suas obras													
5001	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5002	Seda crua (não fiada)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5003	Desperdícios de seda,... etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5101	Lã não cardada nem penteada	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5102	Pêlos finos ou gros., não card. nem penteados	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5103	Desperdícios de lã ou de pêlos finos ..., etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5201	Algodão não cardado nem penteado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5202	Desperdícios de algodão	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5203	Algodão cardado ou penteado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5301	Linho em bruto ou trabalhado..., etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5302	Cânhamo em bruto ou trabalhado, ..., etc.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	Subtotal Seção XI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	0	37	180	0	0	0	7	0	28	126	0	0

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI.

Nota: Consideram-se produtos sensíveis aqueles que atingem 100% de preferência em data posterior à do cronograma geral do acordo ou que estão excetuados do mesmo. Em alguns acordos os itens NALADI/SH sensíveis diferem levemente segundo o país outorgante e beneficiário; nesses casos se indica a relação informada neste quadro geral.

QUADRO 54
ALADI
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80(1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99
ARGENTINA	73,4%	72,2%	72,9%	80,1%	89,3%	89,5%	86,8%	81,8%	2,8%
BOLÍVIA	51,5%	58,1%	40,0%	44,4%	45,0%	47,9%	15,6%	41,5%	-18,1%
BRASIL	74,3%	71,6%	59,3%	69,9%	80,4%	83,7%	78,1%	74,9%	0,8%
CHILE	76,1%	77,8%	69,7%	68,8%	87,5%	87,9%	89,8%	80,5%	2,8%
COLÔMBIA	9,7%	17,1%	18,6%	19,8%	11,1%	10,1%	13,8%	14,4%	6,0%
CUBA	3,6%	6,0%	5,4%	3,6%	55,2%	58,2%	37,0%	20,9%	47,3%
EQUADOR	76,1%	69,1%	56,8%	60,4%	72,6%	90,6%	50,1%	67,4%	-6,7%
MÉXICO	35,3%	42,8%	62,3%	46,6%	74,3%	57,1%	70,2%	59,8%	12,2%
PARAGUAI	43,8%	46,5%	84,4%	86,4%	90,1%	86,1%	80,3%	77,3%	10,6%
PERU	43,1%	38,6%	50,0%	50,4%	53,1%	24,0%	54,6%	45,5%	4,0%
URUGUAI	85,1%	73,8%	88,3%	88,8%	91,1%	93,2%	86,3%	87,7%	0,2%
VENEZUELA	1,0%	0,5%	3,5%	11,2%	87,3%	85,1%	18,3%	34,6%	61,7%
TOTAL ALADI	66,8%	65,3%	66,7%	72,1%	82,3%	82,6%	75,3%	74,3%	2,0%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que realiza a região, desde cada país-membro, em relação com as importações agropecuárias totais da região desde cada país da ALADI

QUADRO 55
ALADI
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99
ARGENTINA	90,8%	91,3%	82,9%	92,8%	84,1%	88,7%	89,7%	88,4%	-0,2%
BOLÍVIA	46,9%	45,4%	55,5%	54,6%	77,0%	76,1%	70,6%	64,8%	7,1%
BRASIL	82,1%	76,6%	91,6%	92,8%	99,2%	99,0%	98,4%	93,1%	3,1%
CHILE	68,1%	62,8%	53,1%	39,6%	81,8%	90,2%	54,9%	65,3%	-3,5%
COLÔMBIA	27,7%	29,2%	28,1%	34,5%	67,4%	65,9%	26,1%	42,5%	-1,0%
EQUADOR	69,7%	53,6%	68,3%	69,8%	49,6%	42,8%	52,4%	53,5%	-4,7%
MÉXICO	63,4%	71,0%	59,3%	55,1%	66,3%	77,1%	85,5%	69,1%	5,1%
PARAGUAI	24,3%	14,3%	26,6%	54,4%	82,2%	89,4%	86,8%	62,5%	23,6%
PERU	52,3%	51,6%	0,2%	40,6%	39,5%	38,4%	36,8%	36,5%	-5,7%
URUGUAI	47,8%	47,0%	58,7%	76,3%	84,8%	82,5%	84,5%	71,7%	9,9%
VENEZUELA	27,7%	36,7%	45,8%	36,0%	45,8%	46,9%	43,8%	41,6%	8,0%
TOTAL ALADI	66,8%	65,3%	66,7%	72,1%	82,3%	82,6%	75,3%	74,3%	2,0%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1)Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do países desde a região.

QUADRO 56
ARGENTINA
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. Anual 93/99*
BOLÍVIA	97,1%	98,0%	96,5%	95,9%	64,0%	77,4%	89,8%	84,7%	-1,3%
BRASIL	95,2%	94,4%	77,2%	95,7%	91,7%	98,4%	98,2%	93,2%	0,5%
CHILE	82,5%	87,2%	80,8%	85,5%	91,5%	87,4%	87,5%	86,4%	1,0%
COLÔMBIA	61,3%	63,2%	92,1%	93,7%	94,3%	95,0%	88,9%	86,0%	6,4%
CUBA	11,3%	11,4%	17,1%	33,4%	47,7%	81,6%	59,9%	37,2%	32,1%
COLÔMBIA	92,9%	94,7%	98,7%	99,1%	99,0%	98,9%	98,6%	97,8%	1,0%
MÉXICO	64,1%	55,8%	56,8%	57,5%	69,2%	72,5%	78,3%	65,1%	3,4%
PARAGUAI	98,2%	91,6%	96,2%	99,4%	38,3%	42,6%	41,2%	61,2%	-13,5%
PERU	57,8%	77,6%	92,8%	86,7%	83,8%	73,8%	48,1%	76,2%	-3,0%
URUGUAI	93,4%	91,2%	95,8%	92,9%	82,9%	96,1%	94,3%	92,3%	0,2%
VENEZUELA	--	0,1%	1,4%	0,8%	47,2%	75,6%	80,8%	22,4%	252,1%
TOTAL ALADI	90,8%	91,3%	82,9%	92,8%	84,1%	88,7%	89,7%	88,4%	-0,2%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 57
BOLÍVIA
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. Anual 93/99*
ARGENTINA	47,2%	33,1%	48,6%	44,8%	100,0%	100,0%	100,0%	75,3%	13,3%
BRASIL	64,0%	54,5%	54,8%	77,0%	100,0%	100,0%	99,9%	88,3%	7,7%
CHILE	49,9%	67,3%	69,8%	72,4%	67,4%	69,0%	40,4%	62,9%	-3,5%
COLÔMBIA	54,9%	52,8%	37,9%	16,5%	0,3%	1,1%	2,1%	18,7%	-41,9%
CUBA	--	--	--	--	--	--	0,6%	0,1%	--
EQUADOR	41,9%	86,8%	67,4%	57,6%	78,1%	45,8%	46,0%	57,4%	1,6%
MÉXICO	41,7%	8,9%	29,4%	70,0%	99,1%	83,2%	11,0%	55,8%	-19,9%
PARAGUAI	56,7%	59,7%	79,4%	96,8%	100,0%	100,0%	100,0%	89,6%	9,9%
PERU	6,8%	24,6%	38,4%	23,5%	7,5%	10,4%	1,0%	14,0%	-26,8%
URUGUAI	51,1%	0,0%	--	19,8%	100,0%	100,0%	100,0%	71,8%	11,8%
VENEZUELA	--	--	5,3%	0,3%	--	--	--	0,3%	-94,2%
TOTAL ALADI	46,9%	45,4%	55,5%	54,6%	77,0%	76,1%	70,6%	64,8%	7,1%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(* Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis

QUADRO 58
BRASIL
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	94,0%	86,5%	95,2%	99,0%	99,1%	98,9%	99,5%	96,8%	0,9%
BOLÍVIA	60,0%	67,2%	48,3%	35,9%	100,0%	100,0%	88,8%	60,5%	6,8%
CHILE	89,1%	81,0%	78,2%	51,5%	100,0%	100,0%	91,8%	83,1%	0,5%
COLÔMBIA	60,8%	86,6%	54,4%	73,5%	97,0%	99,9%	92,8%	81,3%	7,3%
CUBA	--	36,1%	82,1%	1,6%	52,5%	98,4%	--	21,0%	28,5%
EQUADOR	76,2%	63,3%	59,9%	71,8%	81,1%	100,0%	88,9%	80,3%	2,6%
MÉXICO	39,5%	60,2%	75,9%	56,6%	99,8%	97,3%	82,6%	80,8%	13,1%
PARAGUAI	22,1%	27,5%	84,6%	86,9%	100,0%	100,0%	97,8%	78,1%	28,2%
PERU	88,3%	25,8%	80,3%	90,2%	98,7%	95,7%	89,6%	86,0%	0,2%
URUGUAI	93,2%	76,9%	94,8%	98,7%	100,0%	99,8%	99,2%	95,6%	1,0%
VENEZUELA	0,8%	--	33,8%	67,8%	85,7%	67,6%	68,3%	65,4%	144,1%
TOTAL ALADI	82,1%	76,6%	91,6%	92,8%	99,2%	99,0%	98,4%	93,1%	3,1%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis

QUADRO 59
CHILE
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	62,2%	50,0%	50,8%	36,7%	92,3%	90,1%	53,5%	64,6%	-2,5%
BOLÍVIA	80,5%	98,2%	98,7%	96,4%	99,3%	99,2%	96,1%	97,6%	3,0%
BRASIL	79,3%	83,6%	78,2%	43,0%	92,1%	86,0%	48,0%	69,5%	-8,0%
COLÔMBIA	93,5%	11,8%	10,3%	10,8%	3,8%	100,0%	44,9%	36,0%	-11,5%
EQUADOR	99,5%	99,4%	3,2%	0,5%	1,6%	100,0%	71,3%	49,5%	-5,4%
MÉXICO	67,1%	94,8%	93,2%	95,9%	66,9%	67,9%	97,4%	79,2%	6,4%
PARAGUAI	70,7%	81,7%	83,4%	56,0%	100,0%	100,0%	40,3%	75,8%	-8,9%
PERU	45,2%	65,5%	38,5%	75,6%	65,6%	28,8%	59,8%	56,6%	4,8%
URUGUAI	29,0%	26,4%	38,4%	29,3%	100,0%	96,4%	41,0%	58,6%	6,0%
VENEZUELA	85,4%	56,5%	93,5%	92,0%	96,9%	99,3%	98,3%	91,7%	11,7%
TOTAL ALADI	68,1%	62,8%	53,1%	39,6%	81,8%	90,2%	54,9%	65,3%	-3,5%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 60
COLÔMBIA
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	2,3%	2,4%	1,9%	1,3%	3,5%	7,4%	13,8%	4,2%	34,7%
BOLÍVIA	60,7%	75,3%	54,1%	59,8%	53,6%	58,9%	7,5%	42,8%	-29,4%
BRASIL	6,2%	7,2%	11,5%	11,4%	40,9%	37,7%	41,1%	28,7%	36,9%
CHILE	50,0%	78,8%	82,9%	89,1%	87,6%	96,7%	96,5%	87,6%	11,6%
CUBA	--	--	--	4,3%	11,3%	11,1%	73,2%	14,6%	157,6%
EQUADOR	62,5%	49,5%	60,7%	64,0%	95,4%	97,6%	15,2%	65,7%	-21,0%
MÉXICO	6,1%	3,9%	15,7%	33,1%	47,1%	28,1%	47,1%	32,8%	40,4%
PARAGUAI	33,8%	77,6%	3,6%	13,8%	38,1%	76,8%	34,3%	32,4%	0,2%
URUGUAI	52,6%	81,1%	89,2%	91,3%	80,1%	75,2%	31,9%	71,5%	-8,0%
VENEZUELA	--	--	--	--	96,8%	98,7%	8,6%	33,2%	-70,2%
TOTAL ALADI	27,7%	29,2%	28,1%	34,5%	67,4%	65,9%	26,1%	42,5%	-1,0%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 61
EQUADOR
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	96,8%	89,3%	97,2%	98,6%	76,2%	54,1%	71,5%	75,2%	-4,9%
BOLÍVIA	60,6%	98,6%	99,7%	100,0%	79,8%	60,5%	0,1%	60,3%	-66,5%
BRASIL	47,1%	36,3%	39,5%	35,3%	46,3%	21,1%	59,3%	37,4%	3,9%
CHILE	80,6%	82,1%	99,2%	96,3%	96,6%	98,2%	100,0%	96,6%	3,7%
COLÔMBIA	53,4%	41,9%	50,6%	36,5%	1,1%	1,5%	1,7%	18,5%	-43,5%
CUBA	--	--	--	--	53,2%	42,0%	32,6%	18,0%	-21,8%
MÉXICO	81,9%	74,5%	67,1%	33,3%	40,1%	32,5%	31,8%	45,5%	-14,6%
PARAGUAI	--	--	100,0%	--	100,0%	--	100,0%	100,0%	0,0%
PERU	16,0%	20,5%	42,6%	42,3%	2,0%	0,8%	1,6%	9,3%	-31,8%
URUGUAI	99,1%	99,2%	100,0%	100,0%	94,4%	85,3%	95,4%	90,9%	-0,6%
VENEZUELA	--	--	--	0,0%	--	0,0%	0,0%	0,0%	5,1%
TOTAL ALADI	69,7%	53,6%	68,3%	69,8%	49,6%	42,8%	52,4%	53,5%	-4,7%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 62
MÉXICO
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	32,2%	51,8%	15,0%	21,9%	28,4%	62,6%	63,0%	37,8%	11,8%
BOLÍVIA	100,0%	100,0%	100,0%	99,9%	92,6%	100,0%	100,0%	99,5%	0,0%
BRASIL	67,2%	65,1%	68,7%	47,3%	35,6%	70,2%	62,4%	59,5%	-1,2%
CHILE	99,3%	98,1%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	99,6%	0,1%
COLÔMBIA	71,4%	56,3%	98,6%	99,9%	99,9%	77,3%	97,3%	88,6%	5,3%
CUBA	--	--	--	--	90,9%	--	--	22,1%	--
EQUADOR	69,9%	87,1%	56,6%	92,5%	71,0%	64,3%	70,1%	72,3%	0,1%
PARAGUAI	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	99,7%	96,8%	100,0%	99,8%	0,0%
PERU	94,8%	71,7%	98,6%	99,5%	99,8%	28,9%	98,2%	87,6%	0,6%
URUGUAI	90,1%	99,6%	68,9%	45,4%	67,5%	100,0%	100,0%	82,4%	1,7%
VENEZUELA	18,3%	0,0%	60,6%	100,0%	99,9%	82,6%	57,2%	64,4%	408,0%
TOTAL ALADI	63,4%	71,0%	59,3%	55,1%	66,3%	77,1%	85,5%	69,1%	5,1%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1)Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 63
PARAGUAI
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. Anual 93/99*
ARGENTINA	30,7%	17,5%	43,6%	59,9%	90,3%	91,2%	93,8%	62,6%	20,5%
BOLÍVIA	13,8%	1,1%	13,5%	--	6,0%	3,1%	5,8%	7,7%	-13,5%
BRASIL	22,6%	12,3%	11,9%	56,3%	86,6%	92,4%	88,5%	67,4%	25,5%
CHILE	7,8%	8,6%	1,1%	1,2%	2,9%	0,1%	1,0%	3,3%	-29,2%
EQUADOR	54,3%	47,3%	--	--	--	--	16,0%	13,6%	-18,5%
MÉXICO	--	--	--	--	0,5%	--	--	0,1%	--
PERU	--	--	--	--	11,2%	--	--	2,7%	--
URUGUAI	11,1%	2,5%	40,6%	53,9%	75,6%	85,8%	80,6%	67,7%	39,1%
TOTAL ALADI	24,3%	14,3%	26,6%	54,4%	82,2%	89,4%	86,8%	62,5%	23,6%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 64
PERU
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	71,7%	87,0%	0,2%	79,0%	69,2%	71,9%	55,8%	61,9%	-4,1%
BRASIL	22,6%	19,2%	--	16,5%	11,5%	13,8%	14,0%	14,9%	-7,6%
CHILE	0,1%	--	--	0,2%	0,2%	0,1%	0,3%	0,1%	18,8%
CUBA	36,1%	--	--	93,2%	75,4%	49,4%	99,5%	60,7%	18,4%
MÉXICO	28,5%	36,5%	--	3,7%	31,0%	1,2%	2,9%	9,1%	-31,6%
PARAGUAI	99,3%	99,9%	--	99,7%	98,2%	99,1%	99,5%	87,6%	0,0%
URUGUAI	88,2%	30,7%	1,3%	44,3%	4,6%	2,8%	3,6%	27,8%	-41,3%
TOTAL ALADI	52,3%	51,6%	0,2%	40,6%	39,5%	38,4%	36,8%	36,5%	-5,7%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1)Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 65
URUGUAI
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. anual 93/99*
ARGENTINA	41,5%	47,6%	56,1%	79,4%	88,0%	85,9%	89,4%	74,3%	13,7%
BOLÍVIA	4,6%	89,2%	84,9%	93,2%	45,4%	100,0%	100,0%	50,7%	67,2%
BRASIL	56,0%	49,4%	69,7%	75,8%	81,8%	78,2%	79,2%	71,6%	5,9%
CHILE	30,7%	21,3%	13,7%	24,3%	72,3%	77,1%	73,2%	45,9%	15,6%
COLÔMBIA	--	--	--	2,8%	5,0%	13,0%	8,4%	3,1%	43,6%
CUBA	100,0%	6,2%	--	50,1%	85,4%	4,6%	28,7%	6,5%	-18,8%
EQUADOR	11,4%	5,6%	68,5%	99,7%	99,8%	99,6%	99,4%	89,9%	43,5%
MEXICO	36,4%	46,8%	52,6%	48,2%	53,1%	49,0%	35,9%	46,4%	-0,3%
PARAGUAI	64,2%	73,1%	86,4%	97,6%	95,1%	86,9%	84,6%	86,2%	4,7%
PERU	99,3%	94,3%	95,8%	92,7%	92,1%	87,6%	91,3%	93,1%	-1,4%
TOTAL ALADI	47,8%	47,0%	58,7%	76,3%	84,8%	82,5%	84,5%	71,7%	9,9%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações tarifárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 66
VENEZUELA
COMÉRCIO NEGOCIADO:
IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS REALIZADAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 (1)
1993 -1999

PAÍS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Média 93/99	Cresc. Anual 93/99*
ARGENTINA	45,5%	63,9%	57,6%	40,1%	56,1%	59,2%	63,0%	54,6%	5,6%
BOLÍVIA	98,7%	8,9%	18,9%	99,5%	26,8%	29,7%	--	12,1%	-21,4%
BRASIL	4,6%	7,1%	18,1%	5,2%	23,9%	29,7%	23,9%	18,4%	31,4%
CHILE	41,7%	48,9%	94,5%	83,5%	98,7%	94,3%	100,0%	88,0%	15,7%
COLÔMBIA	--	0,2%	0,6%	--	0,1%	0,4%	0,3%	0,3%	10,3%
CUBA	--	--	--	--	7,2%	61,8%	95,1%	14,6%	263,3%
EQUADOR	73,1%	59,8%	56,2%	30,5%	46,0%	87,2%	--	40,4%	3,6%
MÉXICO	7,5%	6,4%	85,5%	20,7%	81,5%	78,3%	89,9%	65,1%	51,2%
PARAGUAI	100,0%	96,1%	99,5%	98,1%	99,9%	97,8%	99,8%	98,9%	0,0%
PERU	--	--	4,5%	1,8%	5,4%	0,0%	--	1,6%	-89,4%
URUGUAI	79,6%	22,7%	49,0%	26,0%	33,7%	49,9%	23,8%	34,3%	0,9%
TOTAL ALADI	27,7%	36,7%	45,8%	36,0%	45,8%	46,9%	43,8%	41,6%	8,0%

Fonte: Secretaria- Geral da ALADI

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que cada país-membro realiza desde a região, em relação com as importações agropecuárias totais do país desde a região.

(*) Nos casos em que não há informação para 1993 e/ou 1999 foram calculadas as taxas tomando os anos extremos disponíveis.

QUADRO 67

ALADI

COMÉRCIO NEGOCIADO:

EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS ATRAVÉS DE MECANISMOS DO TM80 POR CÓDIGO¹

1993 -1999 - ordenadas segundo o total ALADI

PAÍS	ARG	BOL	BRA	CHI	COL	CUB	EQU	MÉX	PAR	PER	URU	VEN	ALADI
5003			100,0%						100,0%	100,0%			100,0%
11	95,8%	12,8%	71,8%	82,2%	27,0%		16,7%	24,2%	99,9%	18,5%	94,3%	37,4%	92,7%
3501	81,4%		83,5%	63,6%	0,1%			0,5%		78,0%	97,1%	0,2%	90,7%
290543	11,0%		93,1%	100,0%	0,0%			7,9%		100,0%		100,0%	90,4%
4103	63,5%	79,5%	100,0%	95,0%	99,5%				100,0%	77,1%	25,5%		89,9%
08	99,2%	57,6%	97,2%	89,7%	15,0%		81,2%	77,6%	97,7%	30,8%	95,5%	24,8%	89,1%
07	96,6%	84,8%	88,9%	86,4%	1,1%		40,8%	65,1%	98,6%	59,9%	89,9%	36,1%	88,0%
5301	100,0%		0,6%	92,8%				100,0%		100,0%			87,8%
04	92,9%	15,6%	69,1%	64,8%	5,0%	26,3%	26,4%	63,9%	76,0%	11,1%	94,4%	58,6%	87,6%
14	99,6%	50,6%	98,6%	76,9%	89,2%		3,1%	70,9%	78,4%	90,2%	94,6%	8,4%	85,6%
20	93,9%	90,5%	89,0%	81,4%	11,9%		86,5%	77,6%	99,2%	65,2%	84,5%	35,9%	84,4%
03	97,5%	87,9%	96,8%	86,2%	2,0%	57,2%	51,9%	57,0%	79,2%	20,1%	93,1%	31,8%	83,8%
09	94,7%	91,6%	86,7%	87,6%	80,7%	10,3%	31,8%	93,5%	96,4%	73,3%	77,9%	13,7%	83,6%
5202	95,7%	68,4%	96,7%	50,2%			96,9%	61,9%	48,8%	100,0%	98,2%	26,8%	83,3%
3505	77,5%		91,8%	85,3%	29,1%		81,8%	52,0%		70,8%	29,0%	29,0%	82,1%
44	89,9%	90,9%	83,1%	76,9%	6,8%	2,0%	65,2%	58,1%	83,7%	62,4%	87,1%	25,5%	81,1%
10	81,9%	16,4%	55,1%	70,4%	46,1%		55,1%	27,9%	94,5%	43,7%	88,4%	33,2%	80,9%
5101	79,9%	0,3%	91,3%	49,0%					100,0%	19,2%	86,9%		80,8%
13	51,3%	2,3%	90,9%	79,5%	5,0%	1,4%	78,3%	69,4%	97,6%	83,0%	19,6%	0,1%	79,6%
3502	91,4%		92,9%	79,3%				51,6%	100,0%	0,3%	65,5%	34,0%	78,6%
5103	73,6%		38,1%	89,2%	82,1%					43,0%	82,6%		78,1%
290544	86,5%		88,9%	2,5%			79,9%	58,6%			5,2%	100,0%	75,6%
02	62,6%		94,5%	84,7%	0,5%		34,9%	4,1%	67,7%		86,8%	25,6%	75,5%
18	76,9%		85,8%	40,5%	16,2%		62,1%	72,1%	37,8%	36,8%	89,2%	50,1%	75,2%
16	90,1%	0,0%	97,5%	91,7%	3,4%		75,0%	58,1%	98,3%	40,5%	95,6%	56,7%	74,6%
3301	85,9%	100,0%	61,4%	65,1%	31,9%		8,3%	68,8%	59,4%	61,8%	92,1%	33,1%	73,6%
3504	82,2%		70,0%	92,5%	0,9%	100,0%		47,4%	45,5%	0,8%	82,4%	35,8%	69,5%
15	69,0%	31,8%	72,2%	87,8%	34,4%		66,7%	60,7%	99,3%	70,2%	91,9%	42,4%	69,1%
5201	79,0%	13,7%	74,9%		5,5%		11,1%	90,5%	65,6%	52,7%	44,3%		68,1%
382360	43,9%		37,8%					93,5%					67,9%
19	83,2%	36,3%	84,1%	71,1%	6,6%	8,6%	67,0%	68,2%	35,4%	0,7%	97,0%	30,5%	67,4%
06	65,0%	30,6%	71,6%	78,1%	69,4%	0,9%	63,0%	31,5%	37,4%	76,4%	88,9%		67,2%
22	72,1%	41,3%	78,4%	73,5%	7,4%	15,9%	70,1%	75,6%	94,0%	31,4%	80,5%	45,4%	66,4%
21	86,4%	6,8%	56,4%	66,9%	11,6%		37,2%	49,0%	80,8%	13,8%	93,1%	37,8%	64,4%
5203	99,6%		82,5%	50,4%	31,4%		100,0%	83,5%	100,0%	0,2%		70,9%	63,2%
23	80,4%	39,9%	63,3%	84,1%	33,3%		81,5%	72,6%	90,0%	2,6%	33,8%	36,5%	62,4%
05	66,4%	87,4%	44,8%	21,6%	57,5%		2,3%	78,9%	83,9%	82,6%	72,6%	39,3%	62,2%
380910	78,7%		68,5%	40,7%	5,7%			100,0%			38,5%	5,2%	62,2%
24	68,0%	0,4%	61,7%	64,1%	2,0%	66,4%	72,7%	26,8%	99,5%		75,8%	27,6%	61,6%
5001									59,3%				59,3%
01	56,1%	48,2%	76,0%	71,4%	2,2%	12,1%	4,8%	24,4%	78,6%	30,5%	71,6%	10,9%	58,6%
12	63,7%	28,9%	67,0%	60,5%	26,2%	36,6%	3,5%	55,8%	68,2%	59,4%	26,3%	36,9%	57,5%
3503	82,2%		83,8%	58,8%	20,7%		35,9%	16,2%			90,9%	24,1%	52,0%
5302	100,0%		0,2%		16,1%			39,2%					48,7%
5002			46,7%										46,7%
4101	38,6%	1,5%	78,5%	95,6%	31,3%		47,2%	91,7%	27,0%	21,2%	79,2%	10,6%	44,9%
5102	51,5%	14,3%	90,3%	30,1%						29,8%			37,1%
4102	49,1%		54,8%	11,8%			60,3%			12,6%	31,9%	42,7%	35,7%
17	32,3%	15,9%	31,0%	56,8%	9,0%	0,2%	52,9%	47,5%	57,2%	10,1%	72,1%	5,5%	23,2%
4301	100,0%		100,0%		100,0%					19,7%	6,5%		8,5%
TOTAL	81,8%	41,5%	74,9%	80,5%	14,4%	20,9%	67,4%	59,8%	77,3%	45,5%	87,7%	34,6%	74,3%

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Secretaria-Geral da ALADI.

(1) Participação das importações agropecuárias negociadas que realiza a região, desde cada país-membro, em relação com as importações agropecuárias totais que realiza a região desde cada país da ALADI.